SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 06 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XII | Nº 2928

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0404029/2022-GP

Abaiara – Ceará, 04 de Abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **MARIA GISELE CONCEIÇÃO LIMA** do cargo, de provimento em comissão, de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria n° **1401008/2022-GP**.

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:2BA171B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DISPÕE SOBRE A NOVA NOMEAÇÃO OFICIAL A UNIDADE DE SAUDE BASICÁ- UBS DA VILA DE BARRA VERDE.

LEI Nº 184/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOVA NOMEAÇÃO OFICIAL A UNIDADE DE SAUDE BASICÁ- UBS DA VILA DE BARRA VERDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA-CE, submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de AIUABA**-CE** o seguinte projeto de lei:
Faço saber que a Câmara Municipal de Aiuaba – Ce, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° A unidade de Saúde Básica denominada de posto de Saúde de Barra Verde, localizada na Vila de Barra Verde, passará oficialmente a ser denominada de Unidade de Saúde Básica, **ANTONIA SIQUEIRA DE MORAES.**

Art. 2° A Falecida Sra. ANTONIA SIQUEIRA DE MORAES, conhecida carinhosamente naquela comunidade como VILIENE, prestou por muitos anos serviço na área de saúde junto aos habitantes da comunidade da Vila de Barra Verde, sempre tratando a todos como profissionalismo e carinho. Exerceu suas atividades como técnica de enfermagem, sempre se portando como profissional capacitada e qualificada na prevenção e atendimento hospitalar a quem procurasse aquela unidade básica de saúde, infelizmente quis o destino que essa profissional e pessoa de bom coração nos deixasse tão cedo. .
Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA, EM 05 DE ABRL DE 2022.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal de Aiuaba

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:9780A9CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO DE CONTRATO 07/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2022.03.30/1. Partes: o Município de Altaneira/CE, através da Câmara Municipal e **PEDRO FABRICIO VITORIO DE SOUSA**. Objeto: aquisição de equipamentos de áudio, junto a Câmara Municipal de Altaneira/CE. Valor Total: R$ 5.059,90 (cinco mil e cinquenta e nove reais e noventa centavos). Signatários: Francisco Claudovino Nogueira Soares e Pedro Fabricio Vitorio de Sousa.

Altaneira/CE, 30 de Março de 2022.

Publicado por:
Josyanne Gomes Alencar
Código Identificador:B09659C3

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO DE CONTRATO 08/2022

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2022.03.02/1. Partes: o Município de ALTANEIRA, através da Câmara Municipal de Altaneira e **C & K EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos de interesse do Poder Legislativo, incluindo utilização/disponibilização dos equipamentos necessários junto a Câmara Municipal de Altaneira/CE. Valor Total: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Signatários: Francisco Claudovino Nogueira Soares e Francisco Cleiton da Silva Feitosa.

Altaneira/CE, 03 de Março de 2022.

Publicado por:
Josyanne Gomes Alencar
Código Identificador:67E68FE7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, referente ao projeto de PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS NO SÍTIO CÓRREGO, SÍTIO SAMABAIA (TRECHO 01,02 E 03), SÍTIO LAGOA SECA, SÍTIO SERRA DO VALÉRIO (TRECHO 01,02 ,03 E 04), DISTRITO DE SÃO ROMÃO, SÍTIO TABOQUINHA (TRECHO 01,02 E 03), SÍTIO UMBURANAS, localizados na zona rural do Município de Altaneira – Ceará, Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:11A3C9CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2022-SEDUC.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2022-SEDUC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MARIA DO SOCORRO MAIA, NO BAIRRO JARDIM NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: EMPRESAS HABILITADAS: 01. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES, inscrita com o CNPJ nº. 44.159.038/0001-87; 02. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, inscrita sob o CNPJ nº. 38.284.700/0001-28; 03. S N DOS SANTOS – ME, inscrita sob o CNPJ nº. 18.445.164/0001-98; 04. C. R. P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 02.567.157/0001-29; 05. EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 38.160.389/0001-05; 06. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 25.078.864/0001-57; 07. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ Nº. 63.551.378/0001-01; 08. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, inscrita com o CNPJ nº. 22.575.652/0001-97; 09. J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 29.421.445/0001-27; 10. MAIS PROJETOS – CONSTRUÇÕES E IMOVEIS LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 22.579.820/0001-49; 11. VIDAL ENGENHARIA LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 44.353.101/0001-11; 12. A J CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI, inscrita com o CNPJ nº. 74.022.229/0001-63; 13. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita com o CNPJ nº. 12.044.788/0001-17; 14. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 22.336.279/0001-11; 15. FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 08.427.381/0001-00; EMPRESA INABILITADA: 01. F. MARCIO ARAÚJO MEDEIROS, inscrita com o CNPJ nº. 13.749.666/0001-99; 02. CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº. 41.284.989/0001-90; 03. ELLEVUS ENGENHARIA LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 27.895.716/0001-60. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:7017D49D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2022.03.22-001. PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022 - PE/SRP

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2022.03.22-001**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022 - PE/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PEC – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. **CONTRATADA**: DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA - **CNPJ Nº** 18.861.730/0001-42. **VALOR GLOBAL:** R$ 15.989,99 (QUINZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 22/03/2022 À 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: JOSENIR FILHO RODRIGUES VITOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – CPF Nº 20.365.896/0001-70. PELA **CONTRATADA**: MARCIO LUIS FINK – CPF Nº 638.042.639-68. ARATUBA/CE, 22 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:31864C10

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2022.23.03-001. PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022 - PE/SRP

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N°** 2022.23.03-001. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022 - PE/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PEC – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. **CONTRATADA**: MEIDOMUNDO COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA - **CNPJ Nº** 13.941.434/0001-38. **VALOR GLOBAL:** R$ 91.200,00 (NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 23/03/2022 À 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: JOSENIR FILHO RODRIGUES VITOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – CPF Nº 20.365.896/0001-70. PELA **CONTRATADA**: JOÃO CLEANO BEZERRA MARTINS - CPF: 277.450.313-20.

ARATUBA/CE, 23 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0F7CA430

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022 – PE/SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PEC – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. Assinatura da Ata: 21/03/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: MEIDOMUNDO COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 13.941.434/0001-38 e DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 18.861.730/0001-42, vencedoras com o valor global estimado de R$ R$ 107.189,99 (Cento e sete mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EB2D2E03

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022 – PE/SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO, DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ E AÇÕES DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. Assinatura da Ata: 25/03/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ Nº 36.203.327/0001-08, vencedora com o valor global estimado de R$ 294.136,00 (Duzentos e noventa e quatro mil cento e trinta e seis reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:97C7FA91

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2022.03.25-001 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022 – PE/SRP

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N°** 2022.03.25-001 **– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022 – PE/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO, DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ E AÇÕES DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATADA**: EMERSON DOS SANTOS BARROS - **CNPJ Nº** 36.203.327/0001-08. **VALOR GLOBAL:** R$ 145.146,68 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 25/03/2022 À 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: **FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CPF Nº 020.266.153-90. PELA **CONTRATADA**: EMERSON DOS SANTOS BARROS – CPF: 002.500.613-41. ARATUBA/CE, 25 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7E0681AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Tomada de Preços nº **2022.02.23.1**. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE**,** conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa: **JOÃO SOUZA GILO – ME,** vencedor do objeto acima mencionada**.** Totalizando o valor global **R$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. **Adjudico** e **Homologo** a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**- Ordenador de Despesas Geral.

Data da Adjudicação e Homologação: 05 de abril de 2022

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:DC51A651

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ceará, através da Comissão de Licitação, comunica que o julgamento dos envelopes de propostas de preços da **Tomada de Preços nº 2022.02.09.1.** Objeto: **LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE**

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, teve como julgamento as EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S)**: LUIS MATIAS DE SOUSA JUNIOR – MEI** e **MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.** EMPRESAS DESCLASSIFICADA(S): **I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME,** encontra-se disponível no site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, assim fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso conforme o Art. 109, inciso I alínea "b" da lei 8.666/93.
Arneiroz CE, 05 de Abril de 2022.

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:28A91054

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 17/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 17/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – EDIÇÃO 2021/2024.

O Prefeito Municipal de ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do guia Metodológico do Programa Selo UNICEF – Edição 2021/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros abaixo identificados para compor a **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – EDIÇÃO 2021/2024.**

1 - FRANCISCA MARCELA MOREIRA MOTA
RG: 2003019109682
ARTICULADORA DO SELO UNICEF

2 - RANGELANIA MARIA DA PAZ MOREIRA LIMA
RG: 2003015108681
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MOBILIZADORA)

3 - ROSA FERREIRA NETA
RG: 2007335815-5
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE (MOBILIZADORA)

4 - CICERA PEREIRA ALVES
RG: 305371496
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MOBILIZADORA)
5 - ANTÔNIA ROSMARY PEREIRA DO NASCIMENTO
RG: 2006005170257
MOBILIZADORA DOS ADOLESCENTES (NUCA)
6 - KRISHNA KELLY CARVALHO DE SOUSA TORQUATO
RG: 200713861-7
REPRESENTANTE DO CRAS

7 - EDNA MARIA NUNES DE SOUSA
RG. 91004002001
PRESIDENTE DO CMDCA (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES)

8 - MARIA CLARA DE SOUSA LIMA
RG: 2020011603-1
REPRESENTANTE DOS ADOLESCENTES DO NUCA

9 - LOURISNÉDIA EVANGELISTA LOPES DOS SANTOS
RG. 6286272
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10 - SUZIANA MONTEIRO PESSOA
RG: 2015185529-8
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA

11 - KATHERINNE SUYANNE LINO MOTA
RG: 2003015108606
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Art. 2º: A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – EDIÇÃO 2021/2024 tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sócias governamentais e não governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.
Art. 3º: A comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo no Município as ações previstas na metodologia do Selo Unicef – Edição 2021/2024.

Parágrafo 1º A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – EDIÇÃO 2021/2024 não substitui o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar e nem o (a) Articulador (a) do Selo Unicef.

Parágrafo 2º Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a apresentação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 4º. O trabalho realizado pela **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – EDIÇÃO 2021/2024** é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 03 de MARÇO de 2022

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:A3546A14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
OFÍCIO N.º 10/2022

OFÍCIO N.º 10/2022

ARNEIROZ, CE, 28 de março de 2022.

Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - COEMA

Referente a documentação para habilitar o município de Arneiroz/CE para atuar no licenciamento e fiscalização ambiental.

Sr. Presidente,

Cumprimentamos V. Sra. e vimos por meio deste, encaminhar documentos para análise e Aprovação do credenciamento da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz/CE, para que assim possa assumir o licenciamento e a fiscalização ambiental de

âmbito local, de acordo com as deliberações da Resolução COEMA Nº 07 de 12 de setembro de 2019. Para tanto, segue os anexos abaixo elencados:

Lei Municipal 046/2021 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente;

Lei Municipal 044/2021 que Cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Arneiroz e dá outras Providências;

Lei Municipal Nº 09/2022 que institui a Política Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz e dá outras providências;

Decreto Municipal 04/2022 que regulamenta a Política municipal de meio ambiente e o licenciamento ambiental no município de Arneiroz, dispondo sobre os procedimentos, critérios, parâmetros e custos aplicados aos processos de licenciamento e autorização ambiental no âmbito do município de Arneiroz/CE.

Conforme comprovado acima, o município se adequa aos requisitos impostos pela referida Resolução do COEMA e está apta a assumir a Gestão Ambiental local, que atenderá a demanda da população e atuará em conjunto com o Órgão Estadual para uma melhor proteção ao meio ambiente.

Atenciosamente,

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:A2A92362

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 18/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 18/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA COMPETÊNCIA PARA GERIR, ORDENAR E ATESTAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÌPIO DE ARNEIROZ, ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pela Lei da Estrutura Administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de impor uma melhor operacionalização na ação administrativa, descentralizando a prática de atos próprios do Secretario Municipal, mediante delegação de competência;

CONSIDERANDO que os artigos 11 e 12 do Dec-lei federal nº 200/67, autoriza a delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa.

CONSIDERANDO a lei municipal nº 02/2017, que autoriza a delegação de competências pelos secretários municipais.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **José Gomes Nogueira da Silva**, portador do RG: 20070234656, inscrito no CPF nº754.759.013-68, PARA A FUNÇÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, instituído pela lei municipal 44/2021.

Parágrafo único. A competência delegada por esta portaria compreende todos os atos pertinentes, dentre estes:

I - Gerir o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA e estabelecer planos de aplicação dos recursos;

II – Ordenar, atestar despesas, abrir, movimentar e encerrar conta corrente.

III - Autorizar despesas, emissão e cancelamento de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas, emissão e execução de programações de desembolso;

IV - Autorizar a concessão de adiantamentos, aprovar ou impugnar prestação de contas de adiantamentos, quando for o caso, na forma e nos limites de legislação em vigor;

V - Aplicar ou revelar, conforme o caso, as penalidades pecuniárias previstas em Lei, quando se verificar descumprimento da obrigação contratual, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços;

VI - Autorizar abertura de licitações aprová-las, revogá-las ou anulá-las, conforme o caso, adjudicar o seu objeto à firma ou firmas vencedoras, na forma da legislação vigente;

VII - Dispensar a licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade, nos casos previstos em Lei.

VIII - Manter a contabilidade organizada do FMMA;

IX - Encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações financeiras oriundas do FMMA;

X - Firmar e manter o controle de convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com a Prefeita Municipal, que serão administrados pelo fundo;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 05 de abril de 2022.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:759C52D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.10.2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.10.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Assaré - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 76.800,00 (setenta e seis mil oitocentos reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Natalia Bernich Gandini Bianco.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Abril de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BF6DE42B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.10.2.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.10.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Assaré - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Ednaldo de Souza Leite.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Abril de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2A027BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 2022.01.11.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência n° 2022.01.11.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física ARN CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede do município de Assaré/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº 914851/2021/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 4.844.878,33 (quatro milhões oitocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos). **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias. **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2022. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e Sérgio Esmeraldo Ribeiro.

Assaré/CE, 04 de Abril de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E3CA9C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS N° 2022.03.17.1.

Aviso de Recurso – Tomada de Preços n° 2022.03.17.1.A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa**TECNOCONTAS INFORMÁTICA E CONTABILIDADE - EIRELI**ingressou com Recurso Administrativo contra a Habilitação da empresa**PMAT - ASSESORIA DE RESULTADOS LTDA,**junto ao julgamento da fase de habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº**2022.03.17.1**. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 05 de abril de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E4CA4C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.10.2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.10.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos, visando a implantação do Programa Pacto pela Aprendizagem no Município de Assaré, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 229.340,00 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e quarenta reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Ednaldo de Souza Leite.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Abril de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A1D90999

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.10.2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.10.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos, visando a implantação do Programa Pacto pela Aprendizagem no Município de Assaré, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 13.499,95 (treze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Vanildo Siqueira Pereira.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Abril de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:304B620B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.10.2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.03.10.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE. Objeto: Aquisição de equipamentos, visando a implantação do Programa Pacto pela Aprendizagem no Município de Assaré, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinqüenta reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Alexandre Augusto Viante.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Abril de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E03EF9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.05.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.05.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Aquisição de veículos para atender as demandas e necessidades das Secretarias de Educação e Infraestrutura do município de Assaré/CE,conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.**Início de acolhimento das propostas**: 07 de abril de 2022 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**20 de abril de 2022 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**20 de abril de 2022 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasssare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.comprasssare.com.brewww.tce.ce.gov.br,ouno Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 05 de abril de 2022

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6835E676

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**JOÃO ANTONIO PESSOA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**MILHO SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MACAÚBA, DT ARAJARA-BARBALHA/CE**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:9F295C45

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**VICENTE DE LIMA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO FLORES, S/N, DR CALDAS**), com validade de (**04/04/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:4D39D227

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**ANTONIO ALVES DE FREITAS**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SERRA DO JATOBÁ, N° 1, NOVO HORIZONTE**), com validade de (**04/04/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:7D42D2FA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**GERALDO SEVERO DE JESUS**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTA TEREZINHA, S/N, ZONA RURAL**), com validade de (**04/04/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:8D894C90

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**CELSO FRANCISCO DA SILVA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**OVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BARRO VERMELHO**), com validade de (**04/04/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:ACC61D19

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**ANTONIO AZEVEDO**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (APICULTURA), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO TAQUARI, DT ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:6C4F2943

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 15.03.004/2022 De 15 de março de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Tainah Cruz Leite Macêdo	Assessor de Apoio Operacional- Sede	055.811.063-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 15 de março de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:75E3A92A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA

PORTARIA N.º 11.03.004/2022 De 11 de março de 2022.

CRIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DO SISTEMA ZONA AZUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - **DESIGNAR** para compor a **Comissão de Avaliação da Prova de Conceito do Sistema Zona Azul**, os seguintes representantes:

Presidente: Pedro Everlany Ferreira Bezerra
CPF N.º 931.870.253-15

Membro: Johelson Nogueira de Freitas
CPF N.º 630.797.713-20

Membro: Antônio Alisson Almeida Queiroz
CPF N.º 002.993.043-02

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 11 de março de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no Átrio Municipal em 11 de março de 2022.
Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:1FCE1A77

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.03.021/2022 De 01 de março de 2022.

EXONERA de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME	CARGO	CPF
Francisco Eliezio Cavalcante Santana	Gerente de Manutenção e Vias Públicas	195.493.933-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de março de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:005B104B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.03.022/2022 De 01 de março de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME	CARGO	CPF
Francisco Eliezio Cavalcante Santana	Coordenador de Máquinas e Transportes	195.493.933-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de março de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:ED47AF35

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Antonio Everardo Garcia Siqueira, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2022.04.05.1. **Objeto**: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção de sistema de abastecimento de água em diversas localidades do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Obras e Urbanismo, com a utilização de recursos oriundos da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. **Favorecido**: A T S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.520.799/0001-01, com valor remanescente no total de R$ 1.755.212,95 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco

mil duzentos e doze reais e noventa e cinco centavos). **Vigência Contratual**: Até 31 de dezembro de 2022. **Prazo de Execução**: 08 (oito) meses. **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Antonio Everardo Garcia Siqueira - Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Barbalha/CE, 05 de abril de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C6F5AF17

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.25.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.02.25.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SANDRO VILMAR PIRES. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, nos termos da Proposta de Aquisição nº 11740.887000/1200-04 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 47.827,89 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Sandro Vilmar Pires.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de março de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B252FAEE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.25.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.02.25.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ANDREIA LORENZI. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, nos termos da Proposta de Aquisição nº 11740.887000/1200-04 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Andréia Lorenzi.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de março de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6FC95AFD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.25.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.02.25.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, nos termos da Proposta de Aquisição nº 11740.887000/1200-04 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 15.266,50 (quinze mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Raíssa Rabêlo Ferreira.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de março de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:4FA887DA

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO DE ANÁLISE CURRICULAR DE EDITAL DE ANÁLISE CURRICULAR Nº 001/2022/SMS

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ**, neste ato representado por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao princípio constitucional da publicidade e demais pertinentes, em consonância com o Edital de Análise Curricular nº 001/2022/SMS, de 21 de março de 2022, atendendo ao recomendado pelo douto parquet em audiência virtual, bem como, observando a tramitação do Procedimento Administrativo nº **09.2021.00019710-6,** junto a 1ª Promotoria de Justiça de Barbalha/CE resolve **CANCELAR** o Processo Seletivo de Análise Curricular de Edital nº 001/2022/SMS.

Barbalha/CE, 05 de abril de 2022.

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:AC265AC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Sra. Secretária Municipal do Trabalho e da Assistência Social, a Sra. Anna Caroline Leite Pereira Feitosa, respectivamente, fazem publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2022.04.05.1. **Objeto**: contratação serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica, destinados ao atendimento presencial, na sede da Secretaria, de pessoas beneficiárias do Cadastro Único e de Baixa Renda do Município das pessoas carentes, junta à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Barro/CE - SETAS, abrangendo ainda, a pesquisa, elaboração, protocolo e acompanhamento dos processos judiciais na área cível, oriundos desses atendimentos, com ulterior prática de todos os atos processuais privativos de advogado destinados a melhor defesa dos interesses da pessoa carente atendida pelo serviço. **Favorecido**: ANDERSON MORAIS BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **Valor:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c/c Artigo 13, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.049/2020. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Data: 05 de abril de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:134E6299

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Janio Costa Cavalcante torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00179, localizado no sítio Boqueirão, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 30 de março de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:1F5601BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

EQUIPE DE PREGÃO
PREGÃO | PRESENCIAL | Nº 006/2022/PP/SRP

O Pregoeiro da Prefeitura de Catunda-CE comunica aos interessados que no dia 25 de abril de 2022, às 09h, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2022/PP/SRP, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, destinados à Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda/CE. O ato convocatório completo estará disponível através dos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br, www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, das 08h às 14h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032.

Catunda-CE, 05 de abril de 2022.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Christiano Alves de Lira
Código Identificador:DF7AD511

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº034/GAB/2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO MUNICIPAL PARITÁRIA DE ANÁLISE DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - INSTITUIR a **COMISSÃO MUNICIPAL PARITÁRIA DE ANÁLISE DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE**, desde já, designados os seguintes membros:
I – GESTÃO MUNICIPAL
TTITULARES
Mauricio Melo Mendes
Michele de Melo Silva
Wherton Mourão Siqueira

SUPLENTES
Mayara Rocha de Araújo
Adriano Meireles
Benedito de Paulo Barros de Souza

II – MAGISTÉRIO
TTITULARES
Roxigerio Tertuliano de Melo
Maria de Fátima do Nascimento Teixeira
Thais Teles do Nascimento

SUPLENTES
Manoel Geová Rodrigues da Costa
Hélio Cardoso Passos
Maria Dolorosa de Oliveira

Parágrafo Único – A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Prefeito Municipal.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Abril de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:677230BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0104001/2022, de 01 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **MAURIENE FRANCISCO OTAVIANO,** inscrito(a) no **CPF: 853.799.643-20,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:B290415F

GABINETE
EXONERA SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0104003/2022, de 01 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERA o Sr. **DANIEL CARVALHO DA SILVA,** inscrito no **CPF: 999.871.713-20,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.
Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:7A351F38

GABINETE
EXONERA SERVIDOR EFETIVO EM RAZÃO DE PROCESSO ADMISNTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 0504001/2022, de 05 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a conclusão do processo administrativo disciplinar nº 002/2022;
CONSIDERANDO ainda que o mencionado processo administrativo disciplinar observou todas as exigências legais necessárias à sua realização;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Sr. **FRANCISCO DIASSIS SOARES DO NASCIMENTO**, **CPF 096.482.117-60**, do cargo efetivo de VIGIA, matrícula N° 0701220 com fundamento no art. 482, alínea "f" da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:F0CD76BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – Prefeitura Municipal de Croatá, através da **Secretaria Municipal de Esporte**, torna público para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do **Tomada de Preços N.º 2022.03.07.01/TP/PMC,** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA REFORMA DA QUADRA DA SEDE, CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE AREIA NA LOCALIDADE DE ANDRADE, VAZANTE, SÍTIO CAMPOS E SEDE NO MUNICÍPIO DE CROATÁ - CE, CONFORME PT nº 1022580-15/2014,** Licitação Adjudicada e Homologada em favor da empresa: **MARCEL OLIVEIRA TIMBO,** inscrita no **CNPJ nº 15.019.810/0001-67,** no valor global de **R$ 337.239,80 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)** – Data da Assinatura da Adjudicação e Homologação: **31/03/2022** – Signatário: **Antônio Roque de Carvalho –** Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:2CAC5DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.04.01.01** – Processo Originário: **Tomada de Preços N.º 2022.03.07.01/TP/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA REFORMA DA QUADRA DA SEDE, CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE AREIA NA LOCALIDADE DE ANDRADE, VAZANTE, SÍTIO CAMPOS E SEDE NO MUNICÍPIO DE CROATÁ - CE, CONFORME PT nº 1022580-15/2014** – Contratante: **Secretaria Municipal de Esporte** – Contratada: **MARCEL OLIVEIRA TIMBO, CNPJ nº 15.019.810/0001-67** – Valor Global: **R$ 337.239,80 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **01/04/2022** – Vigência: **12 (meses) dias** e **05 (cinco) meses de execução** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Antônio Roque de Carvalho** (CONTRATANTE); **Marcel Oliveira Timbo** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:7C1002E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA PARECER 002 NOME DA ESCOLA

INTERESSADO (A): Maria da Paz Feitosa de Abreu		
EMENTA: Autoriza a substituição da Secretária Escolar Sra. Maria do Socorro Carvalho Morais Araújo por a Sra. Suziane Ribeiro Nobre, à EEF Profa. Maria do Carmo Melo com vigência até 31.12.2022.		
RELATOR(A): Maria do Socorro Martins		
PROC. Nº 02/22	**PARECER Nº** 02/2022	**APROVADO EM:** 31/03/2022

– RELATÓRIO

Maria da Paz Feitosa de Abreu , Diretora da EEF Profa. Maria do Carmo Melo, Betânia/ Croatá, através do Ofício Nº 10/2022 , solicita deste Conselho a substituição da Secretária Escolar Sra. Maria do Socorro Carvalho Morais Araújo, CPF: 734.897.433-34 para a Sra. Suziane Ribeiro Nobre, CPF: 002.491.413-45.

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido atende às exigências da Resolução Nº 12/2021 que estabelece normas para Autorização Temporária para o exercício da função de Secretário Escolar da rede municipal de ensino de Croatá e dá outras providências.

III- VOTO DA RELATORA

Visto a solicitação realizada pela Diretora, verifica-se que a documentação apresentada da Sra. Suziane Ribeiro Nobre está em consonância com a resolução vigente, pelo que esta relatora vota favoravelmente a substituição das secretárias, sendo assim de acordo com o pedido da requerente, validando a autorização da mesma até o dia 31/12/2022.
É o parecer.

– CONCLUSÃO DO CONSELHO

Processo aprovado pelo plenário do Conselho de Educação do Croatá. Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá, a 31 de Março de 2022.

MARIA DO SOCORRO MARTINS ,
CPF: 661.721.443-91
Relatora

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA,
CPF: 622.164.653-72
Presidente

ANTÔNIA JUCILENE ALVES DE SOUSA,
CPF: 920.876.473-72
Vice- Presidente

ZILDA PEREIRA LIMA FACUNDO,
CPF: 422.277.633-53
Membro

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MORAIS ARAÚJO,
CPF: 734.897.433-34
Membro

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:D142F5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **Inexigibilidade nº 2022.03.18.03/INEX/PMC** – Objeto: **Contratação de atração musical (Junior Viana), para realização de 01 (um) show em comemoração alusiva ao 34º Aniversário de Emancipação Política do Município de Croatá/CE** – Favorecida: **CLOVIS CASSIANO, CNPJ nº 23.089.890/0001-55** – Valor: **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** – Fundamentação Legal: **Inciso I, art. 25, Lei Federal nº 8.666/93** –
JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão de Licitação:

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:2D0AE0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.03.28.01** – Processo Originário: **Inexigibilidade nº 2022.03.18.03/INEX/PMC** – Objeto: **Contratação de atração musical (Junior Viana), para realização de 01 (um) show em comemoração alusiva ao 34º Aniversário de Emancipação Política do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Contratada: **CLOVIS CASSIANO, CNPJ nº 23.089.890/0001-55** – Valor: **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **28/03/2022** – Vigência: **31/12/2022** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Antônio Roque de Carvalho** (CONTRATANTE); **Clovis Cassiano** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:1068F50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Educação** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2022.03.14.02/DL/PMC** – Objeto: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da biblioteca pública municipal Luís Martins Evangelista do Município de Croatá/CE** – Favorecida: **JOYLSON LION PINHEIRO RODRIGUES, CPF Nº 029.821.563-26** – Valor mensal: **R$ 1.230,00 (um mil e duzentos e trinta reais)** - valor global: **R$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais)** – Fundamentação Legal: **Inciso X, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão de Licitação:

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:5B35E239

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.03.17.01** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2022.03.14.02/DL/PMC** – Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL LUÍS MARTINS EVANGELISTA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE –** Locatária: **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes** – Locadora: **JOYLSON LION PINHEIRO RODRIGUES, CPF nº 029.821.563-26** – Valor Mensal: **R$ 1.230,00 (um mil e duzentos e trinta reais)** – Valor Global: **R$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **17/03/2022** – Vigência: **17/03/2022** à **17/03/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins** (LOCATÁRIA); **Joylson Lion Pinheiro Rodrigues** (LOCADOR).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:8ADCDA71

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Administrativa** – Espécie: **Rescisão Contratual** – Termo Distratado: **Contrato Nº 2021.06.18.01** – Processo Originário: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.06.16.01/DL/PMC** – Distratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Distratada: **ELIEZIO FARIAS DO NASCIMENTO** CPF nº **055.055.713-01** – Finalidade: **Contratação de Serviços Técnicos Profissionais na Área de Engenharia Elétrica para Fiscalização e Atestos de Medições provenientes da manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural do Município de Croatá/CE** – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: **16/03/2022** – Fundamentação Legal: **Caput do art. 77, Inciso XII c/c §único do art. 78, Inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (DISTRATANTE); **Eliezio Farias do Nascimento** (DISTRATADA.

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:CDEFCD87

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Sra. ANTONIA ELENEUZA ALVES PEREIRA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso – LAC - para aquisição de matriz bovina - bovinocultura - no Sítio Pau-Brasil, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das

exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Ambiental

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:2C3FCBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. IVANILSON BEZERRA FEITOSA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso – LAC - para construção de baias para suínos - no Sítio Lagoa da Cruz, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Ambiental

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:47E370B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Sra. LUIZA ALVES LEITE torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso – LAC - para reforma de baias para suínos - no Sítio Melancias, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Ambiental

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:501A9FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Sra. ROSA MARIA JORGE MARTINS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso – LAC - para projeto de irrigação sem uso de agrotóxico - maracujá irrigado - no Sítio Vazante, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Ambiental

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:B22B1996

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Sra. ROSA MARIA JORGE MARTINS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso – LAC - para projeto de irrigação sem uso de agrotóxico - maracujá irrigado - no Sítio Vazante, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Ambiental

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:35CD2BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Sra. REGIANE BARROS ARAÚJO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso – LAC - para projeto de irrigação sem uso de agrotóxico - cenoura irrigada - no Sítio Lagoa da Cruz, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Ambiental

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:CFE6E3E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 001/2022-DIVERSAS.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DE FUNILARIA, DE BORRACHARIA E AFINS), DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**:07.01 04.122.0402.**2.037**.0000 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO;**ELEMENTO DE DESPESA**: 3**.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA;**LICITANTE VENCEDOR:FRANCISCO IVANO SAMPAIO RANGEL-MEI**, com sede à Rua José Augusto Rodrigues, s/n, Bairro Ipiranga, Ereré, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. **35.550.868/0001-40**.**VALOR:** R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).**DATA DA ASSINATURA:** 18 DE MARÇO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO BATISTA PAIVA SOBRINHO - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO IVANO SAMPAIO RANGEL – FRANCISCO IVANO SAMPAIO RANGEL-MEI.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:D2A85B1C

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-005/2021 - SEDUC.**OBJETO** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, DE ACORDO

COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**:**12.361.1211.2.011.0000** – PNAE – FUNDAMENTAL**;12.365.1211.2.015.0000** – PNAE – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE;**12.365.1211.2.016.0000** – PNAE – EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ ESCOLA;**12.366.1211.2.017.0000** – PNAE – EJA;**ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO.**EMPRESA:** MAVI DISTRIBUIDORA LTDA.**ENDEREÇO:** RUA MANOEL LUIS DE FREITAS, Nº 2817, BAIRRO BOA FÉ, LIMOEIRO DO NORTE – CE.**CNPJ**: 18.027.677/0001-89.**VALOR:** R$ 47.086,16 (-QUARENTA E SETE MIL OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS-)**.DATA DA ASSINATURA:** 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**ASSINA PELA CONTRATADA:** VINICIUS CUNHA BATISTA – MAVI DISTRIBUIDORA LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:9C7FBE34

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-005/2021 - SEDUC.**OBJETO** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**:**12.361.1211.2.011.0000** – PNAE – FUNDAMENTAL**;12.365.1211.2.015.0000** – PNAE – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE;**12.365.1211.2.016.0000** – PNAE – EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ ESCOLA;**12.366.1211.2.017.0000** – PNAE – EJA;**ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO.**EMPRESA:** MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA.**ENDEREÇO:** RUA CORONEL TIBÚRCIO, Nº 428, BAIRRO GIRILÂNDIA, MORADA NOVA – CE.**CNPJ**: 03.604.544/0001-50.**VALOR:** R$ 373.924,90 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**.DATA DA ASSINATURA:** 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**ASSINA PELA CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:325F70D5

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – EXTRATO DE CONTRATO 2022.03.18.04

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 001/2022-DIVERSAS.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DE FUNILARIA, DE BORRACHARIA E AFINS), DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**:05.01 12.361.1203.**2.009**.0000 – FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA; 05.01 12.362.1210.**2.012**.0000 – FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO; **ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA;**LICITANTE VENCEDOR:FRANCISCO IVANO SAMPAIO RANGEL-MEI**, com sede à Rua José Augusto Rodrigues, s/n, Bairro Ipiranga, Ereré, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. **35.550.868/0001-40**.**VALOR:** R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).**DATA DA ASSINATURA:** 18 DE MARÇO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO IVANO SAMPAIO RANGEL – FRANCISCO IVANO SAMPAIO RANGEL-MEI.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:9B6DF7B4

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – EXTRATO DE CONTRATO 2022.03.18.05.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 001/2022-DIVERSAS.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DE FUNILARIA, DE BORRACHARIA E AFINS), DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 05.02 12.361.1205.**2.022**.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%; 05.02 12.365.1201.**2.023**.0000 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA FUNDEB 30%; 05.02 12.365.1202.**2.025**.0000 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE FUNDEB 30% **ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA;**LICITANTE VENCEDOR:FRANCISCO IVANO SAMPAIO RANGEL-MEI**, com sede à Rua José Augusto Rodrigues, s/n, Bairro Ipiranga, Ereré, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. **35.550.868/0001-40**.**VALOR:** R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).**DATA DA ASSINATURA:** 18 DE MARÇO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO IVANO SAMPAIO RANGEL – FRANCISCO IVANO SAMPAIO RANGEL-MEI.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:9AB1CE82

SECRETÁRIA DA SAÚDE
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 001/2022-DIVERSAS.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DE FUNILARIA, DE BORRACHARIA E AFINS), DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**:10.122.0402.**2.029**.0000–FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.1002.**2.032**.0000–MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 10.302.1007.**2.034**.0000–FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ; 10.305.1005.**2.036**.0000–VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE;**ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA;**LICITANTE VENCEDOR:FRANCISCO IVANO SAMPAIO RANGEL-MEI**, com sede à Rua José Augusto

Rodrigues, s/n, Bairro Ipiranga, Ereré, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. **35.550.868/0001-40**.**VALOR:** R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).**DATA DA ASSINATURA:** 18 DE MARÇO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES – SECRETÁRIA DE SAÚDE;**ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO IVANO SAMPAIO RANGEL – FRANCISCO IVANO SAMPAIO RANGEL-MEI.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:65AE5387

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECÔNOMICO
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 001/2022-DIVERSAS.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DE FUNILARIA, DE BORRACHARIA E AFINS), DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**:09.01 08.122.0816.**2.048**.0000–MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO;**ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA;**LICITANTE VENCEDOR:FRANCISCO IVANO SAMPAIO RANGEL-MEI**, com sede à Rua José Augusto Rodrigues, s/n, Bairro Ipiranga, Ereré, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. **35.550.868/0001-40**.**VALOR:** R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).**DATA DA ASSINATURA:** 18 DE MARÇO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO;**ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO IVANO SAMPAIO RANGEL – FRANCISCO IVANO SAMPAIO RANGEL-MEI.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:E9C39992

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DISPOE SOBRE O TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL GRATUITO

LEI N° 1.548/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o transporte escolar intermunicipal gratuito para os estudantes de nível superior e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A presente Lei regula o direito dos estudantes regularmente matriculados em cursos de educação superior (3ºgrau) devidamente autorizados pelo MEC - Ministério da Educação ao Transporte Escolar Intermunicipal.

Art. 2º. Fica o poder público municipal autorizado a disponibilizar o transporte intermunicipal gratuito aos estudantes regularmente matriculados em cursos de educação superior (3ºgrau) devidamente autorizados pelo MEC - Ministério da Educação, residentes e domiciliados no município de Farias Brito, que freqüentam as Universidades, Centros universitários, Faculdades e Escolas Técnicas de nível superior localizadas no município que se encontrem localizados dentro de um raio de 70km (setenta quilômetros) da sede do município de Farias Brito.
§1º. O transporte será feito através de ônibus ou outros veículos, próprios, ou alugados para transporte coletivo, que atendam critérios mínimos de segurança e higiene ou qualquer outro transporte coletivo, desde que compatível com o número de estudantes e atenda a legislação brasileira de trânsito e segurança a todos os passageiros.
§2º. Podendo contratar profissionais empresas que porventura já prestem os serviços ao município, desde que sejam atendidas as condições de segurança e respeitada a capacidade de lotação dos referidos veículos.
§3º. Desde que não haja prejuízo às finalidades do apoio concedido pela União, poderão ser utilizados os veículos adquiridos por intermédio de contrato, convênio ou outros instrumentos com a união para transporte de estudantes da zona rural, conforme autoriza o parágrafo único do artigo 5º da Lei Federal 12.816 de 05 de junho de 2013.
§4º. Fica proibido o transporte a particulares ou a estudantes não cadastrados.

Art.3º. Os interessados deverão cumprir as seguintes exigências:

§1º. O estudante deverá requerer os benefícios dessa Lei, mediante ficha de inscrição devidamente preenchida e protocolada na Secretaria Municipal de Educação, comprovando ainda, a matrícula em instituição de ensino superior.
§2º. No ato do cadastramento os estudantes deverão apresentar os seguintes documentos á Secretaria Municipal de Educação:
a - Comprovante de matrícula expedido pelo estabelecimento educacional;
b - Comprovante de residência;
c - Cópia do documento de identificação com foto.
§3º. O interessado que não efetuar o pedido na Secretaria, somente terá direito ao benefício do transporte de que trata esta Lei, se houver vaga na quantidade de assentos dos veículos disponibilizados.
§4º. Os alunos que se envolverem em algazarras ou ocasionarem danos aos veículos, durante o transiado ida e volta, após apurada culpa, perderá o direito concedido por um tempo determinado pela Secretaria Municipal de Educação, além do ressarcimento dos danos, e, em caso de reincidência responderá a um processo judicial por dano ao Patrimônio Público.
§5º. O aluno que suspender a realização do curso "trancar matrícula" ou outro motivo durante o ano letivo, deverá comunicar á Secretaria Municipal de Educação no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 4º. O transporte Universitário Gratuito previsto nesta Lei deve garantir ao aluno o transporte pelo trajeto de ida e a volta, devendo estabelecer um ponto comum onde ocorrerão embarque e desembarque dos usuários até a unidade de ensino superior onde estiver matriculado.

Art. 5º. Em contrapartida, o município poderá solicitar a participação voluntária, dos estudantes beneficiados em suas respectivas áreas, nos programas, projetos e ações realizadas pelo município na proporção de uma vez por mês para cada estudante.

Art.6º. As despesas oriundas da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Os estudantes de ensino superior deverão eleger um coordenador e um vice coordenador em assembléia geral para representar-los nas questões de interesse coletivo atinentes ao transporte universitário profissionalizantes intermunicipal, cujo mandato não poderá ser de um ano, permitida a recondução.

Art. 8º. O chefe do Poder Executivo expedirá o ato que se fizerem necessário a regulamentação desta lei.

Art. 9º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:6C68A6F8

GABINETE DO PREFEITO
VACANCIA DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 02310322/2022. DE 31 DE MARÇO DE 2022;

DECLARO A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO, POR APOSENTADORIA DE LUIZ CARLOS PONTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que o Sr. Luiz Carlos Pontes é servidor efetivo do Município de Farias Brito, conforme faz prova os documentos constantes de sua pasta funcional, matrícula nº 0147;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais de Farias Brito se regem, em sua relação com o Município, pela Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006, Estatuto dos Servidores Municipais que, entre outros dispositivos, prevê o art. 31, inciso V a vacância em decorrência da aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de MOTORISTA, de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso V da Lei Nº. 1.178 de 20 de Novembro de 2006, em virtude da aposentadoria do servidor, o Sr. **LUIZ CARLOS PONTES,** brasileiro, casado, servidor público municipal, auxiliar de serviços gerais, portador da C.I. RG nº. 95029121066 - SSP-CE e inscrito no CPF nº. 195.821.703-44.

Art. 2º. A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria retroage a 21 de março do decorrente ano, data da concessão da aposentadoria do servidor, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:FB85DF72

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.04.05.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o n.º 2022.04.05.1. **OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na manutenção e conservação de pavimentação de pavimentações (paralelepípedo e pedra tosca) e praças públicas na sede e distritos do Município de Farias Brito/CE. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA:** 25 de abril de 2022, às 9h. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 05 de abril de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:3E93C601

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.14.1. **Objeto:** Aquisição de materiais de copa-cozinha destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 02.347.734/0001-77, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 2.074,99 (dois mil setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), Lote 02, com valor global de R$ 1.048,30 (hum mil quarenta e oito reais e trinta centavos), Lote 07, com valor global de R$ 10.142,21 (dez mil cento e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), e Lote 08, com valor global de R$ 936,85 (novecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), **JOSE IRESVAN ARAUJO,** inscrita no CNPJ n.º 02.860.611/0001-35, classificada no Lote 03, com valor global de R$ 3.725,00 (três mil setecentos e vinte e cinco reais), Lote 04, com valor global de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais centavos), e Lote 06, com valor global de R$ 13.292,00 (treze mil duzentos e noventa e dois reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Lily Sammy Feitosa de Moraes - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. **Data da Homologação:** 01 de abril de 2022.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.14.1. **Objeto:** Aquisição de materiais de copa-cozinha destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 02.347.734/0001-77, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 7.979,13 (sete mil novecentos e setenta e nove reais e treze centavos), Lote 02, com valor global de R$ 3.904,39 (três mil novecentos e quatro reais e trinta e nove centavos), Lote 07, com valor global de R$ 44.027,04 (quarenta e quatro mil vinte e sete reais e quatro centavos), e Lote 08, com valor global de R$ 3.496,46 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), **JOSE IRESVAN ARAUJO,** inscrita no CNPJ n.º 02.860.611/0001-35, classificada no Lote 03, com valor global de R$ 6.754,00 (seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais), e Lote 04, com valor global de R$ 5.461,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais), Lote 05, com valor global de R$ 182,90 (cento e oitenta e dois reais e noventa centavos), e Lote 06, com valor global de R$ 10.979,95 (dez mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior - Secretário Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 01 de abril de 2022.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.14.1. **Objeto:** Aquisição de materiais de copa-cozinha destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º

02.347.734/0001-77, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 4.321,27 (quatro mil trezentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), Lote 02, com valor global de R$ 1.105,40 (hum mil cento e cinco reais e quarenta centavos), Lote 07, com valor global de R$ 9.313,18 (nove mil trezentos e treze reais e dezoito centavos), e Lote 08, com valor global de R$ 3.566,35 (três mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), **JOSE IRESVAN ARAUJO,** inscrita no CNPJ n.º 02.860.611/0001-35, classificada no Lote 03, com valor global de R$ 7.204,00 (sete mil duzentos e quatro reais), Lote 04, com valor global de R$ 6.303,00 (seis mil trezentos e três reais), Lote 05, com valor global de R$ 2.626,40 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), e Lote 06, com valor global de R$ 26.704,05 (vinte e seis mil setecentos e quatro reais e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael – Secretária Municipal de Saúde. **Data da Homologação:** 01 de abril de 2022.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.14.1. **Objeto:** Aquisição de materiais de copa-cozinha destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 02.347.734/0001-77, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 5.125,10 (cinco mil cento e vinte e cinco reais e dez centavos), Lote 02, com valor global de R$ 1.180,23 (hum mil cento e oitenta reais e vinte e três centavos), Lote 07, com valor global de R$ 5.801,56 (cinco mil oitocentos e um reais e cinquenta e seis centavos), e Lote 08, com valor global de R$ 2.596,57 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), **JOSE IRESVAN ARAUJO,** inscrita no CNPJ n.º 02.860.611/0001-35, classificada no Lote 03, com valor global de R$ 1.317,00 (hum mil trezentos e dezessete reais), Lote 04, com valor global de R$ 2.486,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais), e Lote 06, com valor global de R$ 16.924,00 (dezesseis mil novecentos e vinte e quatro reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Antônia da Penha Sena Pierre – Secretária Municipal de Assistência Social. **Data da Homologação:** 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:89263A8F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.03.18.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2022.03.18.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** P N FEITOSA SANCHO – ME, vencedora junto aos Lotes 01, 03 e 04, JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, vencedora junto ao Lote 02, J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZÉM, vencedora junto aos Lotes 05, 07 e 08, e PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA., vencedora junto ao Lote 06. As empresas foram declaradas habilitadas por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Maiores Informações:** (88) 3544-1569. Farias Brito/CE, 05 de abril de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:603A590B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2022.03.16.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 13.103.801/0001-24, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 6.903,79 (seis mil novecentos e três reais e setenta e nove centavos), Lote 02, com valor global de R$ 1.780,02 (hum mil setecentos e oitenta reais e dois centavos), e Lote 04, com valor global de R$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais), **CIRÚRGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA. ME**, inscrita no CNPJ n.º 02.527.531/0001-62, classificada no Lote 03, com valor global de R$ 61.890,00 (sessenta e um mil oitocentos e noventa reais), e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 04.230.084/0001-00, classificada no Lote 05, com valor global de R$ 3.906,00 (três mil novecentos e seis reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael – Secretária Municipal de Saúde. **Data da Homologação:** 05 de abril de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:4F899742

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.01.31.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 2022.01.31.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nos Distritos de Nova Betânia e Cariutaba, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Termo de Ajuste n.º 010/CIDADES/2021, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades. **Data e Horário da Abertura das Propostas de Preços:** 07 de abril de 2022, às 9h. **Maiores informações:** (88) 3544-1569.
Farias Brito/CE, 05 de abril de 2022.
TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:6DCDE773

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 947/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.
DECRETA:
Art. 1º. Fica delegada a competência de Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde à Sra. Katiane Gondim da Costa, Secretária Municipal de Saúde de Fortim.

§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.
§ 2º. A Gestora e Ordenadora de Despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o Tesoureiro Municipal.
Art. 2º. Caberá à Gestora e Ordenadora de Despesa a responsabilidade pelo processo de seleção simplificada nos casos de Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX, da CF/88, da respectiva secretaria e/ou fundo.
Art. 3°. A Gestora e Ordenadora de Despesa de que trata este Decreto exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 793/2021, de 04 de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 01 de abril de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:AB46FF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0104.01/2022 – SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0104.01/2022 – SME. **CONTRATANTE:** Município de Fortim – Sec. de Educação; **CONTRATADA:** MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI-ME, CNPJ nº 08.830.347/0001-73. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O 1º, 2°, 5º E 9º ANOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. **PREGÃO ELETRONICO N.º 0203.01/2022 – SME/PE**; **VIGÊNCIA**: Até 31 de Dezembro de 2022. Sec. de Educação – Ivoneide de Araújo Rodrigues. Fortim, 05 de Abril de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:932B0E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 2803.01/2022-SMAS; 2803.02/2022-SME; 2803.03/2022-SMDU; 2803.04/2022-SMS; 2803.05/2022-SMMA; 2803.06/2022-SMAG; 2803.07/2022-SMAP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 2803.01/2022-SMAS; 2803.02/2022-SME; 2803.03/2022-SMDU; 2803.04/2022-SMS; 2803.05/2022-SMMA; 2803.06/2022-SMAG; 2803.07/2022-SMAP; referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 1702.01/2022–PMF; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA, INCLUINDO LUBRIFICAÇÃO E TROCA DE ÓLEO, NOS CARROS OFICIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE. **CONTRATADO**: FRANCISCO SALES FERREIRA DA PENHA, CPF nº: 147.333.088-25. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022; **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Telma Cesário de Araújo – Sec. de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Sec. de Educação; Francisco Ribeiro da Costa – Sec. de Desenvolvimento Urbano; Aldizia Rodrigues de Araújo – Secretária de Saúde; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos – SMMA; José Lima da Silva Júnior – SMAG; Tiago Gurgel de Moura – Sec. de Agricultura e Pesca;

Fortim/CE, 05 de Abril de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:63D13B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0104.01/2022-SMAG AO CONTRATO N° 0104.14/2022-SMTC; REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0706.01/2021–PE/PMF/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0104.01/2022-SMAG AO CONTRATO N° 0104.14/2022-SMTC; referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 0706.01/2021–PE/PMF/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E SUBLIMAÇÃO, ROUPARIA DE USO HOSPITALAR E FARDAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. **CONTRATADOS**: FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA EIRELI – ME, CNPJ: 07.153.886/0001-52; MARIA SONIA DOMINGOS BARBOSA – ME, CNPJ**:** 07.838.260/0001-80. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022; **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** José Lima da Silva Júnior – SMAG; William Costa Lima –Gabinete do Prefeito; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos – SMMA; Francisco Ribeiro da Costa – Sec. de Desenvolvimento Urbano; Tiago Gurgel de Moura – Sec. de Agricultura e Pesca; Flávio Marcelo Barbosa Pinto – Sec. Turismo e Cultura; Telma Cesário de Araújo – Sec. de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Katiane Gondim da Costa– Secretária de Saúde; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Sec. de Educação**.** Fortim/CE, 05 de Abril de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:81B3AFDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0306.01/2019-ADM, N° 0306.02/2019-SMDU, N° 0306.03/2019-SEMAM, N° 0306.04/2019-SMAS, N° 0306.05/2019-SME, N° 0306.06/2019-SMS – (ADITIVO DE PRAZO) 03° ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0306.01/2019-ADM, N° 0306.02/2019-SMDU, N° 0306.03/2019-SEMAM, N° 0306.04/2019-SMAS, N° 0306.05/2019-SME, N° 0306.06/2019-SMS – (ADITIVO DE PRAZO) 03° ADITIVO - referente ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1104.01/2019-PMF. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de link de internet dedicado (via fibra óptica e/ou rádio enlace) de até 172 MBPS, bem como serviços de manutenção com instalação e fornecimento de rede "wifi" interna e externa, junto as Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE; **CONTRATADO**:Fortel Fortaleza Telecomunicações LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 06.809.941/0001-57; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. **ORDENADORES DE DESPESAS:** JOSE LIMA DA SILVA JUNIOR - Secretário de Planejamento, Gestão,

Administração e Finanças; FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA - Secretário de Desenvolvimento Urbano; FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS - Secretária de Meio Ambiente; TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; MARIA ALDIZIA RODRIGUES ARAÚJO - Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 05 de Abril de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F96B97EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2022

PRORROGA, EM ÂMBITO MUNICIPAL, AS MEDIDAS RESTRITIVAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, EM ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO DECRETO ESTADUAL Nº 34.620, DE 01 DE ABRIL DE 2022, DETERMINANDO A LIBERAÇÃO DO USO DE MÁSCARAS EM AMBIENTES ABERTOS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDOas disposições do Decreto Estadual nº 34.620, de 01 de abril de 2022, que estabeleceu, do dia 04 ao dia 17 de abril de 2022, a continuidade da reabertura econômica, na Macrorregião Norte do Estado do Ceará, proibindo os municípios de tomarem medidas mais brandas; a continuidade da adoção do "passaporte sanitário" para ingresso em eventos e estabelecimentos, a liberação do uso de máscaras em ambientes abertos, e deu outras providências;

CONSIDERANDO a estabilidade da demanda assistencial relativa à Covid-19, no Município de Groaíras, observada, nas últimas semanas, que vem acompanhado da estabilização dos casos de síndromes respiratórias agudas graves;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde se manterá em alerta e atenta no acompanhamento dos dados da Covid-19, no Município de Groaíras, no intuito de orientar e conferir a segurança técnica necessária às decisões a serem adotadas no enfrentamento à pandemia;

CONSIDERANDOa competência constitucional atribuída ao Município para legislar sobre assuntos de interesse local.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam mantidas, no período do dia 04 ao dia 17 de abril de 2022, as determinações e recomendações contidas no Decreto Municipal N° 011/2022, de 21 de março de 2022.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 04 de abril de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:6EEB9C9C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 023/2022-SADS

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. LUIS CARLOS GUEDES DA SILVA, RG 223727678, CPF: 134.055.627-83, agente administrativo, meia diária no valor de R$55,00 (cinquenta e cinco), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 06 de abril de 2022, para conduzir as demandas mensais relativas ao posto municipal de emissão de RG's junto ao posto estadual da PEFOCE que fica situado na unidade VAPT-VUPT ANTONIO BEZERRA em FORTALEZA-CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 05 de abril de 2022.

MONALISA DA SILVA FERNANDES
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:0BCA0D4E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 024/2022-SADS

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. JAIRO MACIEL LIMA, RG 20071163730, CPF: 055.651.863-23,

motorista, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para fazer face as despesas de estadia na cidade de Fortaleza-CE no dia 06 de abril de 2022. A viagem tem como objetivo, conduzir as demandas relativas ao posto fixo municipal de emissão de RG's, junto ao setor de identificação da PEFOCE que fica na unidade VAPT-VUPT ANTONIO BEZERRA em FORTALEZA-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 05 de abril de 2022.

MONALISA DA SILVA FERNANDES
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:186E2A69

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 025/2022-SADS

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal, a pagar 2 (duas) diárias para a Srtª. Monalisa da Silva Fernandes, com o CPF: 05768433341 e RG: 20076700431, secretária de assistência e desenvolvimento social, no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Maringá – PARANÁ (PR), nos dias 07 e 08 de abril de 2022. A viagem tem como objetivo, participar do 8º CONGRESSO PARANAENSE DE CIDADES DIGITAIS E INTELIGENTES.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 05 de abril de 2022.

IRANCLECIO OLIVEIRA DE SOUSA
Secretário Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2037521D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 026/2022-SADS

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. ISRAEL PAIVA CAVALCANTE, RG 2009099017746, CPF: 046.670.943-97, motorista, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para fazer face as despesas de estadia na cidade de Quixadá-CE no dia 08 de abril de 2022. A viagem tem como objetivo, conduzir os técnicos que participarão do ENCONTRO ESTADUAL DE GESTORES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CEARA, que será realizado pelo COEGEMASCE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 05 de abril de 2022.

MONALISA DA SILVA FERNANDES
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:4BA5FCFB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 081/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 06 de abril de 2022, para transportar os pacientes, Samuel Rodrigues Melo para Hospital Albert Sabin, Helena Cristiana Guimarães Ximenes para Hospital São Camilo, no município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 05 de abril de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E703D1DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS / PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/150222/01/SAS

CONTRATANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.VALOR TOTAL CONTRATADO R$ 192.234,60 (Cento e noventa e dois Mil duzentos e trinta e quatro Reais e sessenta centavos) FONTE DE RECURSOS : Municipal e Estadual/ FEAS e Recurso Ordinário, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0707.08.244.0034.2.054 - Gerenciamento e Manutenção dos Benefícios Eventuais, Elemento de Despesas nº 33.90.30.00, VIGÊNCIA: 31/12/2022. CONTRATADAS: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.734.220/0001-08, ITENS CONTRATADOS: 1, 2, 3 e 4. CONTRATO Nº 1803.22-01/07, VALOR: R$ 128.334,60; J. JOVINIANO FREITAS, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.605.263/0001-52; ITENS CONTRATADOS: 5 e 7, CONTRATO Nº 2103.22-02/07, VALOR: R$ 47.400,00; FUNERARIA N SENHORA DE FATIMA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.504.132/0001-74, ITENS CONTRATADOS, 6 CONTRATO Nº 2103.22-03/07, VALOR: R$ 16.500,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS POPULARES INFANTIL E ADULTO, COROA DE FLORES E SERVIÇO DE TRANSLADO DESTINADOS A BENEFICIAR PESSOAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECONHECIMENTO DE POBRE NA FORMA DA LEI, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° PE/150222/01/SAS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal N° 10.520/02, 8.666/1993, nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor; Decreto Federal nº. 10.024/19, LC nº 123/2006. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte-CE. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: Daiany de Lima Oliveira - Ordenadora de Despesas da Sec. de Assistência Social, ASSINAM PELAS CONTRATADAS; Maria do Socorro Araújo Vieira, CPF/MF n.º 971.785.943-49; José Joviniano Freitas, CPF/MF n.º 903.916.243-34; Marcilio Terceiro de Vasconcelos, portador(a) do CPF/MF n.º 815.329.468-72,

Guaraciaba do Norte – CE, 05 de abril de 2022.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:87077F99

SECRETARIA DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 05/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARACIABA DO NORTE – CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080/90, a Lei Federal 8.142/90, Lei complementar 141/2012, Lei Municipal Nº 0447 de 04 de setembro de 1989, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Guaraciaba do Norte – CE, Regimento interno deste, Lei orgânica Municipal, art.163 e 165, e;
Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é uma instância representativa da sociedade, na luta unificada pelas ações e iniciativas destinadas a assegurar os direitos à saúde da população e;
Considerando o disposto pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde.
Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão deliberativo e que participa das discussões, planejamento e fiscalização das políticas de saúde do Município e presta conta de suas atividades à sociedade, e;
Considerando, por fim, o que consta no corpo da ATA da Reunião Ordinária e a deliberação pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde na Reunião Ordinária do dia 31 de março de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar sem ressalvas, a Programação Anual de Saúde para o ano de 2022;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba do Norte - CE, em 31 de março de 2022.

RENATO PEREIRA DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a **Resolução Nº 05/2022**, de 31/03/2022, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada nos termos da Lei Nº 8.142/90 e pela Lei Municipal Nº 0447 de 04 de setembro de 1989 do Conselho Municipal de Saúde de Guaraciaba do Norte.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:388BF6F4

SECRETARIA DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 04/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARACIABA DO NORTE – CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080/90, a Lei Federal 8.142/90, Lei complementar 141/2012, Lei Municipal Nº 0447 de 04 de setembro de 1989, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Guaraciaba do Norte – CE, Regimento interno deste, Lei orgânica Municipal, art.163 e 165, e;
Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é uma instância representativa da sociedade, na luta unificada pelas ações e iniciativas destinadas a assegurar os direitos à saúde da população e;
Considerando o disposto pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde.
Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão deliberativo e que participa das discussões, planejamento e fiscalização das políticas de saúde do Município e presta conta de suas atividades à sociedade, e;
Considerando, por fim, o que consta no corpo da ATA da Reunião Ordinária e a deliberação pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde na Reunião Ordinária do dia 31 de março de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar sem ressalvas, o Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2021.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba do Norte - CE, em 31 de março de 2022.

RENATO PEREIRA DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a **Resolução Nº 04/2022**, de 31/03/2022, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada nos termos da Lei Nº 8.142/90 e pela Lei Municipal Nº 0447 de 04 de setembro de 1989 do Conselho Municipal de Saúde de Guaraciaba do Norte.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4E660EE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2022

PORTARIA Nº 250/2022

Dispõe sobre o *DEFERIMENTO* de concessão de licença sem remuneração.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença requerida pela servidora **Mônica Maria Fragoso Costa**, pelo prazo previsto no art. 80, da Lei n°470/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos de Ibiapina).
Parágrafo Único. A licença requerida e mencionada no *caput* passará a viger a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 30 de março de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:FE15A20C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2022

PORTARIA Nº 252/2022

Dispõe sobre o *DEFERIMENTO* de concessão de licença sem remuneração.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença requerida pela servidora **Keila Melo Lopes do Nascimento**, pelo prazo previsto no art. 80, da Lei n°470/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos de Ibiapina).
Parágrafo Único. A licença requerida e mencionada no *caput* passará a viger a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 1º de abril de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:99589B2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2022

PORTARIA Nº 258/2022

Dispõe sobre a designação da comissão sindicante para apurar fatos relativos ao transporte e coleta de lixo do Hospital Municipal Maria Wanderlene Negreiros de Queiroz.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º Fica designada a comissão sindicante para apurar fatos concernentes ao **Transporte, Coleta e Destino dos resíduos sólidos do Hospital Municipal Maria Wanderlene Negreiros de Queiroz**.
§ 1º A comissão prevista no *caput* deste artigo fica designada com os seguintes membros:
a) **Irlanda Pontes de Oliveira** – Enfermeira Auditora – presidente;
b) **Vilene do Nascimento Santos** – Enfermeira – relatora;
c) **José Alex de Sousa Costa** – Fiscal de Obras – secretário.

§ 2° A comissão designada terá acesso a todas as informações que sejam necessárias para a apuração do fato indicado no *caput* deste artigo, desde que respeitadas a Lei Geral de Proteção de Dados **(Lei n° 13.709/2018)**.

§ 3º Para a apuração do fato, a comissão utilizar-se-á a **Lei Municipal n° 470/2010**, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos de Ibiapina, e demais legislações que regulem o assunto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 04 de abril de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:14A9545F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2022

PORTARIA Nº 235/2022

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR**, a Sr.ª **LUANA FONTES MOREIRA**, portadora do CPF n° 037.742.993-74 e Carteira de Identidade n° 2006028081463 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Avelino Machado, 275, Bairro São João, no município de Ibiapina-CE, que exerceu as funções do Cargo em Comissão de Diretor Escolar Nível - II (abaixo de 400 alunos) (CC-X), em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de março de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:E914B21C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236/2022

PORTARIA Nº 236/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **LUANA FONTES MOREIRA**, portadora do CPF n° 037.742.993-74 e Carteira de Identidade n° 2006028081463 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Avelino Machado, 275, Bairro São João, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico (CC-VIII), em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 04 de março de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:33CAA604

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237/2022

PORTARIA Nº 237/2022

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR**, a Sr.ª **ANA PAULA GOMES ALVES**, portadora do CPF n° 052.364.153-22 e Carteira de Identidade nº 20084348768 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Deputado Álvaro Soares, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, que exerceu as funções do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo (CC-XVI), com lotação na Secretaria de Infraestrutura: Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 04 de março de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:2FDF774E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238/2022

PORTARIA Nº 238/2022

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR**, o Sr. **GUSTAVO SILVA RODRIGUES**, portador do CPF n° 069.713.663-95 e Carteira de Identidade nº 20084013219 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Deputado Álvaro Soares, 370, no município de Ibiapina/CE, que exerceu as funções do Cargo em Comissão de Coordenador da Defesa Civil (CC-XX), com lotação na Secretaria de Infraestrutura: Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 04 de março de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:09233BB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2022

PORTARIA Nº 239/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **ANA PAULA GOMES ALVES**, portadora do CPF n° 052.364.153-22 e Carteira de Identidade nº 20084348768 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Deputado Álvaro Soares, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenador da Defesa Civil (CC-XX), com lotação na Secretaria de Infraestrutura: Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 04 de março de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:E93659B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2022

PORTARIA Nº 240/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **GUSTAVO SILVA RODRIGUES**, portador do CPF n° 069.713.663-95 e Carteira de Identidade nº 20084013219 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Deputado Álvaro Soares, 370, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo (CC-XVI), com lotação na Secretaria de Infraestrutura: Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, ficando a disposição do Gabinete do Prefeito, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 04 de março de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:65EBEB43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2022

PORTARIA Nº 241/2022

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR**, a Sr.ª **MARIA CILENE LIMA FREITAS**, portadora do CPF n° 042.906.733-09 e Carteira de Identidade n° 2000097208290 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Avelino Machado Portela, 28, Bairro São João- Ibiapina-CE, que exerceu as funções do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento Escolar (CC-VIII), com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 10 de março de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:7E406B96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2022

PORTARIA Nº 242/2022

Dispõe sobre a unificação de matrícula da servidora Joaquina Arquina de Sousa Lopes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.10 da Lei Municipal n° 678/2018 e requerimento de Unificação de Matrícula, do Professor da Educação Básica (PEB) conforme consta no art. 4°, I, do mesmo diploma legal já referido.

RESOLVE:
Art. 1°- **UNIFICAR** as matrículas da servidora **JOAQUINA ARQUINA DE SOUSA LOPES** conforme preconiza os artigos 2º e 4º, I, da Lei n° 678/2018.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 14 de março de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:AE996877

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2022

PORTARIA Nº 243/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **SAMARA MARIA ALVES CARVALHO**, portadora do CPF n° 018.058.663-70 e Carteira de Identidade n° 2001028174304 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Pedro Aragão, 803, Bairro Centro, Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento Escolar (CC-VIII), com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 14 de março de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:3DEC5B46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2022

PORTARIA Nº 244/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **ELISÂNGELA SOARES DE AZEVEDO**, portadora do CPF n° 054.233.903-03 e Carteira de Identidade n° 2008010036438 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Luiz Basílio de Lima, Bairro Centro, Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico (CC-VIII), com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 14 de março de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:03578AC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2022

PORTARIA Nº 245/2022

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR**, o Sr. **BENEDITO WALBÉRIO ROCHA DE LIMA**, portador do CPF n° 707.642.713-34 e Carteira de Identidade n° 236881785 SSP/RJ, residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro, Bairro Centro - Ibiapina-CE, que exerceu as funções do Cargo em Comissão de Ouvidor Geral do Município (CC-VII), com lotação no Gabinete do Prefeito, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagem a 01/03/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 14 de março de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:97CCEEF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2022

PORTARIA Nº 246/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **LUCIANA GOMES MENDONÇA**, portadora do CPF n° 605.885.333-86 e Carteira de Identidade n° 2007557615-0 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Deputado Fernando Melo, 1225, Bairro Centro - Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Ouvidor Geral do Município (CC-VII), com lotação no Gabinete do Prefeito, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 15 de março de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:53B40A54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2022

PORTARIA Nº 247/2022

Dispõe sobre o ***DEFERIMENTO*** de concessão de licença sem remuneração.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença requerida pela servidora **Hortência Santos Silveira de Almeida**, pelo prazo previsto no art. 80, da Lei n°470/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos de Ibiapina).
Parágrafo Único. A licença requerida e mencionada no *caput* passará a viger a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 17 de março de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:84DD39F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248/2022

PORTARIA Nº 248/2022

Dispõe sobre a exoneração de membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR**, os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, abaixo listados:

I - GOVERNO

CENTRO DE SAÚDE
SUPLENTE: BEATRIZ GOMES DE ALCÂNTARA

II – PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL MARIA WANDERLENE NEGREIROS DE QUEIROZ
TITULAR: KARLOS ULYSSES TIMBÓ DA COSTA
SUPLENTE: DAIANA DE LIMA GOMES

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de março de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:95B58471

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2022

PORTARIA Nº 249/2022

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 395/2008 de 21 de maio de 2008 e Lei Municipal N° 640/2016, de 25 de abril de 2016 do Conselho Municipal de Saúde de Ibiapina-CE;
CONSIDERANDO a Lei Federal N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe ´´sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências´´;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, para exercerem seu mandato de Conselheiro Municipal de Saúde, para o período prorrogado pós mandato (2018 a 2020), devido à Pandemia como representantes dos órgãos governamentais, abaixo listados:

I - GOVERNO
CENTRO DE SAÚDE
SUPLENTE: MICHELLY STEFANYA PACHECO SEGADILHA

II – PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL MARIA WANDERLENE NEGREIROS DE QUEIROZ
TITULAR: ANDREY RIBEIRO DE LIMA
SUPLENTE: RENNELY CORREIA DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 18 de março de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:80FA6843

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2022

PORTARIA Nº 251/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **FÁBIO DOS SANTOS MARTINS**, portador do CPF n° 604.808.933-30 e Carteira de Identidade n° 2009099030670 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Sabino, 633, Bairro Centro, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Diretor Escolar Nível - II (abaixo de 400 alunos) (CC-X), com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 1º de abril de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:D3E2A0F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2022

PORTARIA Nº 253/2022

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR**, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA**, portador do CPF n° 025.354.513-79 e Carteira de Identidade nº 2020125074-2 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Miguel Sabino Gomes, Bairro Raimundo Linhares, no município de Ibiapina/CE, que exerceu as funções do Cargo em Comissão de Supervisor de Apoio a Manutenção de Equipamentos do Esporte (CC-I), com lotação na Secretaria de Esporte e Juventude, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 1º de abril de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:34349346

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2022

PORTARIA Nº 254/2022

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR**, o Sr. **MARCONE DE LIMA GONÇALVES**, portador do CPF n° 455.247.421-91 e Carteira de Identidade nº 1073672 SSP/DF, residente e domiciliado na Rua Tarcísio Araújo Santana, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, que exerceu as funções do Cargo em Comissão de Supervisor de Apoio Administrativo ao Esporte e Lazer (CC-III), com lotação na Secretaria de Esporte e Juventude, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 1º de abril de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:0823B34F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2022

PORTARIA Nº 255/2022

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR**, o Sr. **GERARDO LÚCIO CÉSAR CARNEIRO**, portador do CPF n° 553.176.007-82 e Carteira de Identidade nº 1055399 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Padre Ibiapina, 376, no município de Ibiapina/CE, que exerceu as funções do Cargo em Comissão de Diretor de Esporte (CC-III), com lotação na Secretaria de Esporte e Juventude, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 1º de abril de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:78F7BE90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2022

PORTARIA Nº 256/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **FRANCISCO EUDES FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF n° 001.078.823-96 e Carteira de Identidade nº 98028058527 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Juvêncio Mendes da Rocha, 517, Bairro Raimundo Linhares, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Supervisor de Apoio a Manutenção de Equipamentos do Esporte (CC-I), com lotação na Secretaria de Esporte e Juventude, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 1º de abril de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:DB9668BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2022

PORTARIA Nº 257/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA**, portador do CPF n° 025.354.513-79 e Carteira de Identidade nº 2020125074-2 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Miguel Sabino Gomes, Bairro Raimundo Linhares, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional – Manutenção de Estradas Vicinais (CC-I), com lotação na Secretaria de Infraestrutura: Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 1º de abril de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:1F8E9510

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2022

PORTARIA Nº 192/2022

Dipõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **MARIA FRANCIELMA OLIVEIRA FREIRE**, portadora do CPF n° 048.772.833-58 e Carteira de Identidade nº 2007174260-8 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Curralinho, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Célula da CAF (CC-V), com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:B2C61BF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 079/2022

Portaria Nº 079/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 01/04/2022, com a finalidade de tratar sobre assuntos de interesse do Município de Icapuí, referente a construção de Poço Profundo na localidade de Córrego do Sal, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Osmar Baquit, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 31 de março de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:6ECE8121

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO 001 AO EDITAL 001/2022 DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO DE ICAPUÍ 2021

ADITIVO 001 AO EDITAL 001/2022 DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO DE ICAPUÍ 2021
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ – ESTADO DO CEARÁ**, Sr. **Raimundo Lacerda Filho**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas:
CONSIDERANDO a homologação do resultado do concurso público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, Edital de Abertura nº. 001/2021, de 28 de julho de 2021, e suas respectivas retificações, homologado em 22 de fevereiro de 2022;
CONSIDERANDO a publicação do 1º Edital de Convocação de Nomeação e Posse (Concurso Público – Icapuí) no Diário Oficial dos Municípios do Ceará em 23 de março de 2022;
TORNA PÚBLICO O PRESENTE ADITIVO AO 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO DE ICAPUÍ, nos itens abaixo relacionados, que passam a ter a seguinte redação:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
1. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS
(...)
1.3.1 O diposto no item 1.3 não se aplica, excepcionalmente, aos(às) candidatos(as) ao cargo de Professor de Educação Básica – Área: Educação Infantil, apenas quanto à entrega do documento previsto no item 18 do Anexo I (Relação de Documentos) do 1º Edital de Convocação de Nomeação e Posse (Concurso Público – Icapuí), item inserido por este Aditivo;
1.3.2 Os(as) candidatos(as) convocados para o cargo de Professor de Educação Básica – Área: Educação Infantil, deverão entregar cópia autenticada do **histórico escolar** (ou apresentar original e cópia simples) a partir de 5 de abril de 2022 [data de entrega da documentação e exames médicos] até quarta-feira, 13 de abril de 2022.
(...) NR

2. DA NOMEAÇÃO E POSSE
3. DA NOMEAÇÃO E POSSE
3.1 Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, com data de NOMEAÇÃO E POSSE para o dia **19/04/2022**.

3. DA PUBLICAÇÃO
4. DA PUBLICAÇÃO
4.1 O presente Aditivo ao Edital de Convocação para Nomeação e Posse, com a relação completa dos(as) CONVOCADOS(AS), será:
4.1.1 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (https://www.diariomunicipal.com.br/aprece);
4.1.2 divulgado na internet, no endereço eletrônico do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE (https://www.cetrede.com.br);
4.1.3 publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br); e
4.1.4 divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icapuí.

4. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
Ficam mantidas as demais disposições do Edital N° 001/2022 de Convocação de Nomeação e Posse (Concurso Público – Icapuí), publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará em 23 de março de 2022.

Este Aditivo ao Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Icapuí-CE, 04 de abril de 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito de Icapuí

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
3) 02 (duas) Cópias do CPF;
4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
5) Certidão de Nascimento (se solteiro/a) ou de Casamento (se casado/a ou divorciado/a);
6) Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página que identifique o(a) candidato(a) - frente e verso;
9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
10) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
13) Quando exigido para o cargo, certificado do curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
14) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);
15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do(a) candidato(a) e, se casado(a), a do cônjuge (Anexo II), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
17) Declaração de que o(a) candidato(a) não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III);
18) **Histórico escolar (para o cargo de Professor de Educação Básica – Área: Educação Infantil) [Item 18 acrescentado pelo Aditivo 001 ao Edital 001/2022 de Convocação de Nomeação e Posse - Concurso Público de Icapuí 2021].**

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:9A645DDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2022, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DIVERSOS PARA GESTÃO LOGÍSTICA, ARRECADAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO, COM VISTA À QUALIFICAÇÃO DO CONTROLE INTERNO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE PESSOAL, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ACOMPANHAMENTO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 25 de abril de 2022, às 09hs00min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 05 de abril de 2022.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:5EBDA4E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Publica de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa **ORVAL – ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA,** inscrita no CNPJ nº 06.043.616/0001-26, representada pelo senhor Inácio Laéldio Mesquita Lucas, Bastante Procurador, inscrito no CPF sob nº 277.563.433-87, Vencedor dos itens 01 e 02, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 2022.02.16.02-PMI/FUSPI, como também a Lei Federal nº 8.666/93 c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02. **Contrato:** 2022.04.01.01. **Objeto:** Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – (GLP), destinado ao atendimento do Hospital Regional de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste Município, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor do Contrato: R$ 84.250,00** (Oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 01 de Abril de 2022. **Vigência:** a partir da assinatura extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.**2.030** (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu-Ce). **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Ana Laura de Araujo dos Reis (Superintendente da Fundação de Saúde Pública - FUSPI).

Em 01 de Abril de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:8353A6EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – ATRAVÉS DASECRETARIA PARTICIPANTE - EXTRATO DO CONTRATO - LOCATARIO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGMI – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SENHOR ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO, PROCURADOR GERAL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.21.03 – PMI/DIVERSAS, CUJO **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) PRÉDIO ADMINISTRATIVO COM PÁTIO PAVIMENTADO E JARDINAGEM, PARA SUPRIR À NECESSIDADE DE HABITAÇÃO TEMPORÁRIA DE PARTE DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA PARTICIPANTE, NA FORMA A SEGUIR. **LOCADOR:** SÁVIO HENRIQUE CAVALCANTE LOBO FILHO, INSCRITO NO CPF SOB O N° 010.079.363-04 - COMODATÁRIO DO IMÓVEL. **VALOR:** MENSAL DO ALUGUEL É DE R$ 3.634,00 - (TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 43.608.00 - (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITO REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSO:** Nº.: 0401-04.122.0015.2.009 (MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL) E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: Nº 3.3.90.36.00. **VIGÊNCIA:** 12 MESES (28 DE FEVEREIRO DE 2023). **INÍCIO:** 28 DE FEVEREIRO DE 2022. **ASSINATURA DOCONTRATO**: 25 DE FEVEREIRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ART. 24, INCISO X COM FULCRO NO ART. 26 DA LEI Nº. 8.666/93.

ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO,
Procurador Geral.

IGUATU-CE, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E77752D0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – ATRAVÉS DASECRETARIA PARTICIPANTE - EXTRATO DO CONTRATO - LOCATARIO: SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SENHOR JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, SECRETÁRIO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.21.03 – PMI/DIVERSAS, CUJO **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) PRÉDIO ADMINISTRATIVO COM PÁTIO PAVIMENTADO E JARDINAGEM, PARA SUPRIR À NECESSIDADE DE HABITAÇÃO TEMPORÁRIA DE PARTE DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA PARTICIPANTE, NA FORMA A SEGUIR. **LOCADOR:** SÁVIO HENRIQUE CAVALCANTE LOBO FILHO, INSCRITO NO CPF SOB O N° 010.079.363-04 - COMODATÁRIO DO IMÓVEL. **VALOR:** MENSAL DO ALUGUEL É DE R$ 3.634,00 - (TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 43.608.00 - (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITO REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSO:** Nº.: 0201-04.122.0002.2.002 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO) E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: Nº 3.3.90.36.00. **VIGÊNCIA:** 12 MESES (28 DE FEVEREIRO DE 2023). **INÍCIO:** 28 DE FEVEREIRO DE 2022. **ASSINATURA DOCONTRATO**: 25 DE FEVEREIRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ART. 24, INCISO X COM FULCRO NO ART. 26 DA LEI Nº. 8.666/93.

JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA,
Secretário.

IGUATU-CE, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:9D1F3BAB

SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEAPI
EXTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – ATRAVÉS DASECRETARIA PARTICIPANTE - EXTRATO DO CONTRATO - LOCATARIO: SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEAPI – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SENHOR JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA, SECRETÁRIO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.21.03 – PMI/DIVERSAS, CUJO **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) PRÉDIO ADMINISTRATIVO COM PÁTIO PAVIMENTADO E JARDINAGEM, PARA SUPRIR À NECESSIDADE DE HABITAÇÃO TEMPORÁRIA DE PARTE DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA PARTICIPANTE, NA FORMA A SEGUIR. **LOCADOR:** SÁVIO HENRIQUE CAVALCANTE LOBO FILHO, INSCRITO NO CPF SOB O N° 010.079.363-04 - COMODATÁRIO DO IMÓVEL. **VALOR:** MENSAL DO ALUGUEL É DE R$ 3.634,00 - (TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 43.608.00 - (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITO REAIS). **DA DOTAÇÃO ERECURSO:** Nº.: 2101-04.122.0040.2.225 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS) E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: Nº 3.3.90.36.00. **VIGÊNCIA:** 12 MESES (28 DE FEVEREIRO DE 2023).**INÍCIO:** 28 DE FEVEREIRO DE 2022. **ASSINATURA DO CONTRATO**: 25 DE FEVEREIRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ART. 24, INCISO X COM FULCRO NO ART. 26 DA LEI Nº. 8.666/93.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA,
Secretário.

IGUATU-CE, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:93354A53

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – ATRAVÉS DASECRETARIA PARTICIPANTE - EXTRATO DO CONTRATO - LOCATARIO: SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SENHOR FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI, SECRETÁRIO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.21.03 – PMI/DIVERSAS, CUJO **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) PRÉDIO ADMINISTRATIVO COM PÁTIO PAVIMENTADO E JARDINAGEM, PARA SUPRIR À NECESSIDADE DE HABITAÇÃO TEMPORÁRIA DE PARTE DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA PARTICIPANTE, NA FORMA A SEGUIR. **LOCADOR:** SÁVIO HENRIQUE CAVALCANTE LOBO FILHO, INSCRITO NO CPF SOB O N° 010.079.363-04 - COMODATÁRIO DO IMÓVEL. **VALOR:** MENSAL DO ALUGUEL É DE R$ 3.634,00 - (TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 43.608.00 - (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITO REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSO:** Nº.: 0201-04.122.0002.2.002 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO) E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: Nº 3.3.90.36.00. **VIGÊNCIA:** 12 MESES (28 DE FEVEREIRO DE 2023). **INÍCIO:** 28 DE FEVEREIRO DE 2022. **ASSINATURA DOCONTRATO**: 25 DE FEVEREIRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ART. 24, INCISO X COM FULCRO NO ART. 26 DA LEI Nº. 8.666/93.

FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI,
Secretário.

IGUATUCE, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:90D6AB5F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – ATRAVÉS DA SECRETARIA PARTICIPANTE - EXTRATO DO CONTRATO - LOCATARIO: SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SENHOR PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA, SECRETÁRIO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.21.03 – PMI/DIVERSAS, CUJO **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) PRÉDIO ADMINISTRATIVO COM PÁTIO PAVIMENTADO E JARDINAGEM, PARA SUPRIR À

NECESSIDADE DE HABITAÇÃO TEMPORÁRIA DE PARTE DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA PARTICIPANTE, NA FORMA A SEGUIR. **LOCADOR:** SÁVIO HENRIQUE CAVALCANTE LOBO FILHO, INSCRITO NO CPF SOB O N° 010.079.363-04 - COMODATÁRIO DO IMÓVEL. **VALOR:** MENSAL DO ALUGUEL É DE R$ 3.634,00 - (TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 43.608.00 - (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITO REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSO:** Nº.: 0301-04.131.0003.2.224 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GABINETE) E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: Nº 3.3.90.36.00. **VIGÊNCIA:** 12 MESES (28 DE FEVEREIRO DE 2023). **INÍCIO:** 28 DE FEVEREIRO DE 2022. **ASSINATURA DO CONTRATO**: 25 DE FEVEREIRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ART. 24, INCISO X COM FULCRO NO ART. 26 DA LEI Nº. 8.666/93.

PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA,
Secretário.

IGUATU-CE, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D898186D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 2202.03.17.001-SAAE-SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU – CE. **PUBLICADO NO DIA** 28/03/2022. **ONDE SE LÊ:** 2022.03.21.001-SAAE-SRP, **LÊIA – SE:** 2202.03.17.001-SAAE-SRP.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:4BE51671

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **EXTRATO DE TERMO** ADITIVO - **PROCESSO:** PP-005/2020-SAAE-SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10). **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA:** I G BEZERRA COMBUSTÍVEIS. **REALINHAMENTO DE PREÇOS:** CONFORME TABELA ABAIXO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.17.512.0016.**2.111** - 1501-17.512.0016.**2.268** E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.**30.00**. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 01/04/2022. **AMPARO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VLR. UNIT. INICIAL	VLR. UNIT. CORRIGIDO
1.	GASOLINA COMUM.	R$ 6,99	R$ 7,84
2.	ÓLEO DIESEL S500.	R$ 6,39	R$ 7,59
3.	ÓLEO DIESEL S-10.	R$ 6,49	R$ 7,79

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:65A4D40B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

ANEXO ÚNICO:
EDUCAÇÃO

N°	NOME
01	EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
02	BENEDITO ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO
03	FRANCISCO DIONES DA COSTA DE LIMA
04	ALAN DOS SANTOS GINO
05	HELENA FILOMENA NOGUEIRA CHAVES
06	ANDRE DE SOUSA ALVES JUNIOR
07	FILICIO BRAGA SIQUEIRA
08	MARIA VANESSA MADEIRA MOTA
09	LUIS HENRIQUE ALVES DE SOUSA
10	ALEXANDRE RAMOS FREITAS
11	MAURICIO LOPES BATISTA
12	FRANCISCA MESQUITA FEREIRA
13	CARLOS ALBERTO LIMA MATIAS

SAUDE

N°	NOME
01	PATRICIA FERREIRA RODRIGUES
02	JOSE JONATAS AGUIAR DE ALMEIDA

SEINFRA

N°	NOME
01	LEVI PINTO MESQUITA
02	ANTONIO ABDIAS DE SOUSA RODRIGUES
03	MATEUS LINO DE SOUSA

SEJUV

N°	NOME
01	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DA SILVA
02	ANGELA MARIA SOUSA DUARTE

Irauçuba/CE, 05 de abril de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FC4E0D0E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 2021.11.16.02 – Contrato de Nº 2022.02.16.01 - SEDUC. **OBJETO:** Aquisição de livros para os alunos da Rede de Ensino Infantil, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA**: CENTAURO LIVROS EIRELI - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Robinson Carneiro Mesquita. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65,

inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 31 de março de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4C43FBE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 2021.01.08.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Xisto, nº. 109 - Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento do Almoxarifado Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração – Maria Josiane Carneiro Braga.

CONTRATADO(A): Marcús André de Sousa Barros.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso XII da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e no item 12.1 do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente.

JUSTIFICATIVA: A rescisão contratual se deu a pedido da Administração Pública, e encontra respaldo no dispositivo legal retro mencionado, pois o local não é mais propício para o respectivo objeto, onde encontra-se sem acomodação adequada de mercadorias que chegam com frequência, necessitando de um local maior e mais próximo dos diversos setores das secretarias municipais.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 31 de março de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária De Administração
Contratante.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D61378F0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022- DIVERSAS SECRETARIAS/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

VITOR DOS SANTOS FEITOSA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba-Ce, em 05 de Abril 2022.

HÉRCULES MOTA CAVALCANTE
Presidente

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS
Membro

STÊNIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A5A71ECD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022- DIVERSAS SECRETARIAS/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

RAIMUNDO NONATO BRAGA DA MOTA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba-Ce, em 21 de Março 2022.

HÉRCULES MOTA CAVALCANTE
Presidente

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS
Membro

STÊNIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:88FC1C63

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022- DIVERSAS SECRETARIAS/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

FRANCISCO MACIEL MOTA SOUSA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____
Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba-Ce, em 24 de Março 2022.

HÉRCULES MOTA CAVALCANTE
Presidente

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS
Membro

STÊNIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:77364B13

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 2021.03.03.01 – SECRETARIA INFRAESTRUTURA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, engenharia elétrica e arquitetônica para ficar a disposição da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba - CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura
CONTRATADA: MONTEBRÁS SERVIÇOS LTDA - EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso II do art. 79, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Rescisão constante aos autos do processo licitatório, devidamente assinada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Marcos Thiago Ferreira da Silva, em 24 de março de 2022, pelas razões abaixo transcritas:

JUSTIFICATIVA: A rescisão contratual se deu a pedido da Contratada, ao qual foi plenamente aceito pela Contratante e encontra respaldo no dispositivo legal retro mencionado, Visto que a empresa contratada não tem mais interesse, devido ao aumento constante do combustível, aumento do piso salarial, aumento nos valores das refeições e de diária de hospedagem referente a estadia do pessoal do quadro técnico.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 24 de março de 2022.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:30A89FD0

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 2021.03.03.02 – Contrato de Nº 2022.01.06.03 - SAUDE. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **CONTRATADA**: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marilene de Carvalho Vasconcelos. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 04 de abril de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D0CEDFCE

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 2021.07.26.01 – Contrato de Nº 2022.01.04.01 - SAUDE. **OBJETO:** Aquisição de recarga e cilindro de oxigênio medicinal, para utilização no enfrentamento, combate e controle do novo Coronavírus (COVID-19) em atendimento de urgência e emergência das Unidades Básicas de Saúde, SAMU e demais veículos (ambulância), para suprir as necessidades da Secretaria Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **CONTRATADA**: RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ronald Costa Ribeiro. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Herica Oliveira Pinheiro**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 04 de abril de 2022.

HERICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária da Saúde**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:786F6898

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

GABRIEL MESQUITA BARBOSA - ENFERMEIRO

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 05 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3E60367E

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

LILIA JANÁRIA MOTA FERNANDES - ENFERMEIRO

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 05 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:31AE8F2F

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

MARIA GILVANIA COSTA DE SOUSA – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
__APROVAÇÃO___

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 05 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0DC64C74

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

MARIA LILYANE LOPES BRAGA – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 05 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9F097D0D

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

MARIA MARTA MAGALHÃES MOTA – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 05 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4EE34665

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

ANTONIA DANIELE FERREIRA RODRIGUES - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO ( ) REPROVADO (X)

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**REPROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação: A participante não tem curso técnico de enfermagem – apresentando somente carteirinha de auxiliar de enfermagem.

Irauçuba, 05 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:81F950A0

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

CARLA FABIOLA ALVES BRAGA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO ( ) REPROVADO (X)

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**REPROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação: A participante não tem curso técnico de enfermagem – apresentando somente carteirinha de auxiliar de enfermagem.

Irauçuba, 05 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BEEBFD37

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

ERIKA VITORIA SANTANA FERNANDES– TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
___**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 05 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:442FE344

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

FRANCISCO ELDEMI SANTANA FERNANDES– TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 05 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E473C183

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

LEONARDO BARROZO OLIVEIRA – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 05 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1C5B5B39

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

LETÍCIA MADEIRA ALBUQUERQUE – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
____APROVAÇÃO_____

Motivos da Reprovação:_____

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:45E5FB24

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

MARIA JOSÉ MARTINS MAGALHÃES - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
____APROVAÇÃO_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 05 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:83876B77

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

MARINETE FIRMINO BEZERRA – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____APROVAÇÃO_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 05 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:82CDB785

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022- SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

THALITA POLYNE BASTOS VASCONCELOS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO ( ) REPROVADO (X)

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____REPROVAÇÃO____

Motivos da Reprovação: A participante não tem curso técnico de enfermagem – apresentando somente carteirinha de auxiliar de enfermagem.

Irauçuba, 05 de abril de 2022

MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BCD43EAB

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 2021.03.03.02 – Contrato de Nº 2022.01.06.14 - SAUDE. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **CONTRATADA**: J AURICELIO PEREIRA BARBOSA - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Auricelio Pereira Barbosa. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 04 de abril de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8241A554

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 2021.12.06.02 – Contrato de Nº 2022.01.03.03 - SAUDE. **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e agregados da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba – CE. **CONTRATADA**: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Pontes de Almeida. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Herica Oliveira Pinheiro**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 04 de abril de 2022.
HERICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária da Saúde**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ECE9D84A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SAS-PE002/22

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de assistência social, trabalho, juventude e empreendedorisamode Itaiçaba/CEtorna público o extrato do Instrumento Contratual nº SAS-PE002/22, resultante do Pregão Presencial nº SAS-PE002/22-SRP:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT AUXÍLIO NATALIDADE (KIT BEBE) PARA CONCESSÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO/ E OU VULNERABILIDADE SOCIAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.244.0202.2.048.

ELEMENTOS DE DESPESAS:3.3.90.32.00

CONTRATADA	VALOR GLOBAL CONTRATADO
CLAUDIANA SANTOS *CNPJ: 15.535.254/0001-81*	R$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: Claudiana Santos.

ASSINA PELA CONTRATANTE: SHEILA BARBOSA ARAUJO**.**

ITAIÇABA - CEARÁ, 11 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:B6DB5992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS - GM-PE002/22-SRP

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O Governo Municipal de Itaiçaba/CE torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial nº GM-PE002/22-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO; GABINETE DO PREFEITO; SEC. DE AGRICULTURA, PEC., AQUIC. E MEIO AMBIENTE; E SEC. DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, ELETRICO E ELETRÔNICO, E COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM O FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	0201.04.123.0100.2.003
GABIENETE	0101.04.122.0100.2.001
AGRICULTURA	0301.20.122.0100.2.007
INFRAESTRUTURA	0401.15.122.0100.2.014

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00
SUB ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.19 (acond. e embalagem); 3.3.90.30.22 (limpeza); 3.3.90.30.21 (copa e cozinha) e 3.3.90.30.26 (elet. e eletrônico).

CONTRATADAS	VALOR GLOBAL CONTRATADO
MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA CNPJ Nº 02.347.734/0001-77	R$ 15.391,42 (quinze mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos)
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 41.557.349/0001-06	R$ 18.078,66 (dezoito mil, setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)
CLAUDIANA SANTOS *CNPJ: 15.535.254/0001-81*	R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)
ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ Nº 13.298.511/0001-83	R$ 4.677,86 (quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos)
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CNPJ Nº 09.485.574/0001-71	R$ 8.865,00 (oito mil oitocentos e sessenta e cinco centavos)

VALOR CONTRATADO POR SECRETARIA:
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: R$ 13.516,87
GABINETE: R$ 6.493,51
SEC. DE AGRICULTURA: R$ 18.970,10
SEC. DE INFRAESTRUTURA: R$ 13.282,46

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Maximiliana Assunção da Silva; Eudismar Cavalcante de Arruda; Claudiana Santos; Francisco Araújo lima Filho; e Glauco Holanda Junior.

ASSINA PELAS CONTRATANTES: JOÃO CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA; FRANCISCO ERASMO LIMA DE OLIVEIRA; sérgio barbosa de paula; e FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS**.**

ITAIÇABA - CEARÁ, 30 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:3AA8405B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DO 2º ADITIVO - 006/2020-PP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 2º Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2020-PP, cujo objeto é a Contratação de serviços técnico com manutenção preventiva e corretiva de computadores, monitores de computadores, no-breaks, estabilizadores, módulos isoladores e rede de computadores junto aos órgãos da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

CONTRATADO (A): CLEIDIANE DE SOUZA SANTOS

VALOR GLOBAL: R$ 29.760,00 (vinte nove mil setecentos e sessenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 16.03.2022 a 16.03.2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cleidiane de Souza Santos

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Carlos Freitas de Oliveira

Itaiçaba/Ce, 16 de março de 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:E1139A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SE-TP001/22

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ITAIÇABA, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº SE-TP001/22, a saber:

OBJETO: *REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DA EEF DULCINEA GOMES DINIZ, NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE*.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: *0601.12.361.0600.1.017, ELEMENTO DE DESPESA E SUBELEMENTO nº 4.4.90.51.00/4.4.90.51.91 e Fonte de Recurso 1540000000.*

CONTRATADA: F P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: **43.803.324/0001-70**

VALOR GLOBAL CONTRATADO: *R$ 244.175,02 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e dois centavos)*.

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): 03 (três) meses, a partir da assinatura da Ordem de Serviços.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Pedro de Souza

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE LIMA.

ITAIÇABA - CEARÁ, 22 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:B26C07CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS - GM-TP001/22

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O Governo Municipal de Itaiçaba/CE, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes da Tomada de Preços nº GM-TP001/22, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO; SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SEC. DE SAÚDE; E SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SEC. DE INFRAESTRUTURA	0401.15.122.0100.2.014
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0704.08.122.0205.2.058
SEC. DE EDUCAÇÃO	0601.12.122.0100.2.025
SEC. DE SAUDE	0501.10.122.0100.2.018
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	0201.04.123.0100.2.003

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.05

CONTRATADA: 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 29.247.685/0001-57

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VALOR CONTRATADO POR SECRETARIA:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: R$ 9.600,00
SEC. DE ASSIST. SOCIAL: R$ 9.600,00
SEC. DE EDUCAÇÃO: R$ 9.600,00
SEC. DE SAÚDE: R$ 9.600,00
SE. DE ADMINISTRAÇÃO: R$ 9.600,00

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): 12 (doze) meses.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Alicia Mara Marques Sousa

ASSINA PELAS CONTRATANTES: FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS; Sheila barbosa araújo; ANA MARIA DE LIMA; VERUSKA MOURA FARIA; E JOÃO CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA.

ITAIÇABA - CEARÁ, 18 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:57F4A784

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE001/22.1, SS-PE001/22.2 E SS-PE001/22.3

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Itaiçaba - CE, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais nº SS-PE001/22.1, SS-PE001/22.2 E SS-PE001/22.3, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE001/21-SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.10.302.0403.2.021

ELEMENTO E SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.07

CONTRATADAS	VALOR GLOBAL
R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 12.622.231/0001-16	R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
N B DA COSTA CNPJ: 34.165.077/0001-33	R$ 15.290,09 (quinze mil duzentos e noventa reais e nove centavos)
CLAUDIANA SANTOS CNPJ: 15.535.254/0001-81	R$ 6.298,00 (seis mil duzentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELAS CONTRATADAS: Rivaldo Dantas Bandeira Neto, Naydson Braga da Costa e Claudiana Santos.

ASSINA PELA CONTRATANTE: VERUSKA MOURA FARIA

ITAIÇABA/CE, 14 DE MARÇO DE 2022 .

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:543E09D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221020

CONTRATO Nº.....: 20221020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.910,15 (três mil, novecentos e dez reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.081220005.2.056 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.323,75, Exercício 2022 Atividade 1010.082430007.2.059 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 586,40

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8E879166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221021

CONTRATO Nº.....: 20221021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.131,50 (nove mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.069 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.968,50, Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.070 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.163,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D56CC3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221022

CONTRATO Nº.....: 20221022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.557,49 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.081220005.2.056 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.794,00, Exercício 2022 Atividade 1010.082430007.2.059 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 763,49

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:35470C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221023

CONTRATO Nº.....: 20221023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.936,40 (oito mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.069 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.420,90, Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.070 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.515,50

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:01DB52A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221024

CONTRATO Nº.....: 20221024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMEZA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 898,05 (oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.081220005.2.056 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 726,60, Exercício 2022 Atividade 1010.082430007.2.059 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 171,45

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A87DE6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221025

CONTRATO Nº.....: 20221025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMEZA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE, EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.628,80 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.069 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.677,70, Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.070 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 951,10

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2603473F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 2022030401 -SAUD

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PATRICIA ALESANDRA DA SILVA ARAUJO 02331032360, referente à ATENDIMENTO DE FRALDAS SOLICITADO PELO MINISTERIO PÚBLICO AOS PACIENTES: FRANCISCO DA SILVA XAVIER, PROCESSO Nº 05.2021.00015805-7. FRANCISCA CALIXTO DA SILVA, PROCESSO Nº 05.2022.0000242-5. FRANCISCO RENAN PEREIRA MEDEIROS, PROCESSO Nº 05.2021.00015855-7, ANA BEATRIZ PEIXOTO CIRILO, PROCESSO Nº 0280034.74.2021.8.06.0106, BRUNA CLARISSE SILVA LIMA Nº 418-05.2019.8.06.0106 LUZIA DïALELUIA DE SOUZA, PROCESSO Nº 0280026-92.2021.8.06.0106. LUIZ ALBERTO VIEIRA PEIXOTO, PROCESSO Nº 0280008-13.2020.8.06.0106. MARINETE BARRETO DE OLIVEIRA LIMA, PROCESSO 028001738.2021.8.06.0106, MANOELA CAMPOS ALMEIDA Nº 0003162-17.2012.8.06.0106, MARIA VITORIA VIANA BORGES Nº 0280035-59.2021.8.06.0106 .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 04 de Março de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8FA6559C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022030401 - SAUD

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) ., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: ATENDIMENTO DE FRALDAS SOLICITADO PELO MINISTERIO PÚBLICO AOS PACIENTES: FRANCISCO DA SILVA XAVIER, PROCESSO Nº 05.2021.00015805-7. FRANCISCA CALIXTO DA SILVA, PROCESSO Nº 05.2022.0000242-5. FRANCISCO RENAN PEREIRA MEDEIROS, PROCESSO Nº 05.2021.00015855-7, ANA BEATRIZ PEIXOTO CIRILO, PROCESSO Nº 0280034.74.2021.8.06.0106, BRUNA CLARISSE SILVA LIMA Nº 418-05.2019.8.06.0106 LUZIA DïALELUIA DE SOUZA, PROCESSO Nº 0280026-92.2021.8.06.0106. LUIZ ALBERTO VIEIRA PEIXOTO, PROCESSO Nº 0280008-13.2020.8.06.0106. MARINETE BARRETO DE OLIVEIRA LIMA, PROCESSO 028001738.2021.8.06.0106, MANOELA CAMPOS ALMEIDA Nº 0003162-17.2012.8.06.0106, MARIA VITORIA VIANA BORGES Nº 0280035-59.2021.8.06.0106

Contratado.....: PATRICIA ALESANDRA DA SILVA ARAUJO 02331032360

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretária Municipal de Saúde.

JAGUARETAMA - CE, 04 DE MARÇO DE 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BC66D086

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 0104005/22-GP DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do servidor que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. **MARIA SOCORRO AMARO ALVES**, portadora da Carteira de Identidade – RG nº 2002029255608 SSP-PE (2ª Via) e inscrita no CPF nº 222.240.843-15, ocupante do cargo efetivo de Professor II, matrícula funcional nº 0008897, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de abril de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:0C4FE4E0

GABINETE
PORTARIA Nº 0104002/22-GP DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 27/2009, de 04 de Setembro de 2019, que cria cargos de provimento em comissão, incorporando-os ao anexo I da Lei Nº 005/2005 de 04 de julho de 2005, altera o Anexo I e IV da referida Lei, indicando o CDA relativo a cada cargo e o quantitativo dos mesmos e redefinindo os padrões de CDA, altera o parágrafo único do Art. 1º de lei Complementa nº 276/2007 de 22 de março de 2007, altera o inciso II do art. 1º de lei complementa nº 006/2006 de 26 de junho de 2006, altera o art.3º de Lei Municipal nº 276/2000, altera o art.2º da lei 007/2003 e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Claudio Antonio Ferreira,** portador(a) do RG nº 20161348437 SSP/CE, inscrito no CPF nº 626.778.003-14, no cargo comissionado de **Assessor Técnico,** código **DAS2.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de Abril de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:99B99D95

GABINETE
PORTARIA Nº 0104004/22-GP DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **Renato Ferreira de Sousa,** portador(a) do RG nº 2001015056111 SSP/CE, inscrito no CPF nº 991.708.503-30, no cargo comissionado de **Diretor Geral do SAAEJ,** código **DNS1,** para exercer suas funções junto a(o) SAAEJ. Ficará responsável a título de ordenador de despesas vinculado ao Fundo Municipal do SAAEJ do Município de Jardim-CE, na forma do Art. 121, §11, da Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de Abril de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:52FB51F8

GABINETE
PORTARIA Nº 0104008/22-GP DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Lenyze Conrado Ferreira dos Santos,** portadora do RG nº 2003029121545 SSP/CE, inscrita no CPF nº 600.419.263-58, no cargo comissionado de **Secretário(a) Municipal da Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos**, código **DNS1**. Ficará resposável a título de ordenador de despesas da Secretária Municipal de Agricultura, serviços rurais e recursos hídricos, na forma do Art. 121, §11, da Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de Abril de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:35211ACF

GABINETE
PORTARIA Nº 0104006/22-GP DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 27/2009, de 04 de Setembro de 2019, que cria cargos de provimento em comissão, incorporando-os ao anexo I da Lei Nº 005/2005 de 04 de julho de 2005, altera o Anexo I e IV da referida Lei, indicando o CDA relativo a cada cargo e o quantitativo dos mesmos e redefinindo os padrões de CDA, altera o parágrafo único do Art. 1º de lei Complementa nº 276/2007 de 22 de março de 2007, altera o inciso II do art. 1º de lei complementa nº 006/2006 de 26 de junho de 2006, altera o art.3º de Lei Municipal nº 276/2000, altera o art.2º da lei 007/2003 e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Vera Lucia Souza da Silva,** portador(a) do RG nº 2004029097456 SSPD/CE, inscrito no CPF nº 019.983.373-75, no cargo comissionado de **Assessor Técnico,** código **DAS2.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de Abril de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:8A2E47DF

GABINETE
PORTARIA Nº. 0104007/22- GP DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a Prorrogação de Licença Sem Vencimentos para servidor e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Recurso Administrativo da Servidora abaixo identificado;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico nº 2903001/2022-PGM;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PRORROGAÇÃO da Licença sem Vencimentos a Servidora Pública Municipal, **ADRIANA MOREIRA DE MENEZES,** portadora do RG nº 96029437851 SSP/CE e CPF nº 920.423.093-20, ocupante do Cargo de Professor PII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período máximo de 02 (dois) anos, contados a partir de 16 de abril de 2022, na forma do artigo 43, da lei nº 055/2009 Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Jardim/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, 01 de Abril de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:368217D1

GABINETE
PORTARIA Nº. 0404001/22- GP DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **Acácio Morais Silva,** portador(a) do RG nº 20076674295 SSPCE, inscrito no CPF nº 605.271.183-96, do cargo comissionado **Assessor de Imprensa.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de Abril de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:977DB041

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.04-001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.04-001 - TIPO: MENOR POR LOTE.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA KIT DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II

Valor Total Estimado: R$ 157.726,00

Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 06 de abril de 2022 até o dia 19 de abril de 2022, 09:00h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 19 de abril de 2022, a partir das 09:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:15h, no site www.bnc.org.br.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 05de abril de 2022

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Flavio da Silva
Código Identificador:2EED95BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 636/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO POMAR URBANO COM ÁRVORES FRUTÍFERAS EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA SÔNIA DE OLIVIERA COSTA, Prefeita Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art.66, III, da Lei Orgânica Municipal de Madalena, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o "Projeto Pomar Urbano", destinado ao plantio ou reposição de árvores de espécies frutíferas em áreas públicas do Município de Madalena.
Art. 2º O plantio será feito com as espécies frutíferas que forem mais adequadas a cada lugar, segundo a ecologia, o solo e a dimensão de área respectiva, objetivando atender aos programas de manutenção e ampliação de áreas verdes no município.
Parágrafo único. Será também incentivado o plantio de árvores frutíferas em áreas e terrenos pertencentes a particulares.
Art. 3º Nenhuma espécie de árvores frutíferas poderá ser plantada nas áreas públicas sem a devida supervisão técnica do órgão competente do Município.
Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal designará a Secretaria de Agricultura para ser responsável pela coordenação, supervisão e execução das obras e adequações necessárias.
Art. 4º A implementação do "Projeto Pomar Urbano", dar-se-á preferencialmente nas ruas, avenidas, praças, parques e demais áreas verdes da cidade, a critério do Poder Executivo.
Parágrafo único. As árvores existentes nos logradouros públicos serão mantidas, porém, quando necessitarem de replantio a substituição será, preferencialmente, por espécies frutíferas.
Art. 5º A decisão de plantio de árvores frutíferas nas áreas públicas do Município será sempre do poder Executivo, excepcionalmente, podendo ser executado por pessoas jurídicas da iniciativa privada, mediante prévia autorização de plantio.
Art. 6º Quando executado nas áreas livres das escolas da Rede Municipal de Ensino, o Projeto Pomar Urbano poderá contar com a participação do corpo discente da Escola, com o objetivo de despertar o interesse do aluno para a valorização e os cuidados com os recursos naturais através do contato com as plantas.
Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.
Art. 8º Esta lei obedecerá a legislação do município de Madalena.
Art. 9º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para a sua fiel execução.
Art. 10º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena-CE, em 30 de março de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica Municipal de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a **LEI Nº 636/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO POMAR URBANO COM ÁRVORES FRUTÍFERAS EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena-CE, em 30 de março de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:4BC90761

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 637/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022

EMENTA – DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE NOMEAÇÃO EM CARGO OU FUNÇÃO E/OU CONCESSÃO, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DOS BENEFÍCIOS QUE MENCIONA, A PESSOAS QUE TIVEREM SIDO CONDENADAS POR CRIMES TIPIFICADOS NA LEI FEDERAL Nº 11.340/06 (LEI MARIA DA PENHA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA SÔNIA DE OLIVIERA COSTA, Prefeita Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art.66, III, da Lei Orgânica Municipal de Madalena, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada à Administração Pública de Madalena - Ceará, a nomeação em cargo ou função em comissão de livre nomeação e exoneração, assim como também a concessão de todo e qualquer benefício fiscal, de parcelamento de débitos e outros, as pessoas que tiverem sido condenadas, em decisão transitada em julgado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 05 (cinco) anos após o cumprimento da pena, por crimes tipificados na Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).
Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena-CE, em 30 de março de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica Municipal de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a **LEI Nº 637/2022, QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE NOMEAÇÃO EM CARGO OU FUNÇÃO E/OU CONCESSÃO, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DOS BENEFÍCIOS QUE MENCIONA, A PESSOAS QUE TIVEREM SIDO CONDENADAS POR CRIMES TIPIFICADOS NA LEI FEDERAL Nº 11.340/06 (LEI MARIA DA PENHA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena-CE, em 30 de março de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:6D659D7B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 019/2022/GP DE 04 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA – PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MADALENA, NOS TERMOS DO DECRETO 017/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, Prefeita do Município de Madalena, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n° 34.620, de 01 de abril de 2022, que prorroga o isolamento social no Estado do Ceará, nos termos do decreto nº 34.600, de 19 de março de 2022;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

CONSIDERANDO que os dados da pandemia, segundo os especializados, vêm apresentando importantes melhoras nas últimas semanas, o que tem autorizado a flexibilização das medidas de isolamento social, inobstante o cenário pandêmico ainda inspite cuidados e prudência;

CONSIDERANDO que, durante o isolamento social, a Secretaria da Saúde do Município se manterá em alerta e atenta no acompanhamento dos dados da Covid-19 em todo o Município, no intuito de orientar e conferir a segurança técnica necessária às decisões a serem adotadas no enfrentamento à pandemia, **DECRETA:**

DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL

Art. 1º Do dia 4 ao dia 17 de abril de 2022, permanecerá em vigor, no Município de Madalena, a política de isolamento social, como forma de enfrentamento à Covid-19, observadas as disposições deste Decreto.

§ 1º No período de isolamento social, continuará sendo observado o seguinte:

I - manutenção do dever especial de confinamento, na forma dos arts. 6º, do Decreto Estadual n° 33.965, de 04 de março de 2021;

II - vedação à entrada e permanência em hospitais, públicos ou particulares, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalhem no local;

III - autorização para a realização por meio virtual, inclusive para registro de votos, das assembleias ordinárias e extraordinárias de condomínios residenciais ou não residenciais, verticais ou horizontais, observado o disposto nos §§ 7º e 8º, do Decreto Estadual nº 33.815, de 14 de novembro de 2020;
IV - dever geral de proteção individual consistente no uso de máscara de proteção em ambientes fechados, como transporte público, sala de aula e demais ambientes que não se enquadrem como abertos ao ar livre, na forma do § 4º deste artigo.

§ 2º Na fiscalização das medidas de controle estabelecidas neste artigo, as autoridades competentes adotarão, nos termos deste Decreto, as providências necessárias para fazer cessar eventual infração, devendo, prioritariamente, primar por condutas que busquem a conscientização quanto à importância das medidas de isolamento e distanciamento social, bem como da permanência domiciliar.

§ 3º As áreas e equipamentos de lazer de condomínios, poderão ser utilizadas desde que observado o seguinte:

I - vedação a quaisquer aglomerações nos ambientes;

II - definição de regras internas para o uso seguro dos espaços;

III - limitação do uso das piscinas e áreas adjacentes a 30% (trinta por cento) da capacidade;

IV - comunicação prévia às autoridades municipal e estadual da saúde da capacidade máxima de suas piscinas e áreas adjacentes, conforme definido

pelo corpo de bombeiros na aprovação do condomínio, bem como dos protocolos aplicáveis, especificando como se dará a fiscalização quanto ao cumprimento da capacidade de uso liberada e das medidas de controle estabelecidas;

V - separação, para fins de controle, das áreas de piscina das áreas de restaurante, evitando ocupação concomitante dos dois espaços.

§ 4º Deixa de ser obrigatório o uso de máscaras de proteção em ambiente ao ar livre, público ou privado, como praças, calçadas, parques, ruas, áreas de lazer, centros abertos de eventos, feiras, estádios de futebol e demais espaços que não sejam cercados ou delimitados por teto e paredes, divisórias ou qualquer barreira física, vazadas ou não, com ou sem janelas, destinados à utilização simultânea de várias pessoas.

§ 5º Fica recomendado o uso de máscaras, em ambientes abertos, por idosos, pessoas com comorbidadess ou que estejam com sintomas gripais.

Art. 2º É permitido o uso de espaços públicos e privados abertos, inclusive "arenhinhas", para a prática de atividade física e esportiva individual ou coletiva, desde que evitadas aglomerações, ressalvado o disposto neste Decreto.

DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E COMPORTAMENTAIS DAS REGRAS GERAIS

Art. 3º A liberação de atividades econômicas e comportamentais no Município ocorrerá sempre de forma técnica e responsável, observados os critérios de avaliação das autoridades da saúde.

§ 1º O desempenho de quaisquer atividades liberadas deverá guardar absoluta conformidade com as medidas sanitárias previstas nos correspondentes protocolos gerais e setoriais, devidamente homologados e divulgados no "site" oficial da Secretária da Saúde do Estado.

§ 2º As atividades e serviços que estavam liberadas antes da publicação desta Decreto assim permanecerão em sua vigência, sob suas condições.

§ 3º As atividades autorizadas serão fiscalizadas rigorosamente pelos órgãos públicos competentes quanto ao atendimento das medidas sanitárias
estabelecidas para funcionamento do setor, ficando a liberação de novas atividades condicionada à avaliação favorável dos dados epidemiológicos e
assistenciais relativos à Covid-19.

§ 4° Verificada tendência de crescimento dos indicadores da pandemia após a publicação deste Decreto, as autoridades da saúde avaliarão o cenário,
admitido, a qualquer tempo, se necessário, o restabelecimento das medidas restritivas originariamente previstas.

DAS ATIVIDADES DE ENSINO

Art. 4º Estão liberadas as atividades presenciais das instituições de ensino do município de Madalena.

§ 1º A autoridade sanitária poderá estabelecer em protocolos regras específicas para o controle sanitário do ensino presencial ofertado para alunos com idade igual ou inferior a 11 (onze) anos.

§ 2º O cumprimento do distanciamento mínimo em sala de aula poderá ser dispensado para aqueles estabelecimentos que exijam o passaporte sanitário, nos termos deste Decreto, como condição de acesso ao local por professores, colaboradores e alunos com idade igual ou superior a 12 (doze) anos e menores de 18 (dezoito) anos.

§ 3º Estudantes maiores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar passaporte sanitário para as aulas presenciais.

§ 4º Deverão as instituições de ensino assegurar a permanência no regime híbrido ou virtual aos alunos que não possuam o ciclo vacinal completo e que, por razões de saúde devidamente comprovadas em atestado ou relatório médico, não possam aderir integral ou parcialmente ao regime presencial.

§ 5º As instituições de ensino deverão exigir o passaporte sanitário de seus professores e colaboradores.

§ 6º As atividades a que se refere este artigo deverão ser desenvolvidas preferencialmente em ambientes abertos, favoráveis à reciclagem do ar, respeitar o distanciamento mínimo, quando exigido, bem como as demais regras sanitárias previstas em protocolo geral e setorial, observado o disposto no § 1º, deste artigo, e dispensada a limitação de capacidade de alunos por sala.

§ 7º As instituições de ensino públicas e privadas no âmbito do município de Madalena deverão cumprir o disposto na Lei Estadual n.º 16.929, de 9 de julho de 2019, em relação a todas as vacinas com aplicação definida pelas autoridades sanitárias.

DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS E DOS SETORES DO COMÉRCIO E SERVIÇOS

Art. 5º No município de Madalena, as atividades econômicas e religiosas, de segunda a domingo, funcionarão em observância ao seguinte:

I - o comércio de rua e serviços, inclusive escritórios em geral, funcionarão de 8h às 22h, observada a limitação de 80% (oitenta por cento) da capacidade de atendimento simultâneo de clientes, com a ressalva para o disposto no § 4º, deste artigo.

II – restaurantes, inclusive aqueles situados em shoppings e hotéis, poderão funcionar sem restrição no horário de funcionamento, devendo ser
observada a exigência do passaporte sanitário como condição de acesso ao ambiente, nos termos deste Decreto;

III - a cadeia da construção civil iniciará as atividades a partir das 7h.

§ 1º Não se sujeitam a restrição de horário de funcionamento:

a) serviços públicos essenciais;
b) farmácias;
c) supermercados, padarias e congêneres, permitido o atendimento presencial de clientes para o café da manhã a partir das 6h;
d) indústria;
e) postos de combustíveis;
f) hospitais e demais unidades de saúde e clínicas odontológicas e veterinárias para atendimento de emergência;
g) laboratórios de análises clínicas;
h) segurança privada;
i) imprensa, meios de comunicação e telecomunicação em geral;
j) oficinas em geral e borracharias situadas na Linha Verde de Logística e Distribuição do Estado, conforme definido no Decreto n.º 33.532, de 30
de março de 2020 (rodovias federais e estaduais);
l) funerárias.

§ 2º As instituições religiosas poderão realizar celebrações presenciais, com capacidade adequada que possibilite a observância do distanciamento
social e das demais regras estabelecidas em protocolos sanitários.

§ 3º O funcionamento dos escritórios de advocacia observará o disposto neste artigo.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no inciso XI do art. 6º, deste Decreto, os estabelecimentos que operam como "buffet" e assemelhados poderão funcionar como restaurante, obedecidas as regras sanitárias estabelecidas para o setor para alimentação fora do lar, inclusive a exigência do passaporte sanitário, nos termos deste Decreto.

§ 5º As autoescolas poderão ministrar aulas práticas de direção veicular no horário a partir das 6h, de segunda a domingo, desde que mediante prévio agendamento e atendimento dos protocolos sanitários, observado, quanto ao funcionamento dos estabelecimentos para atendimento, o horário de 8h às 22h.

§ 6º Em qualquer horário e período de restrição ao funcionamento, poderão os estabelecimentos funcionar desde que exclusivamente por serviço de entrega, inclusive por aplicativo.

§ 7º As atividades liberadas, nos termos deste Decreto, deverão se adequar às medidas sanitárias estabelecidas em protocolo geral e setorial, ficando permanentemente submetidas ao monitoramento da

Secretária da Saúde do Estado, mediante acompanhamento dos dados epidemiológicos e assistenciais da pandemia no Estado do Ceará.

Art. 6º Sem prejuízo do já disposto neste Decreto, estão liberado(a)s, no Município:

I – a realização de eventos envolvendo as demais atividades esportivas profissionais, nas condições do inciso V, deste artigo;

II - a realização de exposições e feiras de negócios, seguidos os mesmos protocolos e capacidade eventos sociais;

III – a realização de assembleia geral de condomínios de forma presencial, observadas as regras de protocolo previstas para eventos corporativos;

IV - a utilização de salões de festas em condomínios, desde que:

a) sejam cumpridos os mesmos protocolos estabelecidos para eventos sociais.
b) a liberação seja aprovada pelo condomínio;
c) o condomínio fique responsável pelo controle do evento, notadamente quanto ao cumprimento das regras sanitárias.

V - a realização de eventos esportivos profissionais de futebol, sem restrição de capacidade, desde que:

a) o acesso seja possível apenas mediante a apresentação de passaporte sanitário, nos termos do art. 11, deste Decreto, notadamente do seu §2º;
b) atendidas as demais regras sanitárias estabeelcidas em protocolo de saúde.

VI - a realização de eventos culturais em equipamentos públicos e privados, observadas as mesmas regras estabelecidas para eventos sociais, inclusive quanto à exigência do passaporte sanitário, nos termos deste Decreto;

VII - a operação de piscinas e parques aquáticos, mediante exigência do passaporte sanitário, nos termos deste Decreto, sem prejuízo da observância às demais medidas sanitárias estabelecidas em protocolo;

VIII - o funcionamento de feiras livres, obedecidos o distanciamento mínimo, inclusive entre os boxes de venda, a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento), além das medidas sanitárias previstas em protocolos;

IX - liberação das áreas de lazer e das piscinas de clubes, desde que definidos os critérios para uso seguro, observada a limitação de 20% (vinte por cento) da capacidade e os protocolos sanitários;

X - operação de parques de diversão, com uso obrigatório de máscaras de proteção pelos usuários, devendo ser obedecida a capacidade máxima de 80% (oitenta por cento), bem como as demais medidas estabelecidas em protocolos sanitários;
XI - liberação, em buffets, restaurantes e hotéis, de eventos sociais mediante a exigência do passaporte sanitário, bem como a obediência às medidas em protocolos divulgados pela Sesa e aos limites de capacidade previstos neste Decreto;
XII - o funcionamento de circos, teatros, museus, bibliotecas e cinemas, observadas as regras estabelecidas em protocolo sanitário, bem como a
limitação de capacidade de 80% (oitenta por cento);

XIII – a realização de eventos corporativos mediante a exigência do passaporte sanitário, bem como a obediência às medidas em protocolos divulgados pela Sesa e aos limites de capacidade previstos neste Decreto;
XIV - o funcionamento de espaços em clubes para a prática de esporte ou atividades físicas individuais e coletivas, observado o distanciamento
mínimo de 2m entre os praticantes e a lotação máxima de 12m² por pessoa;

Art. 7º Durante o isolamento social, poderão ser realizados concursos e seleções públicas destinadas ao preenchimento de cargos ou funções no serviço público, cabendo aos responsáveis pela organização a obediência a todas as medidas e cautelas sanitárias estabelecidas contra a disseminação da Covid-19, buscando garantir a saúde de candidatos e demais pessoas envolvidas no procedimento.

Art. 8º Será obrigatório o uso de máscara de proteção modelo N95 e PFFE por profissionais em farmácias encarregados da coleta do exame da Covid-19.
Parágrafo único. A Sesa estabelecerá em protocolo, regras específicas quanto ao tipo de máscara a ser utilizada por profissionais e colaboradores de hospitais e demais unidades de saúde.
Art. 9º Os treinos, as provas e os jogos de competições esportivas, individuais ou coletivas, estão autorizados, desde que respeitadas as medidas estabelecidas em protocolo sanitário.

DAS REGRAS ESPECÍFICAS APLICÁVEIS A EVENTOS FESTIVOS E SOCIAIS

Art. 10 Os eventos festivos, sociais e corporativos, públicos ou privados, abertos ou fechados, poderão ser realizados sem restrição quanto à ocupação, observada a capacidade máxima do ambiente.

§ 1º Os eventos de que trata o caput, deste artigo, poderão ocorrer desde que tenham controle de acesso e o público utilize máscara de proteção, ficando o ingresso condicionado à exigência do passaporte sanitário, nos termos do art. 11, deste Decreto, notadamente do seu §2º;

§ 2º Além do disposto neste artigo, os eventos deverão obedecer as medidas sanitárias estabelecidas em protocolo geral e setorial definidos pela Secretaria da Saúde do Estado, ficando submetidos à fiscalização das autoridades sanitárias.

DO PASSAPORTE SANITÁRIO

Art. 11 O ingresso de pessoas em eventos de qualquer natureza e porte, restaurantes, bares, barracas de praia e academias, bem como a realização por hóspedes de "check in" em hotéis e pousadas condiciona-se à apresentação de passaporte sanitário, nos termos deste artigo.
§ 1º Sem prejuízo do disposto na Lei nº 17.633, de 26 de agosto de 2021, também será exigido o passaporte sanitário para o ingresso de usuários, servidores e colaboradores em órgãos e entidades do setor público municipal.
§ 2º O acesso a serviços de ensino, saúde e assistência social será regido segundo protocolo específico a ser editado pela Secretaria da Saúde do Estado.
§ 3º Constitui passaporte sanitário o comprovante, digital ou em meio físico, que ateste que seu portador completou o esquema vacinal contra a Covid-19, observado o seguinte:
I – serão exigidas as 3 (três) doses da vacina para ingresso em eventos de qualquer natureza por pessoas com idade com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
II – a partir do dia 21 de março, para as demais atividades onde o passaporte é obrigatório, serão exigidas as 3 (três) doses de vacina para ingresso por pessoas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
§ 4º Para fins deste artigo, constituirá o passaporte sanitário tanto o comprovante físico de vacinação quanto o comprovante de vacinação digital emitido no sítio da Secretaria da Saúde do Estado, pelo aplicativo Ceará App, do Governo do Estado, pelo Conecte Sus, do Ministério da Saúde, ou por outra plataforma digital para esse fim.
§ 5º Os estabelecimentos cujo acesso condiciona-se à apresentação de passaporte sanitário estão dispensados de observar o distanciamento social e as restrições de horário de funcionamento,
§ 6º A exigibilidade do passaporte sanitário não dispensa o cumprimento pelos estabelecimentos das outras medidas exigidas em protocolo sanitário, notadamente o uso obrigatório de máscaras.
§ 7º O disposto neste artigo abrange os restaurantes em hotéis e pousadas, neste último caso apenas quanto àqueles situados em ambientes fechados, ficando excluídos da restrição os

estabelecimentos cujos serviços sejam prestados em praça de alimentação sem espaço físico privativo.
§ 8º Os estabelecimentos obrigados a cobrar o passaporte sanitário deverão estender a exigência a seus trabalhadores e colaboradores.
§ 9º O passaporte sanitário não será exigido como condição de acesso aos estabelecimentos por menores de 12 (doze) anos ou por aqueles que, por razões médicas reconhecidas em atestado médico, não puderem se vacinar.
§ 10 Os estabelecimentos, na checagem do passaporte sanitário, deverão confirmar a identidade do seu portador, exigindo-lhe, para tanto, a apresentação de documento de identificação com foto.
§ 11 Os teatros, cinemas, circos e demais estabelecimentos que, nos termos deste Decreto, tenham restrição na capacidade de atendimento poderão ampliá-la até a sua totalidade, desde que exijam o passaporte sanitário para ingresso no local pelo público, seus trabalhadores e colaboradores.
§ 12 Os estabelecimentos que optarem pela totalidade da capacidade, mediante exigência do passaporte sanitário, nos termos do §10, deste artigo, deverão comunicar a opção aos órgãos de fiscalização da saúde.
§ 13 O promotor ou responsável pelo evento deverá reter cópia do atestado previsto no § 8º, deste artigo, e encaminhá-la à autoridade sanitária.

DAS MEDIDAS GERAIS SANITÁRIAS

Art. 12 As atividades econômicas autorizadas observarão as seguintes medidas de controle à disseminação da Covid-19, sem prejuízo de outras definidas em protocolos sanitários:

I – restaurantes, inclusive em hotéis e shoppings:

a) exigência do passaporte sanitário;
b) estímulo para que os estabelecimentos, inclusive restaurantes, busquem se certificar com o Selo Lazer Seguro, emitido pela Sesa.

II – hotéis, pousadas e afins:

a) limitação, para o setor de hotelaria e pousadas, do uso dos apartamentos e quartos ao máximo de 03 (três) adultos ou 02 (dois) adultos com 03 (três) crianças.
b) obtenção, para funcionamento, do Selo Lazer Seguro emitido pela Sesa, sendo permitida, nessas condições, a ocupação integral dos leitos, desde
que observados os protocolos sanitários;
c) obediência às regras previstas no inciso I, deste artigo, pelos restaurantes em hotéis, pousadas e afins;
d) aplicação aos "flats" das mesmas regras a serem observadas pelos hotéis, conforme previsão das alíneas "a" a "c", deste inciso.

III – shoppings centers e comércio de rua: realização do controle eletrônico nas entradas principais dos shoppings informando, através de painéis, a quantidade máxima permitida e a quantidade de pessoas naquele momento no local.

DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO SANITÁRIA
Art. 13 Sem prejuízo de outras medidas já previstas em legislação própria, o descumprimento das regras deste Decreto sujeitará o responsável às sanções civil, administrativa e criminal cabíveis.

§ 1º Constatado o cometimento de infração sanitária, o estabelecimento não será multado nem interditado em suas atividades caso o seu responsável providencie a imediata solução do problema na presença dos agentes de fiscalização.

§ 2º Somente se não sanada a infração na forma do § 1º, deste artigo, será o estabelecimento interditado por 7 (sete) dias, prazo a ser dobrado
sucessivamente em caso de reincidências.

§ 3º Além das medidas previstas neste artigo, bem como da multa prevista no § 4º, do art. 12, do Decreto Estadual nº 33.955, de 26 de fevereiro de 2021, outras providências poderão ser adotadas pelas autoridades competentes para resguardar o cumprimento deste Decreto, no intuito de prevenir ou fazer cessar infrações, sendo aplicáveis, caso necessárias, as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 A Secretaria de Saúde do Município, de forma concorrente com os demais órgãos competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto, competindo-lhe também o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas estabelecidas para abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais.
Art. 15 Os protocolos sanitários com as medidas a serem observadas pelas atividades liberadas para evitar a proliferação da Covid-19, observadas as disposições deste Decreto, constarão do site oficial da Sesa.
Art. 16 Permanecem vigentes a recomendação e o procedimento previstos, respectivamente, nos arts. 2º e 3º, do Decreto n.º 34.196, de 07 de agosto de 2021.
Art. 17 Ratifica-se, para os efeitos legais, a situação de emergência declarada no Decreto Estadual n.º 33.510, de 16 de março de 2020.
Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrado e publicado** o presente decreto, em 04 de abril de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:1D5C5E6D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 030/2022/GP 11 DE MARÇO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° – NOMEAR a Senhora **MARIA ELIZABETH OLIVEIRA SOARES,** portadora do RG: 2001019020570 SSP-CE e CPF n° 250.218.398-70, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO – FC-05 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.**

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 11 de março de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 030/2022/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 11 de março de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:CE01286E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 031/2022/GP 30 DE MARÇO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° – EXONERAR o Senhor **RAIMUNDO INÁCIO DE SOUSA FILHO,** portador do RG: 20074704820 SSPD-CE e CPF nº 067.031.998-84, do cargo de **CHEFE DA UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS – FC-01 - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 30 de março de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 031/2022/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 30 de março de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:10AD4FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0404.01/2022 - PE - SRP- PMM

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELET02RÔNICO Nº 0404.01/2022 - PE - SRP- PMM. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o **N° 0404.01/2022 - PE - SRP- PMM**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h30min, do dia 20 de abril de 2022**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h: 30min às 11h30min e 13h: 30min às 16h00min. Madalena – CE,

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:F0534A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
CHAMADA PÚBLICA N° 0403.02/2022 – CP – SME

CHAMADA PÚBLICA N° 0403.02/2022 – CP – SME, cujo objeto foi **AQUISIÇÃO DE ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MADALENA/CE**, devidamente fundamentada no que preceitua o ART. 14, §1° DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, NA RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020. **CONVOCAMOS OS AGRICULTORES HABILITADOS**: COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE – FAPE, SILVIA HELENA DOS SANTOS BARBOSA, AZENATE ANSELMO DA SILVA BASTOS, LUIS ALBERTO DA SILVA, HERMANO JOSÉ DE SOUSA, JOSÉ EVILANE ANDRÉ DOS SANTOS, FRANCINÉ DOS SANTOS BARROS, MARIA ANGÉLICA ALMEIDA BARROS, JOSÉ VALDEMIR MARREIRO DOS SANTOS, CRISTIANA MARIA FERREIRA LEMOS, ANASTÁCIO LOBATO LOIOLA, A CUMPRIR O PRAZO PREVISTO NO EDITAL ITEM (**8. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS – SUBITEM** - 8.1. O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo no almoxarifado da merenda escolar com sede na Rua Maria Armênia Barbosa, N° 309 – Bairro Santa Terezinha, até 02 dias úteis subsequentes após a data da publicação do resultado da seleção, até as 16:00horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em até 05 dias úteis após o prazo da apresentação das amostras**) PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**. Madalena/CE, 05 de Abril de 2022.
Atenciosamente,

CRISPIANO BARROS UCHOA
Secretário de Educação Domunicípio de Madalena

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:F165A49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0303.01/2022 – OBRAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 0303.01/2022 – OBRAS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ROÇADA EM ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE - EMPRESAS HABILITADAS – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; PLENA CONSTRUÇÕES LTDA – ME; MONTE SIÃOEMPREENDIMENTOS LTDA; COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; **POR ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS. É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado no Diário Oficial do Município e no Porta de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso, fica a sessão de abertura das propostas de preços desde já marcada para o dia 13/04/2022, às 08h00min, na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Rua Augusto Máximo Vieira,**

Nº 80 – Centro - Madalena-CE. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 07h30minh as 11h30minh e de 13h30min as 16h00min.

Madalena-CE, 05 de Abril de 2022.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHAES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:FE5038CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0403.01/2022 - OBRAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 0403.01/2022 – OBRAS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com o seguinte objeto: SERVIÇOS DE ROÇAGEM DE VIAS URBANAS, PINTURA DE MEIO FIO, CAPINAÇÃO DE SARJETAS, E LIMPEZA DE BUEIROS NO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE - EMPRESAS HABILITADAS – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; PLENA CONSTRUÇÕES LTDA – ME; MONTE SIÃOEMPREENDIMENTOS LTDA; COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; **POR ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS. É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado no Diário Oficial do Município e no Porta de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso, fica a sessão de abertura das propostas de preços desde já marcada para o dia 13/04/2022, às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 – Centro - Madalena-CE. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 07h30minh as 11h30minh e de 13h30min as 16h00min. Madalena-CE, 05 de Abril de 2022.**

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHAES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:1AC8E044

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **Francisco Darlan Felicio Oliveira**, inscrito no CPF de nº 104.228.873-90, para o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 1º de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 5 de abril de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:E3DCF13A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 18

Dispõe sobre a exoneração dos servidores lotados na Secretaria da Educação do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal quanto aos atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Resolve:

Art. 1º. **EXONERAR**, a partir do dia 28 de fevereiro de 2022, os seguintes servidores:
Servidor: Anderson Matias da Rocha do cargo de Supervisor de Acompanhamento
Servidor: Maria Vanderliza Vasconcelos do cargo de Supervisor de Acompanhamento
Servidor: Crislane Souza Cunha do cargo de Supervisor de Acompanhamento
Servidor: Maria Solange Arruda De Sousa do cargo de Gerente do Bolsa Família
Servidor: Fernanda Leslei Mendes do cargo de Gerente do SIGE
Servidor: Hermenegildo Pereira Farias Filho do cargo de Gerente de Informática
Servidor: Kele Ferreira Pedroza do cargo de Coordenador Pedagógico
Servidor: Maria Iranir Maranhão do cargo de Coordenador Pedagógico
Servidor: Jose Gerardo Marques Neto do cargo de Coordenador Pedagógico
Servidor: Francisca Valda Sousa Oliveira do cargo de Coordenador Pedagógico
Servidor Jose Aristides Albuquerque Alves do cargo de Coordenador Pedagógico

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:2A2734E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19

Dispõe sobre a nomeação dos servidores lotados na Secretaria da Educação do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 814/2019 instituiu o cargo de Supervisora de Acompanhamento da Secretaria da Educação do Município de Massapê;

4) a Lei Municipal nº 694/2013 instituiu o cargo de Gerente do Bolsa Família da Secretária Municipal de Educação do Município de Massapê;
5) a Lei Municipal nº 694/2013 instituiu o cargo de Gerente de Informática da Secretária Municipal de Educação do Município de Massapê;
6) a Lei Municipal nº 790/2018 instituiu o cargo de Coordenadora Pedagógico da Secretaria da Educação do Município de Massapê**;**

7) a Lei Municipal nº 694/2013 instituiu o cargo de Diretor Escolar da Secretária Municipal de Educação do Município de Massapê.

Resolve:

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir do dia 01 de março de 2022, os seguintes servidores:

Alexandra Rayana Souza Xavier para o cargo de Supervisora de Acompanhamento- lotação PROATEC
Maria Aline Do Nascimento para o cargo de Supervisora de Acompanhamento- lotação Brinquedoteca
Francisco Gerffeson Ferreira para o cargo de Supervisor de Acompanhamento- lotação PROATEC
Antônia Mikaele De Farias Souza cargo de Supervisor de Acompanhamento- lotação EEF Pedro Rufino Furtado
Jose Aristides Albuquerque Alves para o cargo Supervisor de Acompanhamento- lotação EEF NEJA
Jose Gerardo Marques Neto para o cargo de Supervisor de Acompanhamento- lotação EEF NEJA
Maria Da Conceição Ferreira Mendes Rodrigues para o cargo de Supervisor de Acompanhamento- lotação EEF Padre Linhares
Fernanda Leslei Mendes para o cargo de Gerente do Bolsa Família – lotação Secretaria da Educação
Kele Ferreira Pedroza para o cargo de Superintendente – lotação Secretaria da Educação
Francisca Valda Sousa Oliveira para o cargo de Superintendente – lotação Secretaria da Educação
Maria Iranir Maranhão para o cargo de Superintendente – lotação Secretaria da Educação
Mylena Kelly Domingos Ferro para o cargo de Gerente de Informática – lotação Secretaria da Educação
Ana Paula Teixeira Pires para o cargo de Coordenadora Pedagógico- lotação EEF Coriolano Gomes Frota e Anexo Dr Alfredo Lopes
Antônia Aucinelda Nascimento Dias para o cargo de Coordenadora Pedagógico- lotação EEF Adalberto Albuquerque
Ticiana Araújo Da Costa para o cargo de Coordenadora Pedagógico- lotação EEF EEF Antônio De Paula Pessoa Figueiredo
Ivanilda Cunha Do Nascimento Rodrigues para o cargo de Coordenadora Pedagógico- lotação CEI Antônio Gonçalves Carneiro
Francisca Lady Diana Ribeiro Lopes para o cargo de Coordenadora Pedagógico- lotação CEI Cantinho Feliz
Kamila Mayara Freire Costa Oliveira para o cargo de Coordenadora Pedagógico- lotação EEF Creche Joviniano E Anexo Wilson Feijó
Erlandia Maria Do Nascimento para o cargo de Coordenadora Pedagógico- lotação EEF EEF Deputado Almeida Monte
Jeane Rodrigues para o cargo de Coordenadora Pedagógico- lotação Creche Jose Peregrino De Sousa
Sebastião De Lima para o cargo de Coordenador Pedagógico- lotação EEF Dr Luiz Carlos Magalhães
Silvia Eleticia Marques Silva para o cargo de Coordenadora Pedagógico- lotação EEF Dr Luiz Carlos Magalhães
Claudia Tatiana Alves Vasconcelos para o cargo de Coordenadora Pedagógico- lotação EEF Centro Comunitário Francisco Canuto
Francisca Cristiane Marques Rosa para o cargo de Coordenadora Pedagógico- lotação EEF Francisco Severo de Araújo
Jovelane Almada Ricardo para o cargo de Coordenadora Pedagógico- lotação EEF Manuel Ramos Do Nascimento
Francisca Gilmara De Sousa De Lima para o cargo de Coordenadora Pedagógico- lotação EEF Brás Sátiro- Anexo
Maria Vitoria Nascimento para o cargo de Coordenadora Pedagógico- lotação Creche EEF São Francisco- Anexo
Ana Paula Cruz Do Nascimento para o cargo de Coordenadora Pedagógico- lotação EEF Maria Do Carmo Carneiro
Claudiana Pereira Neves para o cargo de Coordenadora Pedagógico- lotação CEI Maria Haury Pontes
Antonia Sara Pereira Marciano para o cargo de Coordenadora Pedagógico- lotação EEF Ozeas Alves de Souza
Francisco Edinesio De Sena Cunha para o cargo de Coordenador Pedagógico- lotação EEF Padre Linhares
Alan Halley Carneiro Vasconcelos para o cargo de Coordenador Pedagógico- lotação CMEF Professora Maria Do Carmo Carneiro
Maria Vanderliza Vasconcelos para o cargo de Coordenadora Pedagógico- lotação CMEF Professora Maria Do Carmo Carneiro
Fernanda Silvino Melo para o cargo de Coordenadora Pedagógico- lotação EEF Maria Laura Soares Frota
Sandra Maria Rocha para o cargo de Coordenadora Pedagógico- lotação EEF José Estevão E Anexos
Ellen Beatriz Silva Alexandre para o cargo de Coordenadora Pedagógico- lotação Creche José Claudio Aguiar
Maria Gilvana Do Carmo De Maria para o cargo de Coordenadora Pedagógico- lotação EEF Pedro Rufino Furtado
Maryane Lopes para o cargo de Coordenadora Pedagógico- lotação PROATEC
Maria Luiza Brito Cunha para o cargo de Coordenadora Pedagógico- lotação EEF Franklin Junior De Sousa
Maria Luciana Silva Pontes para o cargo de Coordenadora Pedagógico- lotação EEF Francisco Cardoso Ferreira Lima
Vania Cleia Silva para o cargo de Coordenadora Pedagógico- lotação CEI Deputado Vilmar Pontes
Rosana Soares Furtado para o cargo de Coordenadora Pedagógico- lotação Secretaria da Educação
Francisco Auristelio Costa Rocha para o cargo de Coordenador Pedagógico- lotação Secretaria da Educação
Anderson Matias Da Rocha para o cargo de Coordenador Pedagógico- lotação Secretaria da Educação
Antônio Pereira Teixeira para o cargo de Coordenador Pedagógico- lotação Secretaria da Educação
Crislane Souza Cunha para o cargo de Coordenadora Pedagógico- lotação Secretaria da Educação
Maria Solange Arruda De Sousa para o cargo de Coordenadora Pedagógico- lotação Secretaria da Educação
Crislane Maria Nascimento Linhares para o cargo de Coordenadora Pedagógico- lotação Secretaria da Educação
Marcos Nannine Da Silva Florêncio para o cargo de Coordenador Pedagógico- lotação Secretaria da Educação
Hermenegildo Pereira Farias Filho para o cargo de Coordenador Pedagógico- lotação Secretaria da Educação
Francisca Bettyjane Zeferino para o cargo de Coordenadora Pedagógico- lotação EEF Monsenhor Manuel Henriques de Araújo
Jose Airton Serafim Soares para o cargo de Diretor escolar- lotação EEF Coriolano Gomes Frota e Anexo Dr Alfredo Lopes
Maria Eveline Dias Do Livramento para o cargo de Diretor escolar- lotação EEF Adalberto Albuquerque
Maria Tassiana Rosa Da Rocha para o cargo de Diretor escolar- lotação EEF Antônio De Paula Pessoa Figueiredo
Maria Elizangela Arruda Sousa para o cargo de Diretor escolar- lotação CEI Cantinho Feliz
Maria Odelia Moreira para o cargo de Diretor escolar- lotação Creche Joviniano E Anexo Wilson Feijó
Benedita Veronica Pereira Dourado para o cargo de Diretor escolar- lotação EEF Dep Almeida Monte E Creche Jose Peregrino De Sousa
Maria Patricia Soares Figueiredo para o cargo de Diretor escolar- lotação EEF Francisca Diogo Gomes E Anexos
Francisco Carlos Alberto Souza para o cargo de Diretor escolar- lotação EEF Dr Luiz Carlos Magalhães
Gilvania Sousa De Paula para o cargo de Diretor escolar- lotação EEF Centro Comunitário Francisco Canuto

Francisco Halphe Andrade para o cargo de Diretor escolar- lotação EEF Francisco Cardoso Ferreira Lima
Francisca Das Chagas Sousa Paula para o cargo de Diretor escolar- lotação EEF Francisco Severo De Araújo
Antônia Vaneide Faustino Do Nascimento para o cargo de Diretor escolar- lotação EEF Franklin Junior de Souza
Maria Mirnes Marques Fernandes para o cargo de Diretor escolar- lotação lotação Creche Joao Alberto Siqueira Campos E Anexo Monsenhor Linhares
Maria Lindaiane Ricardo Dos Santos para o cargo de Diretor escolar- lotação EEF Manuel Ramos Do Nascimento E Anexos
Maria Gorete Filomeno Cunha para o cargo de Diretor escolar- lotação EEF Maria Do Carmo Carneiro
Maria De Fatima Rodrigues Silva para o cargo de Diretor escolar- lotação EEF Monsenhor Manuel Henriques De Araújo- Meruoquinha
Maria Daniele Cris Carneiro Marques para o cargo de Diretor escolar- lotação EEF Ozeas Alves de Souza
Evania Alves Carneiro para o cargo de Diretor escolar- lotação EEF Santo Antônio e Gerardo Emiliano
Alane Souza Araújo para o cargo de Diretor escolar- lotação CEI Dep. Vilmar Pontes
Kassandra Do Nascimento Ferreira para o cargo de Diretor escolar- lotação EEF José Peregrino De Sousa
Antônia Felipe Salvino Cassimiro para o cargo de Diretor escolar- lotação EEF Pedro Rufino Furtado
Maria Gerlene Do Carmo De Maria para o cargo de Diretor escolar- lotação EEF Centro Comunitário São José
Francisco Maycon Silva Dos Santos para o cargo de Diretor escolar- lotação Secretaria Da Educação
Francisco Cleiton Xavier Forte para o cargo de Diretor escolar- lotação CMEF Professora Maria Do Carmo Carneiro

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:C536C044

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2307.01/2021, cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE, EM MERUOCA-CE, CONFORME CONVÊNIO N° 879731/2018, JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Gustavo Xavier de Lima. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-CE, 14 de março de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:EC453CF7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.02/2018, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NO ENTORNO DA PRAÇA JOSÉ VIDAL NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Caroline Silva de Sousa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.
Meruoca-CE, 25 de fevereiro de 2022.
CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:FF33A6A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 31032201SEAD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 31032201SEAD. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0501.04122.00042.011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 28.905,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tento validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA** – Secretária de Administração. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES** (Titular) da empresa **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**. **Mombaça - CE, 31 de março de 2022**.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:FCF0545A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05042201FINA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05042201FINA. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE FINANÇAS. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0401.04.122.00022.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência

a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Finanças. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA FILHO** (Sócio Administrador) da empresa **COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA - ME**.

Mombaça - CE, 05 de abril de 2022.

LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Finanças.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A66A1198

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05042201GAPR

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05042201GAPR. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** GABINETE DO PREFEITO. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0201.04.122.00042.003. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 33.284,00 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **NEY WERBSON MOREIRA ALVES** – Chefe de Gabinete do Prefeito. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA FILHO** (Sócio Administrador) da empresa **COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA - ME**. Mombaça - CE, 05 de abril de 2022.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:BA59B2CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05042201SEAD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05042201SEAD. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0501.04.122.00042.011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 9.596,00 (nove mil, quinhentos e noventa e seis reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **MARIA AURINETE DE ALMEIDA** – Secretária de Administração. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA FILHO** (Sócio Administrador) da empresa **COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA - ME**.

Mombaça - CE, 05 de abril de 2022.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:BD12835D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05042201EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05042201EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.122.00042.036. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. EDUCAÇÃO. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, pelo período de 02 (dois) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA FILHO** (Sócio Administrador) da empresa **COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA - ME**.
Mombaça - CE, 05 de abril de 2022.
HELENA DE OLIVEIRA SILVA –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B78C2AE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nª 003/2022SESA-PP SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nª 003/2022SESA-PP SECRETARIA DE SAÚDE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – A Pregoeira deste município torna público o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nª 003/2022SESA-PP SECRETARIA DE SAÚDE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA RÁDIO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO EQUIVALENTE 20 MBPS(VINTE) CADA UNIDADE E VIA FIBRA ÓTICA COM O EQUIVALENTE A 40 MBPS PARA CADA UNIDADE BÁSICA DA ZONA URBANA E COM O EQUIVALENTE A 100 MBPS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE, CAF, CENTRO DE COVID, CEO e CAPS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE.** Abertura dia **20/04/2022**, às **08:30h**, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone (0xx88)3583-1997.

Mombaça - CE, 05/04/2022.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA –
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:96B71CCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300301/2022 ATO DE DESIGNAÇÃO - NEY WERBSON MOREIRA ALVES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR o servidor **NEY WERBSON MOREIRA ALVES,** gestor do Gabinete do Prefeito, para os devidos fins de direito, representação e atribuição, tornando apto a assinar juridicamente perante o Banco do Brasil atos relacionados a contratação do sistema de Pregão Eletrônico Licitações-E, através da Comissão de Licitações do município de Mombaça.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 30 de março de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4E4D25FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310301/2022 ATO DE EXONERAÇÃO - JOSÉ WILLAME FREITAS NOGUEIRA

Exonera, a pedido, o servidor JOSÉ WILLAME FREITAS NOGUEIRA, do cargo de GUARDA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ WILLAME FREITAS NOGUEIRA do cargo de GUARDA MUNICIPAL, matricula 4729803, junto a Secretaria de Infraestrutura e Segurança Pública.

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D3D647A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - JEAN CARLOS FREITAS DO NASCIMENTO

O Sr. Jean Carlos Freitas do Nascimento inscrito no CPF: 775.972.063-72 e RG de nº 96002071090, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura) na cidade de Mombaça no Sitio Olho D´Água, S/N – Distrito de Cangati- Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 05 de abril de 2022.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6ED3E8B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO ME, COM ENDEREÇO À RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022 - SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - NOTEBOOKS) A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, VISANDO A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE INOVAÇÃO TECNOLOGICA NA REDE DE ENSINO, E, CONSEQUENTEMENTE, A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PELAS ESCOLAS VINCULADAS A REDE MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE:** R$ 693.898,80 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 0804 12 361 0231 2030 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%, 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO.

MORADA NOVA - CE, 05 DE ABRIL DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:CBE23AAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º **PE-003/2022-DIVERSAS. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE

REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **20.04.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C365AD27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL DAS EMPRESAS HABILITADAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL DAS EMPRESAS HABILITADAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-002/2022-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA COBERTA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ABERTURA DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS **DAR-SE-À NO DIA 07 DE ABRIL DE 2022 ÀS 08:00 HORAS.** O JULGAMENTO DOS RECURSOS ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8A1420F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º **CP-001/2022-IMAMN. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA A EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COLETAS DA SEGUINTE FORMA: DOMICILIAR; COMERCIAL; INDUSTRIAL (QUANDO NÃO TÓXICOS E PERIGOSOS); RESÍDUOS DO MATADOURO PÚBLICO; ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE; FOLHAS E PEQUENOS ARBUSTOS (PROVENIENTES DE JARDINS PARTICULARES); RESÍDUOS VOLUMOSOS (COMO MÓVEIS); RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHOS); RESÍDUOS DA SAÚDE (HOSPITAIS E AMBULATÓRIOS), DA SEDE URBANA E DEMAIS LOCALIDADES, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, EM ANEXO. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-À **NO DIA 11 DE ABRIL DE 2022 ÀS 08:00 (HORÁRIO LOCAL)**.

A COMISSÃO

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2C986CBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 020/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Delega poderes para Ordenador de Despesas e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto nº 200/67 e o Decreto nº 93.872/86;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Olinda;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação,

DECRETA:

Art.1º. DELEGA poderes ao Sr. **CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA**, portador do **CPF Nº 026.391.423-21**, como Ordenador de Despesas da Unidade Gestora **FUNDO GERAL**, compreendendo as seguintes unidades orçamentárias da Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

Art. 2º. Os Atos de competência delegada são:

I –Da Receita:

a) superintender a arrecadação dos tributos;
b) guarda e aplicação da receita;
c) fiel observância a regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da receita.

II – Da Despesa:

a) observância as normas e limites orçamentários;
b) empenhamento, liquidação e pagamento;
c) portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias;
d) procedimentos licitatórios, desde a abertura até a homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei;
e) fiel observância a regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da despesa;
f) firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras;

III - Dos Controles Internos:

a) execução dos controles internos.

Art. 3º. Todos os Atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Olinda determinados neste Decreto são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o **Decreto nº. 001/2021, de 04 De janeiro De 2021.**

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F9C09B59

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 035/2022

Nova Olinda – CE, 05 de abril de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
JOSÉ PEREIRA DOS ANJOS NETO
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência Nova Olinda/CE

Senhor Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas vinculadas ao **CNPJ 07.536.444/0001-95** de titularidade do município de Nova Olinda, referente às contas do **FUNDO GERAL**.

I – Substituição de Representação

Representantes Autorizados
Cargos

CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA (CPF Nº 026.391.423-21)
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

JOSE CAVALCANTI PEREIRA (CPF Nº 223.078.773-04)
Tesoureiro Municipal

II – Assinatura

O titular do cargo assina conjuntamente no mínimo de dois.

III – Poderes

- Abrir contas de depósito;
- Emitir Cheques;
- Autorizar Cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – Conta Corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósitos;
- Solicitar saldos/Extratos de operação de crédito;
- Consultar Contas/Apli. Programas repasse Recursos Feder-RPG;
- Requisitar Talonário de cheque;
- Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador Financeiro/AASP;

CONTA	AGENCIA
2.600 – X	4380 – X
5.631 – 6	4380 – X
6.181 – 6	4380 – X
6.403 – 3	4380 – X
6.766 – 0	4380 – X
6.901 – 9	4380 – X
7.995 – 2	4380 – X
7.996 – 0	4380 – X
9.108 – 1	4380 – X
9.320 – 3	4380 – X
11.035 – 3	4380 – X
11.602 – 5	4380 – X
11.806 – 0	4380 – X
12.228 – 9	4380 – X
12.560 – 1	4380 – X
12.763 – 9	4380 – X
12.810 – 4	4380 – X
12.913 – 5	4380 – X
12.914 – 3	4380 – X
12.984 – 4	4380 – X
13.562 – 3	4380 – X
13.617 – 4	4380 – X
14.234 – 4	4380 – X
283.141 – 4	4380 – X

IV- Da Publicidade

Em cumprimento às exigências legais, e, em conformidade com Lei Municipal nº 760/2016, de 13 de junho de 2016, adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Nova Olinda e adota outras providências, a publicação de suas leis e atos administrativos podem ser vistas no site: www.diariomunicipal.com.br.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar que será publicado em 05 de abril de 2022.

Sendo apenas para o momento, subscrevo-me, apresentando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:D9F77488

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 036/2022

Nova Olinda – CE, 05 de abril de 2022.

A Ilustríssima Senhora
POLIANE AQUINO SILVA
Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência Crato/CE

Senhora Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas vinculadas ao **CNPJ 07.536.444/0001-95** de titularidade do município de Nova Olinda, referente às contas do **FUNDO GERAL**.

I – Substituição de Representação

Representantes Autorizados
Cargos

CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA (CPF Nº 026.391.423-21)
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

JOSE CAVALCANTI PEREIRA (CPF Nº 223.078.773-04)
Tesoureiro Municipal

II – Assinatura

O titular do cargo assina conjuntamente no mínimo de dois.

III – Poderes

- Abrir contas de depósito;
- Emitir Cheques;
- Autorizar Cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – Conta Corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósitos;
- Solicitar saldos/Extratos de operação de crédito;
- Consultar Contas/Apli. Programas repasse Recursos Feder-RPG;
- Requisitar Talonário de cheque;
- Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador Financeiro/AASP;

CONTA	AGENCIA
50-6	0684
71.023-6	0684
71.135-6	0684
71.143-7	0684
71.244-1	0684
71.250-6	0684
71.255-7	0684
71.268-9	0684
647.115-2	0684
647.195-0	0684
647.224-8	0684
647.229-9	0684
647.233-7	0684
647.255-8	0684

IV- Da Publicidade

Em cumprimento às exigências legais, e, em conformidade com Lei Municipal nº 760/2016, de 13 de junho de 2016, adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Nova Olinda e adota outras providências, a publicação de suas leis e atos administrativos podem ser vistas no site: www.diariomunicipal.com.br.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar que será publicado em 05 de abril de 2022.

Sendo apenas para o momento, subscrevo-me, apresentando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:344841BA

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 037/2022

Nova Olinda – CE, 05 de abril de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor,
Gerente do Bradesco S/A

Senhor Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas vinculadas ao **CNPJ 07.536.444/0001-95** de titularidade do município de Nova Olinda, referente às contas do **FUNDO GERAL**.

I – Substituição de Representação

Representantes Autorizados
Cargos

CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA (CPF Nº 026.391.423-21)
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

JOSE CAVALCANTI PEREIRA (CPF Nº 223.078.773-04)
Tesoureiro Municipal

II – Assinatura

O titular do cargo assina conjuntamente no mínimo de dois.

III – Poderes
- Abrir contas de depósito;
- Emitir Cheques;
- Autorizar Cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – Conta Corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósitos;
- Solicitar saldos/Extratos de operação de crédito;
- Consultar Contas/Apli. Programas repasse Recursos Feder-RPG;
- Requisitar Talonário de cheque;
- Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador Financeiro/AASP;

CONTA	AGENCIA
42-6	5452-6

IV- Da Publicidade

Em cumprimento às exigências legais, e, em conformidade com Lei Municipal nº 760/2016, de 13 de junho de 2016, adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Nova Olinda e adota outras providências, a publicação de suas leis e atos administrativos podem ser vistas no site: www.diariomunicipal.com.br.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar que será publicado em 05 de abril de 2022.

Sendo apenas para o momento, subscrevo-me, apresentando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:0997088B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ANTONIA FERNANDES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 971.071.743-04, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL, junto à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:AA0B6119

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir do dia 005/04/2022, YANNA NAYRA GUEDES MUNIZ, inscrita no CPF sob o nº 614.019.693-05, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL,** junto à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:5883DC05

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08/2022, 05 DE ABRIL DE 2022.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **HYLNARA MORAES DE BRITO**, inscrito no CPF: 866.155.054-87, ocupante do cargo de COORDENADOR DE ATENÇÃO BASICA, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 130,00 (Cento e Trinta reais), perfazendo o total de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), nos **dias 07 e 08 de abril de 2022,** com o objetivo de participar do SEMINARIO DE QUALIFICAÇÃO NA APS, o evento será realizado no Teatro do Centro Universitário 7 de Setembro (UNI7), localizado à Av. Almirante Maximiliano da Fonseca,1395, - Luciano Cavalcante-Fortaleza - CE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:998BA4EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.379, DE 05 DE ABRIL DE 2022

ALTERA DENOMINAÇÃO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a denominação das creches (segmento de 0 a 3 anos) e pré-escolas (4 a 5 anos) do município de Nova Russas, substituindo o termo Creche, por Centro de Educação Infantil – CEI, dos equipamentos de Educação Infantil abaixo relacionados, ficando assim denominados:

I - **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL** – CEI MARIA CECILIA FERNANDES TAVARES
II - **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL** – CEI FRANCISCO ALVES DA SILVA
III - **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL** – CEI JOSE ODETE DE ALBUQUERQUE
IV - **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL** – CEI MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO
V - **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL** – CEI TAMARINDO
VI - **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL** – CEI VICENTE PAULINO
VII - **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL** – CEI LAURENTINA GONÇALVES DE FREITAS
VIII - **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL** – CEI PROFESSORA ANTONIA DE MARIA MARTINS DE SOUSA
IX - **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL** – CEI SONHO FELIZ
X - **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL** – CEI MAJOR SIMPLÍCIO
XI - **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL** – CEI MARIA AUXILIADORA ALVES DE ALENCAR

Art. 2º Altera o nome da Creche Chapeuzinho Vermelho, localizada à Rua Francisco de Sousa Chagas, nº 26 – Progresso, em Consonância com a Lei Estadual Nº 17.262 de 14/08/2020, para - **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI JOSÉ PEDROSA FILHO**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0E908BBC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.380, DE 05 DE ABRIL DE 2022

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos, no Município de Nova Russas.

Art. 2º Constituirão receitas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso:

I – recursos provenientes da União, do Estado e do Município;
II- recursos resultantes de doações do setor privado, de pessoas físicas e/ou jurídicas;
III - rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
IV – recursos oriundos de acordos, convênios e editais de chamadas públicas;
V - recursos provenientes de multas aplicadas com base na Lei nº 10.741 de 17/10/2003 (Estatuto do Idoso);

Art. 3º O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades previstos no plano ação e aplicação aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

§1º Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, devendo ser elaborado mensalmente um balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado pelos meios oficiais do Município ou dada ampla divulgação após apresentação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
§2º A contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§3º Caberá à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social gerir o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, cabendo ao seu titular:

I - solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
II - submeter ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa o demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
III - ordenar empenhos, liquidações e pagamentos das despesas do Fundo;
IV - Responsabilizar-se por todas as outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:494A54DD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.381, DE 05 DE ABRIL DE 2022

INSTITUI A SEMANA DO BEBÊ NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana do Bebê de Nova Russas/CE, na primeira semana do mês de dezembro de cada ano, a qual passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município.

Art. 2º As atividades alusivas serão regradas por cronograma a ser elaborado pelo Executivo Municipal, em parceria com as instituições que fizerem parte de sua organização.

Art. 3º Caberá às Secretarias Municipais de Saúde, Trabalho e Assistência Social, Educação e Cultura, coordenar a realização de eventos e ações na Semana do Bebê, promovendo a sua divulgação, bem como propondo ao Governo Municipal o estabelecimento de parcerias e convênios que se façam necessários.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C69BAE79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO GM-PE005/2022

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Munícipio de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h do dia 06 de abril de 2022 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE005/2022**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES E RECARGA DE TONNERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA DE NOVA RUSSAS**. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20 DE ABRIL DE 2022 das 08:30 ÀS 09:00h. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 20 DE ABRIL DE 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.

Nova Russas, 05 DE ABRIL DE 2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Pregoeira**.**

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:FA2002CD

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO CONTRATO SA-CH001/2022

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – EXTRATO CONTRATUAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SA-CH001/22 - A Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, através da Secretária Sra. MARIA JULIETA MARTINS ARAÚJO, torna público, o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **CHAMAMENTO PUBLICO**, cujo objeto é **o Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo**. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. **CONTRATADOS MÊS DE MARÇO: 01 –** FRANCISCA THAIS BEZERRA DE MOURA FERRO OLIVEIRA, **CARGO:** ZOOTECNISTA, **VALOR GLOBAL:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais); **02 –** JURACI DE ARAÚJO LOPES; **CARGO:** TÉCNICO AGROPECUÁRIO, **VALOR GLOBAL:** R$ 13.000,00 (treze mil reais); **03 –** ANTONIO GILVAN DA CRUZ DE SOUSA, **CARGO:** TÉCNICO AGROPECUÁRIO, **VALOR GLOBAL:** R$ 13.000,00 (treze mil reais); **04** - FRANCISCO ROMEU MESQUITA SATURNINO, **CARGO:** MÉDICO VETERINÁRIO, **VALOR GLOBAL:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais); **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 07 de março de 2022. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Nova Russas-CE., 07 de março de 2022

MARIA JULIETA MARTINS ARAÚJO
Secretária de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Julieta Martins Araújo
Código Identificador:A791485C

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATO SC-CH001/2022

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE CULTURA – EXTRATO CONTRATUAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SC-CH001/22 - A Secretaria de Cultura, através do Secretário Sr. ODIRLEI DA SILVA SOUTO, torna público, o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **CHAMAMENTO PUBLICO**, cujo objeto é **o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Cultura, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo**: **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. **CONTRATADOS MÊS DE MARÇO: 01 –** ANTONIO CARLOS FEITOSA, **CARGO:** MONITOR DE TEATRO, **VALOR GLOBAL:** R$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais); **02 –** ANTONIA DIANA VIEIRA DE SOUSA; **CARGO:** Agente Cultural, **VALOR GLOBAL:** R$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais); **03 –** FRANCISCO FLÁVIO GOMES DIOGO, **CARGO:** Professor de Dança, **VALOR GLOBAL:** R$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais); **04** - FRANCISCO XAVIER MARQUES LIMA, **CARGO:** Monitor de Desenho e Pintura, **VALOR GLOBAL:** R$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais); **05 –** JORGE LUIS MAGALHÃES, **CARGO:** Maestro Reagente de Banda de Música, **VALOR GLOBAL:** R$ 17.000,00 (dezessete mil reais); **06 –** SAMARA SOARES DOS SANTOS, **CARGO:** Brinquedista, **VALOR GLOBAL:** R$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais); **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 07 de março de 2022. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Nova Russas-Ce., 07 de março de 2022

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:3CCEB37F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO SE-CH003/2022

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SE-CH003/22 - A Secretaria de Educação, através do Secretário Sr. JOSÉ AMILTIN GOMES MARTINS, torna público, o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **CHAMAMENTO PUBLICO**, cujo objeto é **o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da secretaria de educação, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo**: **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. **CONTRATADOS MÊS DE MARÇO: 01 –** KLEVER HENRIQUE TIMBÓ NUNES, **CARGO:** Engenheiro Civil, **VALOR GLOBAL:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **02 –** ADRIANA DIAS CARDOSO; **CARGO:** Fonoaudióloga, **VALOR GLOBAL:** R$ 19.000,00 (dezenove mil reais); **03 –** REGIANE SOUSA LOPES, **CARGO:** Assistente Social, **VALOR GLOBAL:** R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); **04** - HELENICE MARIA PINTO DE CARVALHO, **CARGO:** Psicóloga, **VALOR GLOBAL:** R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); **05 –** ANDRÉIA GOMES DE SOUSA, **CARGO:** Psicóloga, **VALOR GLOBAL:** R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); **06** - VICTOR PAULO LOPES MACEDO **CARGO:** Terapêuta Ocupacional, **VALOR GLOBAL:** R$ 37.450,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais); **07 –** THAMYLIS ALVES PEDROSA SANTANA, **CARGO:** Nutricionista, **VALOR GLOBAL:** R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 04 de março de 2022. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Nova Russas-Ce., 04 de março de 2022

JOSE AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:0023A0E3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

NOTIFICADO: FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR, representante legal da empresa J.J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 18.866.411/0001-20 - **VENCEDOR DO LOTE 01 (ÚNICO).**

Pelo presente, fica V.Sa., intimada a apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis para vistoria prévia, a frota de veículos de que tratam das cláusulas 13.1, 13.2 e 13.3 do edital, que transcrevemos:

*13.1-A vencedora do certame, deverá apresentar **30% (trinta por cento)** dos veículos em relação ao total que foi declarado vencedor, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, para vistoria prévia por responsável técnico do Município, no pátio da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, sito à Avenida João Gregório Timbó, 1718, bairro Universidade, Nova Russas, devendo o objeto ser adjudicado apenas após emissão de relatório de conformidade devidamente aprovado pela Autoridade Competente.*
13.2-Os veículos apresentados deverão ser compatíveis com os propostos no processo, e encontrar-se em titularidade da licitante, independente da mesma figurar como locatária do bem;
13.3-Caso a licitante vencedora, não apresente a quantidade mínima exigida no item b.1, esta será desclassificada no processo, e então

novamente se convocará para apresentação dos veículos, obedecendo a ordem de classificação do processo licitatório;

Nova Russas, 05 de abril de 2022.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS-
Secretário de Educação

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:04337FB9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO CONTRATOS SI-CH001/2022

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – EXTRATO CONTRATUAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SI-CH001/22 - A Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo, através do Secretário Sr. FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO, torna público, o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **CHAMAMENTO PUBLICO**, cujo objeto é **o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo**: **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. **CONTRATADOS MÊS DE MARÇO: 01 –** ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA, **CARGO:** Engenheiro Civil, **VALOR GLOBAL:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **02 –** BELCHIOR ALVES LINHARES; **CARGO:** Engenheiro Civil, **VALOR GLOBAL:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **03 –** ÊNIO JEAN PORFÍRIO FARIAS, **CARGO:** Engenheiro Civil, **VALOR GLOBAL:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **04 -** GABRIELA MARTINS DE CARVALHO, **CARGO:** Arquiteta e Urbanista, **VALOR GLOBAL:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais); **05 –** INAÊ MACIEL DE SOUSA ALVES, **CARGO:** Arquiteta e Urbanista, **VALOR GLOBAL:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais); **06 -** JOSÉ ITALO DO NASCIMENTO BARROSO, **CARGO:** Engenheiro Eletricista, **VALOR GLOBAL:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **07 –** JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE, **CARGO:** Engenheiro Civil, **VALOR GLOBAL:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **08 –** VALDIR SANTIAGO DE MOURA, **CARGO:** Engenheiro Civil, **VALOR GLOBAL:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 04 de março de 2022. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Nova Russas-Ce., 04 de março de 2022.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infra Estrutura e Urbanismo

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:DEF1F966

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO CONTRATOS SI-CH002/2022

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – EXTRATO CONTRATUAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SI-CH002/22 - A Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo, através do Secretário Sr. FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO, torna público, o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **CHAMAMENTO PUBLICO**, cujo objeto é **o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**: **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. **CONTRATADOS MÊS DE ABRIL: 01 –** FRANCISCO GEORGE DE SOUSA SILVA, **CARGO:** Operador de Retroescavadeira, **VALOR GLOBAL:** R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); **02 –** FRANCISCO DANILO JORGES FERNANDES; **CARGO:** Operador de Motoniveladora, **VALOR GLOBAL:** R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); **03 –** FRANCISCO CAMELO DA SILVA NETO, **CARGO:** Operador de Pá Carregadeira, **VALOR GLOBAL:** R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); **04 -** FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SILVA, **CARGO:** Operador de Pá Carregadeira, **VALOR GLOBAL:** R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 01 de abril de 2022. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Nova Russas-Ce., 05 de abril de 2022.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infra Estrutura e Urbanismo

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:43FE679D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO CONTRATO SMA-CH001/2022

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – EXTRATO CONTRATUAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SMA-CH001/22 - A Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, através do Secretário Sr. PEDRO VERAS DE LIRA, torna público, o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **CHAMAMENTO PUBLICO**, cujo objeto é **o Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo: VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. **CONTRATADOS MÊS DE MARÇO: 01 –** MARIA MYRIAN MELO FROTA, **CARGO:** Engenheiro Sanitarista e Ambiental, **VALOR GLOBAL:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais); **02 –** GEONNEY ARAÚJO DE MIRANDA; **CARGO:** TECNÓLOGO AMBIENTAL, **VALOR GLOBAL:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 07 de março de 2022. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.
Nova Russas-CE., 07 de março de 2022

PEDRO VERAS DE LIRA
Secretário do Meio Ambiente e Desenv Econômico

Publicado por:
Pedro Veras de Lira
Código Identificador:4C6555A5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO SS-CH001/2022

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO CONTRATUAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/22 - A Secretaria de Saúde, através da Secretária Sra. FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS, torna público, o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **CHAMAMENTO PUBLICO**, cujo objeto é **o Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de profissionais agentes de combate a endemias especializados em execução e operacionalização das ações e serviços de saúde, assegurando assistência gratuita a população, que irá usufruir dos atendimentos**: **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. **CONTRATADOS MÊS DE MARÇO: 01 –** ANDERSON PEREIRA FERREIRA, **CARGO:** Agente de Endemias, **VALOR GLOBAL:** R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), **02 –** ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, **CARGO:** Agente de Endemias, **VALOR GLOBAL:** R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), **03 –** ANTONIO MARCOS CORDEIRO DA SILVA, **CARGO:** Agente de Endemias, **VALOR GLOBAL:** R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), **04 –** AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS SOUSA, **CARGO:** Agente de Endemias, **VALOR GLOBAL:** R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), **05 –** CARLOS ALBERTO SOUZA CARVALHO, **CARGO:** Agente de Endemias, **VALOR GLOBAL:** R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), **06 –** CARLOS CEDRO DA SILVA, **CARGO:** Agente de Endemias, **VALOR GLOBAL:** R$ 15.500,00

(quinze mil e quinhentos reais), **07 –** CARLOS RONIEL VIEIRA LIMA, **CARGO:** Agente de Endemias, **VALOR GLOBAL:** R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), **08 –** EDUARDO CARVALHO CARLOS SANTOS, **CARGO:** Agente de Endemias, **VALOR GLOBAL:** R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), **09 –** FRANCISCO BARBOSA IBIAPINA, **CARGO:** Agente de Endemias, **VALOR GLOBAL:** R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), **10 –** FRANCISCO CREMILDO PAIVA, **CARGO:** Agente de Endemias, **VALOR GLOBAL:** R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), **11 –** FRANCISCO HUGO LIMA RODRIGUES, **CARGO:** Agente de Endemias, **VALOR GLOBAL:** R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), **12 –** FRANCISCO JAILSON ALVES DE FARIAS, **CARGO:** Agente de Endemias, **VALOR GLOBAL:** R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), **13 –** HUMBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, **CARGO:** Agente de Endemias, **VALOR GLOBAL:** R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), **14 –** IAGO DE SOUZA BRAGA, **CARGO:** Agente de Endemias, **VALOR GLOBAL:** R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), **15 –** JOSÉ CLAUDIO PORFÍRIO, **CARGO:** Agente de Endemias, **VALOR GLOBAL:** R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), **16 –** MÁRIO BEZERRA DE SOUSA, **CARGO:** Agente de Endemias, **VALOR GLOBAL:** R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), **17 –** YURI MOURA DE CARVALHO, **CARGO:** Agente de Endemias, **VALOR GLOBAL:** R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), **18 –** REGINALDO MENDES DA SILVA, **CARGO:** Agente de Endemias, **VALOR GLOBAL:** R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), **19 –** YURI DA SILVA GOMES, **CARGO:** Agente de Endemias, **VALOR GLOBAL:** R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 07 de março de 2022. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Nova Russas-Ce., 07 de março de 2022

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:65FB4145

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para casa de apoio dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Nova Russas, de interesse da Secretária de Saúde, localizado na Rua Maria Clarisse, 680- Pantanal- Nova Russas- Ce.
FAVORECIDO: *MARIA ELIZABETH MOURA, Russas, Ceará, inscrita no CPF: 322.397.693-00, e RG nº 2008987004-7 SSP/DSCE*
VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais),
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 04 de abril de 2022.

Nova Russas, 04 de abril de 2022

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:E29A8735

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 016/2022/PMNR/SETAS DE 05 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. ANTONIO EMANUEL NUNES FARIAS – Agente Administrativo** – a importância de **R$ 160,00** (Cento e Sessenta Reais) **referente a 02 (duas) diárias**, referente aos dias **07 e 08 de Abril** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de treinamento de aprimoramento do Sistema de Emissão de Carteiras de Identidade (RG).** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 0137 2.051 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 05 de Abril de 2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1F86A27F

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 017/2022/PMNR/SETAS DE 05 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. CESÁRIO DE CASTRO HOLANDA – Agente Administrativo** – a importância de **R$ 160,00** (Cento e Sessenta Reais) **referente a 02 (duas) diárias**, referente aos dias **07 e 08 de Abril** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de treinamento de aprimoramento do Sistema de Emissão de Carteiras de Identidade (RG).** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 0137 2.051 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 05 de Abril de 2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AE4B558D

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO - ST-CD3103.01/22

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público o extrato do Contrato **Nº ST-CD3103.01/22**, a saber:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.244.0137.2.066
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS ARTESÃS CROCHETEIRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.
CONTRATADO(A): W4 PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ETEL WHITEHURST
ASSINA PELO CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

Nova Russas - Ceará, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:9051C99B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO ST-CH001/2022

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO CONTRATUAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/22 - A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, através da Secretária Sra. ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA, torna público, o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **CHAMAMENTO PUBLICO**, cujo objeto é **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria do TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações constantes do anexo I do edital**: **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. **CONTRATADOS MÊS DE MARÇO: CARGO PSICÓLOGA: 01 –** GABRIELLY DIOGO DIAS, **VALOR GLOBAL R$** 15.000,00 (quinze mil reais); **02 –** MARIA CARULINE FURTADO DE MELO MARTINS, **VALOR GLOBAL R$** 15.000,00 (quinze mil reais); **03 –** DANIELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, **VALOR GLOBAL:** 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **CARGO: VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: 01-** MARIA LOHANNE CLEMENTE DA COSTA, **VALOR GLOBAL:** R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); **02 –** JAMILLE AMBRÓSIO MADEIRO; **VALOR GLOBAL:** R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); **03 –** FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA SILVA, **VALOR GLOBAL:** R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); **04 -** FRANCISCA BIANCA DE SOUSA LIMA, **VALOR GLOBAL:** R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); **05 –** JUCILENE ALVES DE LIMA; **VALOR GLOBAL:** R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); **06 -** ANTONIA KÁTIA PARENTE DE LIMA, **VALOR GLOBAL:** R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); **07 –** ANA CLARA TEIXEIRA PEREIRA; **VALOR GLOBAL:** R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); **08 –** SARA VITÓRIA PEREIRA PAIVA; **VALOR GLOBAL R$**: 14.000,00(quatorze mil reais); **09 –** CLEOVÂNIA DA SILVA VIEIRA, **VALOR GLOBAL R$:** 14.000,00 (quatorze mil reais); **10**- EMANUELLA SOUSA CAMELO; **VALOR GLOBAL R$:** 14.000,00 (quatorze mil reais); **11**- VITÓRIA MAISA LINO FARIAS, **VALOR GLOBAL R$:** 14.000,00 (quatorze mil reais); **12**- ISABEL RIBEIRO LOPES CAVALCANTE DE SOUZA , **VALOR GLOBAL R$:** 14.000,00 (quatorze mil reais)**; CARGO: TÉCNICO/SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 01**- KÁTIA MARIA DOS SANTOS SOARES, **VALOR GLOBAL R$:** 22.000,00 (vinte e dois mil reais); **CARGO: ORIENTADOR SOCIAL: 01**- JOSÉ ROBERTO MELO MARTINS JUNIOR, **VALOR GLOBAL R$:** 13.000,00 (treze mil reais); **02**- FRANCISCA EMANUELLE DE SOUSA FRANÇA **VALOR GLOBAL R$:** 13.000,00 (treze mil reais); **03**- HALLYSSON LEANDRO MARTINS SOUZA **VALOR GLOBAL R$:** 13.000,00 (treze mil reais); **04**- CARLOS EDUARDO CAMPOS DE MELO, **VALOR GLOBAL R$:** 13.000,00 (treze mil reais), **05**- PEDRO HENRIQUE CARDOSO DE SALES, **VALOR GLOBAL R$:** 13.000,00 (treze mil reais), **06**- DENISE PEREIRA LIMA, **VALOR GLOBAL R$** 13.000,00 (treze mil reais); **07**- ANTONIA CARLA ALVES LIMA, **VALOR GLOBAL R$:** 13.000,00 (treze mil reais); **08**- CAMILA LIMA PEREIRA, **VALOR GLOBAL R$:** 13.000,00 (treze mil reais); **09**- EBELARDO RODRIGUES DE LIMA FILHO, **VALOR GLOBAL R$:** 13.000,00 (treze mil reais); **10**- LEANDRO CARVALHO DE LIMA, **VALOR GLOBAL R$:** 13.000,00 (treze mil reais); **11**- THAMIRES BARBOSA RODRIGUES, **VALOR GLOBAL R$:** 13.000,00 (treze mil reais); **12**- FRANCISCO SERGIO DA SILVA DE SOUSA FILHO, **VALOR GLOBAL R$:** 13.000,00 (treze mil reais), **13**- RAIMUNDA ABREU DE SOUSA, **VALOR GLOBAL R$:** 13.000,00 (treze mil reais), **14**- GABRIEL MORORÓ PAIVA, **VALOR GLOBAL R$:** 13.000,00 (treze mil reais); **CARGO: CADASTRADOR/ENTREVISTADOR DO BOLSA FAMILIA: 01**- CLÁUDIA BEZERRA MARTINS, **VALOR GLOBAL R$:** 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais), **02**- GREGORINA MARIA ALVES DE AZEVEDO BRANDÃO, **VALOR GLOBAL R$:** 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais), **03**- GABRIELY EUFRASINA CAVALCANTE, **VALOR GLOBAL R$:** 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais),
04- SAMARA VIANA NUNES, **VALOR GLOBAL R$:** 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais), **05**- SHEYLA FARIAS PEDROSA DE OLIVEIRA, **VALOR GLOBAL R$:** 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais), **06**- MARIA CARLA NAIANE DE SOUSA DE PAIVA, **VALOR GLOBAL R$:** 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais), **07**- ANTONIA CAMILA SABINO SILVA HOLANDA, **VALOR GLOBAL R$:** 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais), **08**- GUILHERME VIEIRA PINTO DA SILVA, **VALOR GLOBAL R$:** 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais), **09**- ANTONIA ADRIANA RODRIGUES DE PAIVA, **VALOR GLOBAL R$:** 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais), **10**- EMANNUEL MAGALHÃES MARTINS VAZ, **VALOR GLOBAL R$:** 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais), **CARGO ASSISTENTE SOCIAL: 01**- KEYLA DE SOUZA FERREIRA DE MATOS, **VALOR GLOBAL R$:** 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), **02**- CARMEN SILVIA PEREIRA DA ROCHA, **VALOR GLOBAL R$:** 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), **03**- ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA, **VALOR GLOBAL R$:** 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), **04**- ALINE CHAVES FELICIO, **VALOR GLOBAL R$:** 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), **05**- MARIA DANYELLY DE OLIVEIRA LOPES, **VALOR GLOBAL R$:** 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), **06 –** HENRIQUE FRANCO RIBEIRO, **VALOR GLOBAL R$:** 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), **07**- IARA ELOANE BEZERRA GUERREIRO, **VALOR GLOBAL R$:** 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), **08**- EDSON ANTONIO SILVA, **VALOR GLOBAL R$:** 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **09**- MARIA SOCORRO DE CAVALHO ROCHA, **VALOR GLOBAL R$:** 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **CARGO: EDUCADOR/CUIDADOR CASA LAR 01**- MARCLEIDE PONTE DA SILVA SOUZA, **VALOR GLOBAL R$:** 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais), **02**- GONÇALA SOARES FARIAS ROSA, **VALOR GLOBAL R$:** 12.120,00 (doze mil e cem reais), **03**- ANTONIA JOENE GOMES DOS SANTOS, **VALOR GLOBAL R$:** 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais), **04**- IVANILDE RODRIGUES DE MATOS DA SILVA, **VALOR GLOBAL R$:** 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais), **CARGO: EDUCADOR FISICO 01**- FRANCISCO MESQUITA VAZ NETO, **VALOR GLOBAL R$:** 15.000,00 (quinze mil reais), **CARGO AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR DA CASA LAR: 01**- RAFAEL DE PAULA SOUSA, **VALOR GLOBAL R$:** 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais), **02**- ANDRESSA MARTINS ROSA, **VALOR GLOBAL R$:** 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais), **03**- FLÁVIA LIMA DE SOUSA, **VALOR GLOBAL R$:** 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais), **CARGO: NUTRICIONISTA: 01**- CARLA JOANITA LIMA FERREIRA, **VALOR GLOBAL R$:** 20.000,00 (vinte mil reais), **CARGO: ADVOGADO: 01**- IRIS GONÇALVES FRANCO, **VALOR GLOBAL R$:** 20.000,00 (vinte mil reais), **CARGO: TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO CADASTRO ÚNICO BOLSA FAMILIA/AUXILIO BRASIL: 01**- BRUNO MARTINS DE CARVALHO, **VALOR GLOBAL R$:** 20.000,00 (vinte mil reais), **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 03 de março de 2022. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. Nova Russas-Ce., 04 de

março de 2022. ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA-Secretária do Trabalho e Assistência Social.

Nova Russas-Ce., 04 de março de 2022

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:01D92934

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. A Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro, comunica aos interessados que no dia 20 DE ABRIL DE 2022, às 14:00 horas, abrirá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP02/22**, cujo objeto é a SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA(SOFTWARE) COMPREENDENDO: CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO, DESTE MUNICÍPIO. O edital estará disponível na Comissão de Licitação, ou pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes.
Nova Russas/CE, 05.04.2022.
ANSELMO THEODORO DOS SANTOS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:7EABE595

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ANDRÉ WALLACE VIDAL

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Wallace Vidal, localizado no Sitio Cajueiro, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Renner Bento de Lima
Código Identificador:4B27BF2E

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ANDRÉ WALLACE VIDAL

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Wallace Vidal, localizado no Sitio Cajueiro, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Renner Bento de Lima
Código Identificador:BDC8993A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO, TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.11.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE OBRAS do município de Orós, torna público o extrato do DECIMO PRIMEIRO aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.11.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DO AÇUDE ORÓS-CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 842235/2016/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2651.1037169-69/2016, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

CONTRATADO(A): ARQUITETOS ASSOCIADOS DELBERG P. LEONS S/S.

PRAZO DE DURAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RODRIGO PONCE DE LEON

ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA .

Orós-Ce, 04 de Março de 2022.

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:53395611

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2022.01.04.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE ORÓS/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2022.01.04.01**, referente ao processo dispensa de licita n° 2022.01.04.01, PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.15.452.0282.2.010

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL RURAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO), DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.
ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIA LOPES RODRIGUES representado pela sua procuradora Sra. MARIA LUCIA LOPES RODRIGUES DA SILVA;

ASSINA PELO CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA;

VALOR: ***R$ 1.000,00 (um mil reais)***, no valor mensal, totalizando o valor global de R$9.000,00 (nove mil reais)

Orós/CE, 04 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E805F3C1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.07.03.01

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO do município de Orós tornam público o extrato do CONTRATO Nº 2022.07.03.01, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.04.122.0021.2.102.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE DE T.I TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E CONFIGURAÇÃO DE REDE INTERNA, REDE DE INTRANET, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTRATADO(A): ARMAMEL COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, CNPJ N° 44.494.332/0001-45

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GUILHERME FEITOSA PEREIRA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: ANTÔNIO EDGAR VIDAL DE FREITAS

VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

Orós/CE, 07 DE MARÇODE 2022.

ANTÔNIO EDGAR VIDAL DE FREITAS
Secretário da Secretaria de Administração, Gestão e Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C3CEF4E9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.03.14.01

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2022.03.14.01, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0021.2.049.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO, E ASSESSORIA NA TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO ESTES: 1) PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PS), 2) PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS), 3) RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS (RDQA) E 4) RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG).

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTRATADO(A): A M DE MATOS - EMPRESARIAL - CNPJ Nº 21.738.439/0001-96.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO MARCOS DE MATOS

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

VALOR GLOBAL: R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) SENDO PAGO MENSALMENTE 10 PARCELAS NO VALOR DE R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Orós/CE, 14 DE MARÇO DE 2022.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretaria/ Ordenadora da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:53176E69

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.03.24.01

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2022.03.24.01, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.04.122.0021.2.102.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, QUENTINHAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SAGDH DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTRATADO(A): POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA,
CNPJ: 14.970.014/0001-42

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DILIANO ALVES DE SOUSA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:ANTONIO EDGAR VIDAL DE FREITAS

VALOR GLOBAL: R$ 16.962,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

Orós/CE, 24 DE MARÇODE 2022.

ANTÔNIO EDGAR VIDAL DE FREITAS
Secretario/ Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Gestão e Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:BCA0C192

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.03.07.02

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ORÇAMENTO do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2022.03.07.02, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ORÇAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.123.0021.2.006.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAIS DE T.I NA ATUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTOS DAS INFORMAÇÕES PUBLICAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SITE DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTRATADO(A): RAIMUNDO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR 63644916349
- CNPJ Nº 32.342.829/0001-69

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RAIMUNDO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:MARCELO BATISTA DE LIMA

VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Orós/CE, 07 DE MARÇO DE 2022.

MARCELO BATISTA DE LIMA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:66CF581D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 05.04.001-GAB

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **EDINALVA FRANCISCA LIMA SILVA**, CPF: 804.728.423.15, do cargo em comissão de Gerente de Habitação de Interesse Social, DAS-2, no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 05 de Abril de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A06650EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022-FG

Os Ordenadores de Despesas das Unidades Administrativas, os Sr. GIRLÂNIO HÊNIO LIMA DOS SANTOS – Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde – MIRTANE DE CÁSSIA JORGE PEREIRA – Ordenadora de Despesas da Sec. De Educação – ANA MARIA DE QUEIROZ FERREIRA ÂNGELO – Ordenadora de Despesas da Sec. De Assistência Social – DIEGO FERREIRA ÂNGELO – Ordenador de Despesas do Fundo Geral, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado final, referente ao Pregão Presencial nº. **009/2022-SESA**, que objetiva: **QUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE**; tornam público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, ao respectivo vencedor, a saber: **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI – CNPJ Nº 10.973.526/0001-01,** LOTE 01 E ÚNICO **R$ 599.037,18 (Quinhentos e noventa e nove mil trinta e sete reais e dezoito centavos).**

Penaforte-CE**,** 05 de abril de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:D6935F99

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.14.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.14.01 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de

Penaforte, comunica que foram INABILITADAS do certame na fase de análise dos documentos de habilitação as seguintes empresas: **(1) ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 41.113.297/0001-89** – por infringência ao item 4.2.5.4 do Edital – ausência da certidão de falência e concordata; **(2) FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 17.690.855/0001-94** - por infringência ao item 4.2.4.3.4, "d" do Edital – ausência de contrato de prestação de serviços e ausência de CREA do engenheiro. Outrossim, após detida análise, foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: **(1) N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ Nº 37.408.191/0001-35; **(2) G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.572.608/0001-99; **(3) CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93; **(4) S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA – ME**, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64, por cumprirem integralmente todas as exigências contidas no Edital. Oportuniza-se, aos licitantes, no prazo de 5 dias, a interposição de eventual recurso junto ao julgamento da fase de habilitação, conforme preceitua o Art. 109 inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, fica automaticamente designada a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de preços para 14/04/2022 às 09:00h. Penaforte/CE, 30 de Março de 2022.

VALDILÂNIO SOBRAL GONÇALVES PEREIRA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:7D94E53C

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO PE011/2022-SESA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Penaforte, comunica aos interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE011/2022-SESA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS, DO MUNICIPIO DE PENAFORTE/CE,** sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 06/04/2022 até 20/04/2022 às 07:00h no site www.bll.org.br. Abertura das propostas 20/04/2022 às 08h:h05min e a fase de disputa de lances no dia 20/04/2022 às 09:00h. O edital completo estará a disposição dos interessados após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no site: www.bll.org.br.

PENAFORTE-CE, 05 de Abril de 2022.

CÍCERO RANGEL ANDRADE BEZERRA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:7C67437C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20200103.03**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20191230.03-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE** – Contratada: **MARIA LUCY SOUSA ALVES,** inscrita no CPF sob o nº: **202.880.773-34** – Objeto: **Locação de um imóvel destinado ao Funcionamento da Biblioteca Pública do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **09/03/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 09 de março de 2022.

ALEXANDRE SOUSA ALVES
Secretário de Educação e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:9C524FC5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20200103.02**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20191230.02-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE** – Contratada: **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº: **871.957.473-87** – Objeto: **Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da EMEIF Camilo José Anselmo, para atender os alunos do Ensino Fundamental** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **09/03/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 09 de março de 2022.

ALEXANDRE SOUSA ALVES
Secretário da Educação e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:B1D2EEF0

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pindoretama, através da Secretaria da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços nº 04.05.01/2022 que será realizado dia 25/04/2022, ás 09h00min, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde Tipo I (UBS), no bairro Caponga Funda, município de Pindoretama/CE. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Pindoretama, sito a Rua: Juvenal Gondim, nº 221. Bairro: Centro, Pindoretama/CE, no horário de 08h00min às 14h00min.

Pindoretama/CE, 05 de abril de 2022.

JOSIMAR GOMES SOUSA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:7FF5FA75

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº: **20190103.04**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20181228.04-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETÁRIA DE SAÚDE**– Contratada: **Francinara Veras de Almeida**, inscrita no CPF sob o nº **063.340.343-16812.587.983-87**– Objeto: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde em Pratiús II no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/03/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 30 de março de 2022.

RILSON SOUSA DE ANDRADE
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:D967C0B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro, situada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n, torna público que protocolou requerimento da senhora Francisca Lucineide Rodrigues Campos, portadora de CPF nº 229.795.733-53, solicitando Licença Simplificada por Autodeclaração para a atividade de Agropecuária: criação de animais sem abate (Bovinocultura), na localidade de Riacho São José, no município de Piquet Carneiro. Na oportunidade, foi determinado ao requerente o cumprimento das exigências, normas e instruções do licenciamento da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:F771447E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 017/2022. **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos leves e pesados e serviços de borracharia, reboque e lavagem de veículos para as diversas secretarias do Município de Quiterianópolis - CE, com previsão para abertura do processo dia 20/04/2022 às 09h. O edital estará disponível através dos sites http://bll.org.br/, https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e http://quiterianopolis.ce.gov.br/. Maiores Informações no telefone (88) 3657-1064.
Quiterianópolis - CE, 05 de abril de 2022.
TIAGO SOUZA DE MOURA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:3A2576B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31.03.001/2022

PORTARIA Nº 31.03.001/2022

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 17.03.002/2022 QUE CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE,

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO Portaria nº 17.03.002/2022, que concede licença sem ônus da servidor(a) municipal, senhor **JULIANA NARA CAVALCANTE SANTOS**, matrícula nº 00915392, concede licença sem ônus a partir da data de 01/04/2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 31 de Março de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:4821ED4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.003/2022

PORTARIA Nº 01.04.003/2022

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) JULIANA NARA CAVALCANTE SANTOS, portador (a) do CPF 020.967.455-51, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 01/02/2019, matrícula 00915392 no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRES) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Abril de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:B11BC83A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31.03.002/2022

PORTARIA Nº 31.03.002/2022

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 17.03.001/2022 QUE CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE,

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO Portaria nº 17.03.001/2022, que concede licença sem ônus da servidor(a) municipal, senhor **EVELINE FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 00915368, concede licença sem ônus a partir da data de 01/05/2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 31 de Março de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:CE4018C7

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 28.02.001/2022

ERRATA Nº 28.02.001/2022

Na Portaria Nº 02.02.001/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, considere-se:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 02.02.001/2022

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) JOSE DECIO FERNANDES DE ARAUJO, portador (a) do CPF 015.553.413-06, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em 04/11/2010, matrícula 00896610 no cargo de FISIOTERAPEUTA, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRES) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir data de 28/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Fevereiro de 2022.

Leia-se:

PORTARIA Nº 28.02.001/2022

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) JOSE DECIO FERNANDES DE ARAUJO, portador (a) do CPF 015.553.413-06, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em 04/11/2010, matrícula 00896610 no cargo de FISIOTERAPEUTA, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRES) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir data de 28/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 28 de Fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 28 de Fevereiro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:3CAD67C2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.03.001/2022

ATO Nº 31.03.001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o (a) Senhor(a) ANTONIA IOLANDA LUIS DE OLIVEIRA, CPF 024.317.823-95, do cargo de Coordenador do Núcleo de Gestão de Pessoas, comissionado(a) conforme o *Ato* nº 01.06.012/21, de 01 de Junho de 2021, vinculado à Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Março de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:126F05CE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.04.004/2022

ATO Nº 01.04.004/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **EMANUELA LEMOS DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Gerente Do Nucleo De Execução. Orçamentaria e Finanças, simbologia DAS – 11,** vinculado à **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:D0B5BAEE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura municipal de Quixadá, torna público que no dia **09 de maio de 2022**, às **09:00** horas, na sala da CPL, localizada na Trav. José Jorge Matias, s/n, bairro Campo Velho, Quixadá/CE, estará realizando Chamamento Público nº 04.001/2022-CHP, para o **credenciamento de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de recebimento, avaliação e alienação de bens inservíveis ou de recuperação antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros, de propriedade do município de Quixadá-CE**. o edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00hs, ou no portal da transparência: www.tce.ce.gov.br.

MIRLLA MARIA SALDANHA LIMA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:709753DF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, torna público que às **09:00** horas do dia ***27 de abril de 2022***, na sala da CPL, localizada na Trav. José Jorge Matias, s/n – Campo Velho – Quixadá – CE, dará início ao recebimento e abertura dos envelopes concernentes ao documentos de habilitação e as propostas de preços para a **contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de uma praça com 1154,80M² de área construída na rua da palha, município de Quixadá, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos.** Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2022-TP. Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h, ou no portal da transparência: www.tce.ce.gov.br, e no portal do município: www.quixada.ce.gov.br.

MIRLLA MARIA SALDANHA LIMA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:1F211ADC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, torna público que às **09:00** horas do dia ***26 de abril de 2022***, na sala da CPL, localizada na Trav. José Jorge Matias, s/n – Campo Velho – Quixadá – CE, dará início ao recebimento e abertura dos envelopes concernentes aos documentos de habilitação e as propostas de preços para a **contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de construção de uma praça com 514,8M² de área construída na Avenida Estados Unidos, localizada ao lado da Escola Modelo, bairro São João, Quixadá/CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos.** Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 07.004/2022-TP. Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h, ou no portal da transparência: www.tce.ce.gov.br, e no portal do município: www.quixada.ce.gov.br.

MIRLLA MARIA SALDANHA LIMA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:62F54587

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
VISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.07.1

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.07.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que que conforme itens 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4 e 5.2, do Edital Convocatório, **FICA** a empresa **VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MALHAS E BRINDES EIRELI**, vencedora do referido certame, **CONVOCADA** para entrega/apresentação de amostras, as mesmas deverão ser apresentadas junto a Secretaria Municipal de Educação, estabelecida na Rua Maria Julia do Nascimento, S/N, Centro, Quixelô/CE, no horário estabelecido no item 5.1.2 do Edital Convocatório, sob pena de desclassificação caso não compareça. Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 05 de Abril de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:31BAEB53

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.05.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização e microfilmagem de documentos tais como: processos contábeis, licitatórios, patrimoniais e demais atos administrativos de interesse das diversas Unidades Administrativas do

Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Início de acolhimento das propostas:** 07 de Abril de 2022 a partir das 17h:00min. **Abertura das propostas**: 19 de Abril de 2022 às 08h:00 horas. **Início da sessão de disputa de preços:** 19 de Abril de 2022 às 08h:30min, através do site **www.comprasquixelo.com.br.**Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **www.comprasquixelo.com.br e www.tce.ce.gov.br.** Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.Quixelô/CE, 05 de Abril de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D989752B

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA nº. 001/2022

IMPUTADO: CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

A Secretária de SAÚDE do Município de Quixelô/CE, usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 150/2013, **ADOTA** como fundamento desta Decisão Administrativa, as conclusões contidas no Relatório Final de fls. 32/38, elaborado pela Comissão de Processo Administrativo nomeada pela **Portaria nº 001/2022, de 21 de março de 2022**, para aplicar à Empresa **CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 23.459.837/0001-07, as seguintes sanções recomendadas no citado relatório final:

1) **RESCISÃO** do contrato nº 2021.12.30.1.1**,** pelos fatos aqui apurados dando conto do descumprimento contratual por parte da empresa processada, tudo nos moldes das **cláusulas contratuais 11.1, 11.2 e 12.1**;

2) **MULTA** a ser calculada nos moldes da alínea "a" do inciso II do Item 11.2 do contrato nº 2021.12.30.1.1;

3) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme previsão contida inciso IV do Item 11.2 do contrato nº 2021.12.30.1.1.

Tudo pela inexecução do **contrato nº 2021.12.30.1.1**, em atenção ao artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, infringindo o disposto nas cláusulas contratuais referidas no relatório final da comissão processante, **DETERMINO** por fim as seguintes providências:

A devida publicação do inteiro teor da presente decisão administrativa no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – D.O.M;

O encaminhamento da cópia da presente decisão administrativa, para o Setor de Contabilidade da Prefeitura de Quixelô, para as devidas providências no sentido de quantificar a multa a ser paga em favor do erário, com posterior cobrança judicial por meio da Procuradoria Geral do Município;

A intimação do representante legal da Empresa **CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 23.459.837/0001-07, do inteiro teor desta decisão, com prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da presente decisão, para Recurso.

Quixelô/CE, 05 de abril de 2022.

VIVIANA BEZERRA GOMES
Secretária de Saúde do Município de Quixelô/CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D9F4DD37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual n° 0504.01/2022, resultante do Pregão Presencial nº 1103.01/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	0901.27.812.2703.2.073 – Apoio e Promoção a Eventos Desportivos e diversas Modalidades e de Lazer Apoio Assegurado

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADA: BANDEIRA ATACAREJO LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: Luzinete Bandeira de Oliveira (Sócia Administradora)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA.

VALOR GLOBAL: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Quixeré – CE, 05, de abril de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro Oficial do Município de Quixeré – CE

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:67DD0F49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0301.23/2022.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FMAS)

OBJETO: ORIENTADOR SOCIAL - Especificação: CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE

DESFAVORECIDA (O): KELLITA SANTIAGO DE LIMA

DATA DA RESCISÃO: 03 de março de 2022

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré-Ce, 03 de março de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (FMAS)

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E621091C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Os Ordenadores de Despesa das Secretarias de Administração, Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura; Educação, Saúde; Trabalho e Desenvolvimento Social; Agricultura e Desenvolvimento Rural; Cultura Esporte e Juventude e Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Quixeré da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2022**, cujo objeto é **o REGISTRO DE PREÇOS TIPO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS GENUINOS PARA VEICULOS DE DIVERSAS MARCAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ-CE** declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor das seguintes empresas: **B & B COMERCIO DE PNEUS**, com endereço na Av. Benjamim Brasil, Nº 2350 A, Mondubim, Fortaleza/CE inscrita no **CNPJ Nº 16.867.118/0001-51,** vencedora do lote 01 com **39,37% DE DESCONTO**, correspondente ao valor global de **R$ 28.294,00 (vinte e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais)** e RH HONORATO LOCAÇÃO LTDA**, com endereço na AV Monsenhor Fº José de Oliveira, Nº 1465, Centro, Quixeré/CE** inscrita no **CNPJ Nº 10.850.797/0001-70,** vencedora dos lotes 02, 03 e 04 com **46,85% DE DESCONTO** e os lotes 6, 7 e 8 com **46,35% DE DESCONTO** correspondente ao valor global de **R$ 762.675,61 (setecentos e sessenta e dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos).**

Quixeré–Ce, 05 de abril de 2022.

NICAELE LIMA ALVES	***JOÃO DE ARAÚJO COSTA***
Secretaria de Administração	Secretário de Cultura, Esporte e Juventude
JESÚINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA	***VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO***
Chefe do Gabinete do Prefeito.	Secretário de Desenvolvimento, Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura
	Órgão Gerenciador
MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO	***OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA***
Secretária da Educação	Secretário da Agricultura e Desenvolvimento Rural

MARIA ELIETE FERNADES OLIVEIRA
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:3834B08C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.23.03/2022

CONCURSO PÚBLICO DE QUIXERÉ – EDITAL 001/2018
RESULTADO FINAL DO CONCURSO DO CARGO DE AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (NFC)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

PORTARIA N° 008.23.03/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ - ESTADO DO CEARÁ, Sr. **Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de 001.09.09/2021, para retificar a **homologação** do Resultado do Concurso Público para provimento de vagas do Quadro de Cargos Efetivos e Formação de Cadastro de Reserva do Cargo de Agente da Guarda Municipal de Trânsito do Município de Quixeré – Ceará, fazendo de acordo com a legislação vigente e os relatórios das Comissões Deliberativa e Executora do Concurso e Comissão Organizadora do Concurso, de que trata o Edital nº 001/2018, datado de 18 de julho de 2018, com resumo publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e ora publicado no Diário Oficial do Município/APRECE e conforme relação anexa, parte integrante desta Portaria, após a realização de fases complementares previstas no Anexo III do mencionado edital.

Art. 2º - RESSALVA-SE que os candidato(s) que estiverem na condição de sub-judice só poderão ter sua convocação/nomeação, posse e efetivo exercício após decisão de mérito com trânsito em julgado em seus respectivos processos judiciais.

Art. 3º - Fica determinado que o preenchimento das vagas dar-se-á por cargo e na ordem de classificação e de acordo com a necessidade da Administração Municipal, dentro do prazo de vigência do concurso público.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria de nº 001.09.09/2021, de 09 de setembro de 2021.

Art. 5º - A Administração Pública Municipal, por meio de Portaria, definirá os critérios, as datas e os locais para a convocação, nomeação e a posse.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 23 dias no mês de março do ano de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

***ANEXO ÚNICO DA* PORTARIA N° 008.23.02/2022**
RESULTADO FINAL DO CONCURSO (NFC)

Cargo.: 971- Agente da Guarda Municipal de Trânsito			
Total Vagas..: 5 (Sendo uma PCD) Cad.Reserva..:50			
Nº de Inscrição		**Candidato**	**Nota Final**
1	000238956	ELNATA DE SENA SILVA	78,75
2	000238852	GEOVANY BARROS DE SOUZA	69,38
3	000239109	AGON JUNIOR SOARES	63,75
4	000237829	IEDA PRISCILA MELO SILVA	63,75
5	000237759	JOSÉ EDELMAR RODRIGUES	59,38
6	000243724	WANESSA SANTIAGO DO CARMO	56,25
7	000244377	CÍCERA NAYANDRA SANTIAGO SOARES	55,00
8	000244448	MATIZA LORENA DA LUZ ARAÚJO	53,75
9	000248694	NATINE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	53,13
10	000246935	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA GOMES DA SILVA	50,63
11	000242585	JOSÉ RENDALISSON FERREIRA DE LIMA	50,00
01 (PCD)	000240987	DANILSON MONTEIRO DOS SANTOS	68,13

O candidato DANILSON MONTEIRO DOS SANTOS (SUB JUDICE), nº de inscrição: 000240987 e com Nota Final: 68,13, ficou na vaga destinada a PCD, após concessão de medida liminar, no processo de nº 0050960-29.2021.8.06.0115 para participar das fases do concurso após ter ficado como inapto na fase do exame médico de saúde.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3993BE89

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1368, DE 01 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOCALIDADES RURAIS OU DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CEARÁ DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 881/2022 (LEI AUTORIZATIVA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 10, inciso XV, **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a operacionalização das ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, através da delegação a ser conferida ao **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO E MÉDIO JAGUARIBE E PARA O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO E MÉDIO JAGUARIBE, E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS**, nos termos da **Lei Municipal nº 881 de 07 de março de 2022,** mediante Acordo de Cooperação a ser firmado com a referida organização da sociedade civil, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014,

D E C R E T A:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º. Este Decreto define e estabelece normas e procedimentos para operacionalização das ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município
Parágrafo Primeiro: A delegação dos serviços de que trata o *caput* será formalizada mediante Acordo de Cooperação com a associação multicomunitária e suas associações filiadas, com observância ao disposto na Lei Municipal nº **881/2022,** e, especialmente, na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).
Parágrafo Segundo: A associação multicomunitária (**SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL)** firmará **"Termo de Atuação em Rede**" **com as associações comunitárias filiadas, que passará a** integrar o Acordo de Cooperação de que trata o parágrafo primeiro, **para fins de consecução do seu objeto.**

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º. Para os fins deste Decreto, considera-se:
I – titular do serviço: o Município de Quixeré, poder autorizante da realização das ações e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela associação multicomunitária e suas filiadas, nas localidades de pequeno porte;

II - organização da sociedade civil (OSC): entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

III – associação multicomunitária (OSC): é o **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL** entidade que congrega as associações comunitárias de determinada Bacia Hidrográfica, de direito privado e sem fins econômicos, que adota por diretriz o desenvolvimento e o fortalecimento do modelo de gestão associativa e compartilhada na realização de ações e serviços de saneamento rural;
IV – associações filiadas (OSC): são as associações comunitárias de representação das comunidades rurais locais, de direito privado e sem fins econômicos, constituída na forma da lei e devidamente inscrita nos quadros associativos do **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL** da Bacia Hidrográfica correspondente**;**

V – localidades rurais ou de pequeno porte: comunidades preponderantemente ocupadas por população de baixa renda, onde o modelo de concessão de prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário não se mostre viável, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista operacional, e incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários;

VI – operadores e prestadores de serviços de saneamento rural nas localidades de pequeno porte: associação multicomunitária (SISAR **BBJ**) e suas filiadas;

VII - acordo de cooperação: instrumento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;

VIII - chamamento público: procedimento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de Acordo de Cooperação, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

IX - plano de trabalho – instrumento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, componente anexo ao Acordo de Cooperação, que estabelece ações, cria parâmetros e estabelece diretrizes concernentes aos serviços de saneamento básico nas comunidades rurais;

X – prestação de serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário: atividade, acompanhada ou não de execução de obra, com objetivo de permitir aos usuários acesso ao serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário com características e padrões de qualidade determinados pela legislação, planejamento ou regulação.

XI – sistema de abastecimento de água: instalação composta por conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais e equipamentos, destinada à produção e à distribuição canalizada de água potável para populações;

XII – água potável: água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos e químicos atendam ao padrão de potabilidade estabelecido pelas normas do Ministério da Saúde

XII – sistema de esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequado dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

XIV – regulação: atividade de normatização, mediação, definição de tarifas, fiscalização e controle dos serviços de interesse público, realizadas por entidade dotada de independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões;

XV - entidade reguladora – entidade cuja atribuição, dentre outras, é a de editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços públicos de saneamento básico;

XVI – fiscalização: atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público e a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços públicos;

XVII – planejamento: as atividades atinentes à identificação, qualificação, quantificação, organização e orientação de todas as ações, públicas e privadas, por meio das quais o serviço de saneamento básico rural deve ser operado pela associação multicomunitária e suas filiadas;

XVIII – custos dos serviços: preços a serem pagos pelos usuários pela utilização dos serviços;

XX – universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico.

CAPÍTULO III

DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE

Art. 3º. À gestão, à operação e à execução das ações e serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de responsabilidade privada nas comunidades rurais deste Município, aplicam-se os princípios, conceitos, padrões de potabilidade, hipóteses de interrupção, regulação e fiscalização, política tarifária, revisão e reajuste de tarifas previstos na legislação atinente à matéria, em especial o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, na Lei Complementar Estadual nº 162/2016 e Lei Municipal nº **881/2022.**
§ 1º - A atuação do **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL (SISAR)** fica condicionada ao compartilhamento da gestão e operação das ações de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário com uma ASSOCIAÇÃO FILIADA, regularmente constituídas na forma da lei e legalmente filiada ao SISAR **BBJ**;
§ 2º - A responsabilidade da associação multicomunitária (SISAR) no que se refere ao controle da qualidade da água não prejudica a vigilância da qualidade da água para o consumo humano por parte da autoridade de saúde pública.
§ 3º - A associação multicomunitária e suas associações filiadas locais, conjuntamente, devem informar e orientar a população sobre os procedimentos a serem adotados em caso de situações de emergência que ofereçam risco à saúde pública, atendidas as orientações fixadas pela autoridade competente.

CAPÍTULO IV

DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Art 4º – Para a celebração do Acordo de Cooperação com as organizações da sociedade civil objetivando a gestão, a operação e a prestação de serviços de saneamento rural em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, **será inexigível a realização do procedimento de chamamento público**, de acordo com a previsão disposta no art. 31, *caput*, e seu inciso II, da Lei Federal 13.019/2014 e, ainda, a autorização para delegação de tais serviços ao **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO E MÉDIO JAGUARIBE O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO E MÉDIO JAGUARIBE** e suas ASSOCIAÇÕES FILIADAS conferida pela Lei Municipal nº 881/2022.

Art. 5°. Obrigatoriamente, o Acordo de Cooperação, terá como cláusulas essenciais:

I- a descrição do objeto pactuado;
II- as obrigações das partes;
III- a vigência e as hipóteses de prorrogação;
IV- a obrigação de prestar contas das ações e serviços realizados, com definição de forma, metodologia e prazos, a forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade;
V- a obrigatoriedade, quando o encerramento da delegação, da restituição ao Município de todos os bens e infraestrutura dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
VI- a prerrogativa atribuída à administração pública para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação imotivada, de modo a evitar sua descontinuidade;
VII- o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente às atividades desenvolvidas, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
VIII- a faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 360 (trezentos e sessenta) dias;
X- a indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa;
XI- a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
XII- a responsabilidade exclusiva do SISAR **BBJ** e suas Filiadas pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Acordo de Cooperação, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública municipal à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

Parágrafo único. Constará como anexo do Acordo de Cooperação o Plano de Trabalho, que dele será parte integrante e indissociável

CAPÍTULO V

DO PLANEJAMENTO

Art. 6º. O Planejamento respeitará o que se encontra estabelecido no Plano Regional de Saneamento Básico, cujas disposições prevalecerão sobre aquelas constantes dos Planos Municipais, quando existirem, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.445/2007, com a nova redação conferida pela Lei nº 14.026/2020.

CAPÍTULO VI

DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 7º. O exercício da função de regulação e fiscalização dar-se-á conforme estabelecido no art.5º da Lei Municipal **881/2022**.
Art. 8º. Além daqueles fixados na legislação federal e estadual, são objetivos da regulação e fiscalização: garantir que os preços dos serviços de saneamento básico nas localidades rurais ou de pequeno porte assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro de sua utilização, como a modicidade de seus valores, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.
§ 1º- A estrutura de rateio de custos inicial constará como anexo no Acordo de Cooperação.
§ 2º- As revisões da estrutura de rateio de custos deverá ser aprovada em Assembleia Geral Ordinária da associação comunitária.
§ 3º- Após aprovação da estrutura de rateio, os novos valores deverão ser comunicados à Agência Reguladora.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. Os bens públicos vinculados a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, relacionados a este Decreto, reverterão ao Município, após o prazo estabelecido na Lei Municipal, neste Decreto e no Acordo de Cooperação, inclusive com os seus acréscimos, direitos e privilégios anteriormente transferidos, bem como a imediata assunção do serviço pelo poder autorizante, realizando-se, após os levantamentos, avaliações e liquidações necessárias.
§ 1º- Será de responsabilidade conjunta do Município, do SISAR **BBJ** e de suas associações filiadas, a elaboração do inventário físico/financeiro de que trata o caput deste artigo, no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data da assinatura do Acordo de Cooperação.
§ 2º- O inventário físico/financeiro dos bens públicos vinculados à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário deverá integrar o Acordo de Cooperação como anexo.
§ 3º- Os investimentos realizados pelo SISAR **BBJ** e/ou suas associações filiadas deverão ser registrados em relatórios anuais, que serão apresentados ao representante do executivo municipal e à Agência reguladora.

§ 4º- Os investimentos de que trata o parágrafo anterior constituirão créditos a serem indenizados ou compensados, caso ocorra à extinção da autorização específica **antes do prazo de 30(trinta) anos conforme previsto na Lei Municipal 881/2022, e nas condições estabelecidas em seu art. 4º, § 1º, bem como no Acordo de Cooperação.**
Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, 01 de ABRIL de 2022.

ANTÕNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Quixeré - CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D9053D8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.05.04/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Francisco Johnata de Lima Rodrigues, ocupante do cargo de Vigilante com lotação na Secretaria de Administração, para ter exercício na Secretaria de Administração na Central de Monitoramento Lagoinha (EEB Menino Jesus de Praga) até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9F4510B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA CARMO
CPF: 699.268.833-20
CARGO: Coordenadora Pedagógica
DESTINO: Crato
PERIODO DA VIAGEM: 07 de abril de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 100,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar das Formações Regionais MAIS INFÂNCIA E MAIS PAIC 2022 – Gestão do Ensino Fundamental, que será realizada no dia 07 de abril de 2022 na Av. Teodorico Teles, 645 – Bairro São Miguel na cidade do Crato/Ce.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Saboeiro, 05 de abril de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administraçãoe Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:3159D5B5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: VALESKA MARIA FERNANDES PEREIRA
CPF: 842.306.573-15
CARGO: Professora
DESTINO: Crato
PERIODO DA VIAGEM: 07 de abril de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 50,00 (cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar das Formações Regionais MAIS PAIC 2022 – Língua Portuguesa anos iniciais, que será realizada no dia 07 de abril de 2022 na Av. Teodorico Teles, 645 – Bairro São Miguel na cidade do Crato/Ce.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Saboeiro, 05 de abril de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administraçãoe Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:2C34D4E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MARIA MICHELLA ALVES BATISTA
CPF: 026.914.333-58
CARGO: Coordenadora da Vigilância Epidemiológica
DESTINO: Fortaleza
PERIODO DA VIAGEM: 07 e 08 de abril de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 200,00 (duzentos reais)
QUANTIDADE: 02

TOTAL CONCEDIDO: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do Seminário de Qualificação do Desempenho na Atenção Primária, a ser realizado no Hotel Oásis nos dias 07 e 08 de abril, do corrente ano, em Fortaleza.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Saboeiro, 05 de abril de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administraçãoe Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:91E5B99B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 12.01.001/2022-PMS. Em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir descrimina: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, com sede no Sítio Várzea de Fora, s/no, anexo D, caixa postal 29, Rodovia Manoel Matias Costa, Km 01 , Zona Rural, lguatu-Ce, inscrita no CNPJ no 24.334.945i0001-08, através de seu representante legal, o senhor Diego Marcondes Cartaxo Tavares, Empresário individual. Vencedora dos Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 em R$ 4.634.350,92 (quatro milhões e seiscentos e trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos). Data de Assinatura: 04 de abril de 2022. Vigência: De 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária: 0601.12.306.0039.2.011 e elemento de despesa 3.3.90.30.00. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior, observado o Decreto Federal nº 1.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30/08/2018, Decreto Municipal nº 028 de 05/05/2021. Signatário: Francisco Candido Silva Junior, Secretário da Educação Saboeiro - CE. Em, 05 de abril de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:4FE43E30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO – TOMADA DE PREÇOS Nº 21.02.2022.02-TP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO DO EDITAL MENCONADO ACIMA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE ENSINO E COORDENAÇÃO MUSICAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. LICITANTE CLASSIFICADA: AX4 EVENTOS PRODUÇÕES E CONSULTORIAS CNPJ N° 20.815.487/0001-78. A ATA DA SESSÃO COM O JULGAMENTO PODERÁ SER CONSULTADO NO SITES: “LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR”, “SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR” E NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. SANTANA DO CARIRI, 05 DE ABRIL DE 2022---.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES
Presidente.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:1A3E2D8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.12.001, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25.05.2021.02-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMA VIRTUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE. CONTRATADA: SABRINA PINHEIRO-ME(IDEEDUTEC CONSULTORIA E SERVICOS E COMERCIO), CNPJ Nº 33.226.777/0001-28. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14.03.2022 A 14.10.2022, PODENDO SER PRORROGADO. VALOR CONTRATUAL: $ 105.070,00 (CENTO CINCO MIL E SETENTA REAIS).EXERCÍCIO 2022: ATIVIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 14 01 12.122.0002.2.035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO RECURSOS ORDINÁRIOS- 500.100.100 ;14 02 12.361.0002.2036- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA - FONTE DO RECURSO 500.100.100. ASSINA PELA CONTRATANTE: MÁRCIO DO CARMO DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATADA: SABRINA PINHEIRO.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:29C62BCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202100324.02, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.02.2021.02-TP, CUJO OBJETO É ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS E PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE. CONTRATADA: LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 86.797.131/0001-67. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 25.03.2022 A 25.03.2023, PODENDO SER PRORROGADO. VALOR CONTRATUAL: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.14.01.12.122.0002.2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS:

500.1001.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: MÁRCIO DO CARMO DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS RONNY MOURA SALDANHA. SANTANA DO CARIRI/CE

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:63AF370C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202100324.01, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.02.2021.02-TP, CUJO OBJETO É ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS E PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE. CONTRATADA: LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 86.797.131/0001-67. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 25.03.2022 A 25.03.2023, PODENDO SER PRORROGADO. VALOR CONTRATUAL: 02.0201.04.122.0002.2.002 SECRETARIA DE GOVERNO-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 500.000.00- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA.ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS RONNY MOURA SALDANHA. SANTANA DO CARIRI/CE

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:6E551CA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202100324.03, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.02.2021.02-TP, CUJO OBJETO É ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS E PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE. CONTRATADA: LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 86.797.131/0001-67. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 25.03.2022 A 25.03.2023, PODENDO SER PRORROGADO. VALOR CONTRATUAL: 04.16.01.10.122.0002.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 500.1002.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: NARA JULIANA SANTOS ARAÚJO. ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS RONNY MOURA SALDANHA. SANTANA DO CARIRI/CE

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:4627D74A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DO FUNDO GERAL, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021022601, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.01.2021.01-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS. CONTRATADA: MG CONSULTORIA TÉCNICA EIRELI - CNPJ Nº 02.659.872/0001-91. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA) DO CONTRATO Nº 2021022601 E ITEM 13 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12.01.2021.01-TP. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28.02.2022 A 28.02.2023, PODENDO SER PRORROGADO. VALOR CONTRATUAL: R$ 69.600,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0501.04.123.0049.2007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 500.0000.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA. ASSINA PELA CONTRATADA: MARCIO CASTELO BRANCO DANIEL. SANTANA DO CARIRI/CE

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:CA47C649

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021022602, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.01.2021.01-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS. CONTRATADA: MG CONSULTORIA TÉCNICA EIRELI - CNPJ Nº 02.659.872/0001-91. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA) DO CONTRATO Nº 2021022602 E ITEM 13 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12.01.2021.01-TP. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28.02.2022 a 28.02.2023, PODENDO SER PRORROGADO. VALOR CONTRATUAL: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.14.01.12.122.0002.2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 500.1001.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: MÁRCIO DO CARMO DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATADA: MARCIO CASTELO BRANCO DANIEL. SANTANA DO CARIRI/CE

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:BD6DF181

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021022603, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.01.2021.01-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS. CONTRATADA:

MG CONSULTORIA TÉCNICA EIRELI - CNPJ Nº 02.659.872/0001-91. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA) DO CONTRATO Nº 2021022603 E ITEM 13 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12.01.2021.01-TP. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28.02.2022 a 28.02.2023, PODENDO SER PRORROGADO. VALOR CONTRATUAL: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.16.01.10.122.0002.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 500.1002.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: NARA JULIANA SANTOS ARAÚJO. ASSINA PELA CONTRATADA: MARCIO CASTELO BRANCO DANIEL. SANTANA DO CARIRI/CE

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:FAEB6F70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021022604, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.01.2021.01-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS. CONTRATADA: MG CONSULTORIA TÉCNICA EIRELI - CNPJ Nº 02.659.872/0001-91. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA) DO CONTRATO Nº 2021022604 E ITEM 13 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12.01.2021.01-TP. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28.02.2022 A 28.02.2023, PODENDO SER PRORROGADO. VALOR CONTRATUAL: R$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.15.01.08.122.0002.2057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 500.0000.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES. ASSINA PELA CONTRATADA: MARCIO CASTELO BRANCO DANIEL. SANTANA DO CARIRI/CE

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:AD69DA90

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº GM-PP015/2021-SRP-17-SFAG

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP015/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, RETIRADA E LIMPEZA DE AR CONDICIONADOS E VENTILADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201.04.122.0002.2.003.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP015/2021-SRP-17-SFAG	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	20.511,52

VALOR GLOBAL: R$ 20.511,52 (vinte mil quinhentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ADAMIR MARTINS;

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR.(A) ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ;

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2022.

Senador Pompeu-CE, 09 de março de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:22EC709F

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO SF-DL006/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SF-DL006/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO;

OBJETO: SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA REDE DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E DA REDE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, RUA PROFESSOR MAZÉ SÁ E RUA PADRE LINO NO BAIRRO BRASILIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 27 (vinte e sete) dias

CONTRATADA: JOSÉ DE ANCHIETA DE FRANÇA MENDES;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ;

Senador Pompeu/CE, 08 de Fevereiro de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:DC50DADF

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº GM-ARP01/2022-02-SFAG

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO do Município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do contrato, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2021.03.16.01-SRP , a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATADOS: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI;

VALOR GLOBAL: R$ 118.352,00 (cento e dezoito mil trezentos e cinquenta e dois reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2.003

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.99.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Alana Selsa Pinheiro Jucá – Secretária;

ASSINA PELAS CONTRATADAS: Francisco Evandro de Souza Júnior – Representante Legal;

SENADOR POMPEU – Ce, 03 de Janeiro de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C2A60D8C

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVOGM-PP007/2020-SRP-22-SFAG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **SEGUNDO Aditivo ao Contrato nº GM-PP007/2020-SRP-22-SEFIN**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° GM-PP007/2020-SRP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de recarga de cartuchos/toner e manutenção com reposição de peças das impressoras próprias e locação de impressoras, com manutenção preventiva e corretiva, toner e reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria de FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO do Município de Senador Pompeu/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças, Administração e Gestão;

CONTRATADA: DIGIMAC SERVIÇOS E DIGITALIZAÇÃO EIRELI-ME.

VALOR MENSAL: R$ 2.615,00 (dois mil seiscentos e quinze reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01° maio de 2022 até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELO CONTRATADO: MESSIAS ALVES CASTRO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ – Secretário (a) de Finanças, Administração e Gestão.

Senador Pompeu/CE, 20 de dezembro de 2021.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:4C8418D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº GM-PP015/2021-SRP-11-SARHMA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP015/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, RETIRADA E LIMPEZA DE AR CONDICIONADOS E VENTILADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.20.122.0002.2.035.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1001000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP015/2021-SRP-11-SARHMA	FRANCISCA SUELY GOMES DE ARAÚJO 62505211353	1.220,04

VALOR GLOBAL: R$ 1.220,04 (cento e vinte e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e dois centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: LUCIEUDO FONSECA DE ARAÚJO;

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR.(A) ANTONIO AUDIR CARMO DE SOUZA; Secretário(a) de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente do Município de Senador Pompeu/CE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 24 de Janeiro de 2022.

ANTONIO AUDIR CARMO DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:779C1616

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº GM-PP015/2021-SRP-12-SARHMA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP015/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, RETIRADA E LIMPEZA DE AR CONDICIONADOS E VENTILADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.20.122.0002.2.035.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1001

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP015/2021-SRP-12-SARHMA	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	3.804,10

VALOR GLOBAL: R$ 3.804,10 (cento e vinte e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e dois centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ADAMIR MARTINS;

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR.(A) ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA; Secretário(a) de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Senador Pompeu/CE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 24 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1522BA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº GM-ARP01/2022-04-SARHMA

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE do Município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do contrato, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2021.03.16.01-SRP , a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATADOS: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI;

VALOR GLOBAL: R$ 29.016,00 (vinte e nove mil e dezesseis reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.20.122.0002.2.035

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.99.

ASSINA PELO CONTRATANTE: AUDIR CARMO DE SOUZA – Secretária;

ASSINA PELAS CONTRATADAS: Francisco Evandro de Souza Júnior – Representante Legal;

SENADOR POMPEU – Ce, 03 de Janeiro de 2022.

AUDIR CARMO DE SOUZA
Ordenador de Despesas Da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:01E886F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO GM-PP007/2020-SRP-20-SARHMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **PRIMEIRO Aditivo ao Contrato nº GM-PP007/2020-SRP-20-SARHMA**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° GM-PP007/2020-SRP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de recarga de cartuchos/toner e manutenção com reposição de peças das impressoras próprias e locação de impressoras, com manutenção preventiva e corretiva, toner e reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria de AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE do Município de Senador Pompeu/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE;

CONTRATADA: DIGIMAC SERVIÇOS E DIGITALIZAÇÃO EIRELI-ME.

VALOR MENSAL: R$ 506,24 (quinhentos e seis reais e vinte e quatro centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01° janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELO CONTRATADO: MESSIAS ALVES CASTRO*;*

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA MARTA DE SOUSA – *Secretário (a) de* AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.

Senador Pompeu/CE, 20 de dezembro de 2021.

ANTÔNIA MARTA DE SOUSA
Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7AF1E27C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº GM-PP015/2021-SRP-13-SECD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP015/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, RETIRADA E LIMPEZA DE AR CONDICIONADOS E VENTILADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0802.12.122.0002.2.065, 0803.12.361.0013.2.081.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1540000000/1500100100

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP015/2021-SRP-13-SECD	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	110.988,77

VALOR GLOBAL: R$ 110.988,77 (cento e dez mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ADAMIR MARTINS;

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR.(A) ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA; Secretário(a) DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do Município de Senador Pompeu/CE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 24 de Janeiro de 2022.

ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria De Educação, Cultura E Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:4DE278B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº GM-PP015/2021-SRP-14-SECD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP015/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, RETIRADA E LIMPEZA DE AR CONDICIONADOS E VENTILADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0802.12.122.0002.2.065, 0803.12.361.0013.2.081.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1540000000/1500100100

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP015/2021-SRP-14-SECD	FRANCISCA SUELY GOMES DE ARAÚJO 62505211353	13.789,76

VALOR GLOBAL: R$ 13.789,76 (treze mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: LUCIEUDO FONSECA DE ARAÚJO;

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR.(A) ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA; Secretário(a) DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do Município de Senador Pompeu/CE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 24 de Janeiro de 2022.

ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0C220A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº GM-ARP01/2022-05-SECD

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do Município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do contrato, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2021.03.16.01-SRP , a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATADOS: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI;

VALOR GLOBAL: R$ 1.465.258,00 (hum milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0803.12.361.0013.2.082 (FUNDEB): 0802.12.122.0002.2.065 (SECD).

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.99.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA – Secretária;

ASSINA PELAS CONTRATADAS: Francisco Evandro de Souza Júnior – Representante Legal;

SENADOR POMPEU – Ce, 03 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0E628B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO GM-PP007/2020-SRP-14-SECD

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **SEGUNDO Aditivo ao Contrato nº GM-PP007/2020-SRP-14-SECD**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° GM-PP007/2020-SRP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de recarga de cartuchos/toner e manutenção com reposição de peças das impressoras próprias e locação de impressoras, com manutenção preventiva e corretiva, toner e reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do Município de Senador Pompeu/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

CONTRATADA: DIGIMAC SERVIÇOS E DIGITALIZAÇÃO EIRELI-ME.

VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01° janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELO CONTRATADO: MESSIAS ALVES CASTRO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA – *Secretário (a) de* Educação, Cultura e Desporto.

Senador Pompeu/CE, 20 de dezembro de 2021.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:AE889633

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº GM-PP015/2021-SRP-15-INFRA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP015/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, RETIRADA E LIMPEZA DE AR CONDICIONADOS E VENTILADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.04.122.0044.2.046.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP015/2021-SRP-15-INFRA	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	577,96

VALOR GLOBAL: R$ 577,96 (quinhentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ADAMIR MARTINS;

ASSINA PELA CONTRATANTE: SR.(A) ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ; Secretário(a) DE INFRAESTRUTURA do Município de Senador Pompeu/CE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 24 de Janeiro de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:4DE80EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº GM-PP015/2021-SRP-16-INFRA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP015/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, RETIRADA E LIMPEZA DE AR CONDICIONADOS E VENTILADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.04.122.0044.2.046.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP015/2021-SRP-16-INFRA	FRANCISCA SUELY GOMES DE ARAÚJO 62505211353	194,00

VALOR GLOBAL: R$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: LUCIEUDO FONSECA DE ARAÚJO;

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR.(A) ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ; Secretário(a) DE INFRAESTRUTURA do Município de Senador Pompeu/CE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 24 de Janeiro de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:BB255BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº GM-ARP01/2022-01-SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do contrato, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2021.03.16.01-SRP , a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATADOS: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI;

VALOR GLOBAL: R$ 352.204,00 (trezentos e cinquenta e dois mil duzentos e quatro reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2.045 (SECRET); 0701.04.122.0044.2.046 (DEMUTRAN)

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.99.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Alana Selsa Pinheiro Jucá – Secretária;

ASSINA PELAS CONTRATADAS: Francisco Evandro de Souza Júnior – Representante Legal;

SENADOR POMPEU – Ce, 03 de Janeiro de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C062212F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº SS-PE004/2021-SRP-02-SAÚDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE004/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE ROUPARIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.302.0010.2.098, 0901.10.301.0009.2.097

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1600

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE004/2021-SRP-02	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI	33.472,30

VALOR GLOBAL: R$ 33.472,30 (dezessete mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANA MARTINS FARIAS EVANGELISTA.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES-Secretária de Saúde.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de março de 2022.

Senador Pompeu-CE, 07 de março de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CB4D725B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº GM-PP015/2021-SRP-09-SAUDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP015/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, RETIRADA E LIMPEZA DE AR CONDICIONADOS E VENTILADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0002.2.094, 0901.10.302.0010.2.098, 0901.10.301.0009.2.097.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1600000000/1500100200

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP015/2021-SRP-09-SAÚDE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	128.629,02

VALOR GLOBAL: R$ 128.629,02 (cento e vinte e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e dois centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ADAMIR MARTINS;

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR.(A) MARIA FERNANDETE GOMES; Secretário(a) de SAÚDE do Município de Senador Pompeu/CE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 24 de Janeiro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de SAÚDE

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:5BB308BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº GM-PP015/2021-SRP-10-SAUDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP015/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, RETIRADA E LIMPEZA DE AR CONDICIONADOS E VENTILADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0002.2.094, 0901.10.302.0010.2.098, 0901.10.301.0009.2.097.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1600000000/1500100200

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP015/2021-SRP-10-SAÚDE	FRANCISCA SUELY GOMES DE ARAÚJO 62505211353	37.499,88

VALOR GLOBAL: R$ 37.499,88 (cento e vinte e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e dois centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: LUCIEUDO FONSECA DE ARAÚJO;

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR.(A) MARIA FERNANDETE GOMES; Secretário(a) de SAÚDE do Município de Senador Pompeu/CE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 24 de Janeiro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de SAÚDE

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7378A47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº GM-ARP01/2022-03-SAUDE

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do contrato, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2021.03.16.01-SRP , a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATADOS: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI;

VALOR GLOBAL: R$ 1.495.416,00 (hum milhão quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0002.2.094 (SECRET); 0901.10.301.0009.2.097 (ATEN PRIM); 0901.10.302.0010.2.098 (ATEN SEC)

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.99.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Maria Fernandete Gomes – Secretária;

ASSINA PELAS CONTRATADAS: Francisco Evandro de Souza Júnior – Representante Legal;

SENADOR POMPEU – Ce, 03 de Janeiro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:09761D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO GM-PP007/2020-SRP-17-SAUDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **SEGUNDO Aditivo ao Contrato nº GM-PP007/2020-SRP-17-SAÚDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° GM-PP007/2020-SRP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de recarga de cartuchos/toner e manutenção com reposição de peças das impressoras próprias e locação de impressoras, com manutenção preventiva e corretiva, toner e reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria de SAÚDE do Município de Senador Pompeu/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: FATIMA LARA BARBOSA DE ALMEIDA 06149532356.

VALOR MENSAL: R$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01° janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELO CONTRATADO: Antônio Janniely Alves Castro;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA FERNANDETE GOMES – *Secretário (a) de* Saúde.

Senador Pompeu/CE, 20 de dezembro de 2021.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:EF4B03AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº GM-ARP01/2022-06-STDAS

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do contrato, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2021.03.16.01-SRP , a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATADOS: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI;

VALOR GLOBAL: R$ 238.693,00 (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e noventa e três reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.122.0002.2.015 (STDAS); 0501.08.243.0020.2.018 (CONSELHO TUTELAR); 0502.08.244.0018.2.025 (IGD/SUAS); 0502.08.243.0037.2.024 (CRIANÇA FELIZ); 0502.08.244.0019.2.026 (CREAS/PAIF); 0502.08.244.0033.2.027 (SCFV); 0502.08.244.0039.2.030 (BOLSA FAMILIA)

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.99.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA – Secretária;

ASSINA PELAS CONTRATADAS: Francisco Evandro de Souza Júnior – Representante Legal;

SENADOR POMPEU – Ce, 03 de Janeiro de 2022.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2521C618

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO GM-PP007/2020-SRP-16-STDAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **SEGUNDO Aditivo ao Contrato nº GM-PP007/2020-SRP-16-STDAS**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° GM-PP007/2020-SRP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de recarga de cartuchos/toner e manutenção com reposição de peças das impressoras próprias e locação de impressoras, com manutenção preventiva e corretiva, toner e reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Senador Pompeu/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social;

CONTRATADA: FATIMA LARA BARBOSA DE ALMEIDA 06149532356.

VALOR MENSAL: R$ 380,000 (trezentos e oitenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01° janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELO CONTRATADO: Antônio Janniely Alves Castro;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA – *Secretário (a) de* Saúde.

Senador Pompeu/CE, 20 de dezembro de 2021.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:788F8127

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2022.04.01-0005
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.02.01/2022 – DIVERSAS
CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADA: HENRIQUE CANDIDO DE LIMA -ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor mensal de R$ 19.999,00 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor global de R$ 239.988,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: **0201.04.122.0002.2.002** – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; Elemento de Despesas: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA,** consignado no orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2022 a 01 de abril de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4A27AA42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2022 DE 1º DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**, Vice-Prefeito deste Município, mat. 3323, CPF. 764.828.983-00 e RG 2005098039921 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua João Jerônimo da Costa Lima, Nº. 222 - Bairro Água Santa, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 21 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de R$ 542,88 (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 542,88 (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de março de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F376D668

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2022 DE 1º DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA**, Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, mat. 620, CPF 542.516.723-72, RG 251319492 SSP-CE, residente no Sítio Juazeiro, Zona Rural, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 21 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de março de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:54C62B3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais e de conformidade com os Arts. 127, 128,131 e 132 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 1.051de 23.11.2009 e com base no Processo nº 096/2022 de 11.03.2022 e Parecer Jurídico de 21.03.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora MARIA LIDUINA GUIMARÃES LIMA, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, Licença Para Tratamento de Saúde, por um período de 90 (noventa) dias ao qual está gozando de 07.03.2022 a 04.06.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 07.03.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de março de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:91234E4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 115/2022 de 23.03.2022 e Parecer Jurídico n°037/2022 de 24.03.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JESSYCA CAROLINNA SILVA VELOSO**, Técnica de Enfermagem, Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Maternidade** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual teve início em 10.02.2022 e término em 08.08.2022.

Art. 2º. CONCEDER à servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 10.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de março de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:AB9F09B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA**, Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, mat. 620, CPF 542.516.723-72, RG 251319492 SSP-CE, residente no Sítio Juazeiro, Zona Rural, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à SDA - Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará, na Av. Bezerra de Menezes, Nº 1820, São Gerardo, no dia 29 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de março de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C81834E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA**, Secretário de Meio Ambiente e Turismo, mat. 4562, CPF 309.742.083-53, RG 82268884 SSP-CE, residente à Rua Ziltamir Chaves, 788, Bairro Joaquim Fernandes Colares, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à SDA - Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará, na Av. Bezerra de Menezes, Nº 1820, São Gerardo, no dia 29 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de março de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:79E4E1BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA FRANÇA,** Assessor Especial B, mat. 5053, CPF 913.554.433-34 e RG 327207998 SSPDC-CE, residente à Rua Pedro Pessoa, Nº. 4682, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à SDA - Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará, na Av. Bezerra de Menezes, Nº 1820, São Gerardo, no dia 29 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de R$ 90,48 (noventa reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 90,48 (noventa reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de março de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:650FEA4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2022 E 28 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**, Vice-Prefeito deste Município, mat. 3323, CPF. 764.828.983-00 e RG 2005098039921 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua João Jerônimo

da Costa Lima, Nº. 222, Bairro Água Santa, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à SDA - Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará, na Av. Bezerra de Menezes, Nº 1820, São Gerardo, no dia 29 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de R$ 542,88 (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 542,88 (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de março de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:37FE81C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor TIAGO COSTA DE OLIVEIRA, Procurador Geral do Município, mat. 5242, CPF 058.990.963-06, RG 2005098040423 SSPDS-CE 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4477, Centro, lotado na Procuradoria Geral do Município, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 29 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de março de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4B17C756

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 124/2022 de 29.03.2022 e Parecer Jurídico n° 040/2022 de 31.03.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **NAIARA KILVIA ALMEIDA DE ARAÚJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, **Licença Maternidade** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual teve início em 24.03.2022 e término em 19.09.2022.

Art. 2º. CONCEDER à servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 24.03.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de março de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F248CE3F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2022.04.01-0002
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.02.01/2022 – DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO
CONTRATADA: HENRIQUE CANDIDO DE LIMA -ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor mensal de R$ 13.770,00 (treze mil setecentos e setenta reais), perfazendo o valor anual de R$ 165.240,00 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: **0701.04.122.0002.2.023** – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; Elemento de Despesas: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA,** consignado no orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2022 a 01 de abril de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:38F5E955

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2022.04.01-0003
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.02.01/2022 – DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATADA: HENRIQUE CANDIDO DE LIMA -ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor mensal de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), perfazendo o valor anual de R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: **15.01.04.122.0002.2.015 –** MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; Elemento de Despesas: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA,** consignado no orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2022 a 01 de abril de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4F4EF92C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2022.04.01-0004
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.02.01/2022 – DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: HENRIQUE CANDIDO DE LIMA -ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor mensal de R$ 15.590,00 (quinze mil quinhentos e noventa reais), perfazendo o valor global de R$ 187.080,00 (cento e oitenta e sete mil e oitenta reais),
PROGRAMA DE TRABALHO: **0901.12.122.0002.2.040** – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesas: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA,** consignado no orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2022 a 01 de abril de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:54C58DA5

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2022.04.01-0006
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.02.01/2022 – DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: HENRIQUE CANDIDO DE LIMA -ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor mensal de R$ 17.029,00 (dezessete mil e vinte e nove reais), perfazendo o valor anual de R$ 204.348,00 (duzentos e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: **0301.04.122.0002.2.005** – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; Elemento de Despesas: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA,** consignado no orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2022 a 01 de abril de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D0BC8FF9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2022.04.01-0007
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.02.01/2022 – DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: HENRIQUE CANDIDO DE LIMA -ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor mensal de R$ 30.259,99 (trinta mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor anual de R$ 363.119,88 (trezentos e sessenta e três mil cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: **0801.10.122.0002.2.030** – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; Elemento de Despesas: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA,** consignado no orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2022 a 01 de abril de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:7C22CBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2022.04.01-0001
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07.02.01/2022 – DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: HENRIQUE CANDIDO DE LIMA -ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor mensal de R$ 24.199,99 (vinte e quatro mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor anual de R$ 290.399,88(duzentos e noventa mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: **1001.08.122.0002.2.066** – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **1001.08.243.0012.2.070** – PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ; Elemento de Despesas: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA,** consignado no orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2022 a 01 de abril de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:926554BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2022– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2021, conforme ANEXO I para contratação temporária de servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na citada secretaria, situada a Rua Maria Vitória, 32- Centro, **no dia 06 de abril, das 8h às 13h**, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.

Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
Fotocópia do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para o cargo pelo presente Edital.

Fotocópia do comprovante de residência.
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
Registro de nascimento de filhos se tiver.
Uma (01) foto recentes 3x4.
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
Declaração de bens.
Outros documentos exigidos no ato da convocação.

O (A) candidato (a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, poderá perder o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.
Todos os candidatos também serão notificados via WhatsApp. (88) 99914-8934

Várzea Alegre-Ceará, 05 de abril de 2022.

ANEXO I

CARGO	LOCALIDADE	NOME
EDUCAÇÃO BASICA/ PROFESSOR PORTUGUES	A DESIGNAR	RAIMUNDA FERRERA DA SILVA
		ANTONIO ALVES DE ALMEIDA

CARGO	LOCALIDADE	NOME
EDUCAÇÃO BASICA/ PROFESSOR MATEMATICA	A DESIGNAR	THOMES ROBERTO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre – Ceará, 05 de abril de 2022

Secretária de Educação

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:33B70D86

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.05.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**contratação de serviços especializados a serem prestados na Elaboração das Diretrizes Orçamentárias – LDO (Projeto de Lei/Mensagem), através da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre – CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Data Limite para Apresentação de Propostas de Preços: **11/04/2022 até às 14:00 H**. As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre – CE CEP – 63.540-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, **até a data limite**. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município emwww.varzeaalegre.ce.gov.br.
Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre – CE, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira. Jailson Rodrigues de Oliveira – Agente de Contratação.

Várzea Alegre – CE, 05 de Abril de 2022.

JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1A25423E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 857/2022

Dispõe sobre a regulamentação do reajuste do piso salarial para os profissionais do magistério público da Educação Básica do Município de Groaíras, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida, em observância ao artigo 3º da Lei Federal nº 11.738/2008, bem como Lei Federal Nº 14.113/2020, a atualização de 33,24% referente ao piso salarial dos profissionais do magistério da Educação Básica do Município de Groaíras aos valores estabelecidos como Piso Nacional dos Profissioanais do Magistério da Educação Básica Pública.

Parágrafo único. O pagamento dos valores retroativos em relação ao piso estabelecido no *caput* deste artigo poderá ser parcelado, à critério da administração, após aferição do valor a ser pago e da disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, previstas na Lei Orçamentária do exercício de 2022 da Secretaria Municipal da Educação/FUNDEB, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em caso de insuficiência das dotações.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 792/2020, de 16 de março de 2020, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIO BASE	
			20 horas	40 horas
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA- PEB	I	1	1.922,81	3.845,62
		2	1.980,49	3.960,99
		3	2.039,91	4.079,82

		4	2.101,11	4.202,21
		5	2.164,13	4.328,28
		6	2.229,06	4.458,13
		7	2.295,93	4.591,87
		8	2.364,82	4.729,63
		9	2.435,76	4.871,52
		10	2.508,82	5.017,67
	II	1	1.999,71	3.999,43
		2	2.059,71	4.119,42
		3	2.121,50	4.243,00
		4	2.185,14	4.370,29
		5	2.250,70	4.501,40
		6	2.318,21	4.636,44
		7	2.387,76	4.775,53
		8	2.459,39	4.918,80
		9	2.533,18	5.066,37
		10	2.609,18	5.218,35
	III	1	2.153,55	4.307,11
		2	2.218,16	4.436,33
		3	2.284,70	4.569,42
		4	2.353,24	4.706,50
		5	2.423,84	4.847,69
		6	2.496,55	4.993,12
		7	2.571,46	5.142,91
		8	2.648,61	5.297,20
		9	2.728,06	5.456,12
		10	2.809,89	5.619,81

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:6E8C8780

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATUAL - GM-PP005/21.3

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PP005/21.3, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP005/21-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE;

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE TOTAL CONTRATADA	QTDE TOTAL ADITIVADA	MARCA	VR. UNT	VR. TOTAL ADTV
12	TRATOR AGRÍCOLA SOBRE PNEUS, TRAÇÃO 4X4, COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 56KW, MOVIDO À DÍESEL, COM TOMADA DE POTÊNCIA, GRADE HIDÁULICA DE 16 DISCOS E/OU ROÇADEIRA COM 2 FACAS, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM TODOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS, OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. A DISPOSIÇÃO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	HORA	520	130	JOHN DEERE / 5080E OU SIMILAR	150,16	19.520,80

VALOR CONTRATO: R$ 78.083,20 (setenta e oito mil, oitenta e três reais e vinte centavos)

VALOR FINAL ACRESCIDO: R$ 19.520,80 (dezenove mil quinhentos e vinte reais e oitenta centavos);

PERCENTUAL ACUDIDO: 25 %

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE;

ASSINA PELO CONTRATANTE: SERGIO BRABOSA DE PAULA.

CONTRATADO: ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

ASSINA PELO CONTRATADO: Stuart Castro Farias Lima.

ITAIÇABA/CE, 03 DE MARÇO DE 2022

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:FDAE65B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E EDUCADOR FÍSICO - EDITAL Nº 01/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, **ESTADO DO CEARA**, **ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final da **SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E EDUCADOR FÍSICO - EDITAL Nº 01/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme anexo único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 022/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E EDUCADOR FÍSICO - EDITAL Nº 01/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Ordem	EDUCAÇÃO INFANTIL	Resultado
1	Maria Sandra Xavier de Lima	71,30
2	Claudia Pereira de Santana	70,60
3	Ana Paula Dias Fernandes	69,10
4	Maria das Graças Belisario Cordeiro	68,60
5	Rafaela da Silva Lima	67,80
6	Ana Paula Lourenço Gonçalves	61,80
7	Maria Jakeline dos Santos	61,30
8	Maria Sandra Feitosa da Franca	59,20
9	Maria Daiane Pereira de Oliveira	58,80
10	Fabiana Lourenço Gonçalves	58,55
11	Gisely Thais Ferreira da Silva	58,40
12	Elindaiana Messias Felinto Alves	58,05
13	Natália Pereira Gonçalves	57,30
14	Ana Jéssica Costa da Silva	57,30
15	Nayara Almeida David Alencar	56,80
16	Aleinda Ferreira Sobreira Alencar	56,35
17	Edivânia Gomes de Lima Veloso	56,20
18	Merian Francelino Soares	55,90
19	Marina Rodrigues de Lima	55,80
20	Jessica Vieira de Oliveira Nicolau	55,40
21	Ana Paula Ferreira Lima	55,33
22	Matilde Alves de Matos	54,20
23	Adriana Belizaro do Nascimento	53,90
24	Adriana Batista Lourenço	52,90
25	Lucicleia Chandú de Lima	51,80
26	Raimunda Galdino de Souza	51,30
27	Elaine Samy Ferreira Alexandre	51,10
28	Aurélia Matias dos Santos Bisneta	51,00
29	Ana Maria Ramilta G.L. de Alencar Correia	50,60
30	Penha Linard Vieira Silva	49,80
31	Maria Dourisleide da Silva	47,50
32	Ana Paula Ferreira de Souza	41,40
33	Thomasia Vanêssa Feitosa de Lima Gonçalves	41,00
34	Francelma Paulo de Oliveira Pereira	38,65
35	Ana Rodrigues Barros	38,35
36	Maria Luzinete Mamede da Silva	37,80
37	Flávia Regina Duarte Silva	34,80
38	Josivânia Pereira da Silva	19,30
39	Ticiane Soares de Oliveira Araújo	14,50

Ordem	ANOS INICIAIS	Resultado

1	Ana Sheila Gomes da Silva	72,00
2	Cícera Alves Lucena da Silva	69,75
3	Lucivânia Teles Gomes	69,20
4	Francisca da Penha Naiane de Santana	67,80
5	Patrícia Alves do Nascimento	65,00
6	Maria Lucimar Vidal Lacerda	64,90
7	Decarla Gomes da Silva	63,85
8	Maria Valnice Adriano de Oliveira	60,90
9	Socorro Márcia Gomes Torres	59,40
10	Ialane Ferreira Alves	57,30
11	Cicero Rodrigues Barros	56,40
12	Vanessa da Franca Duarte	56,25
13	Maria Luciana Batista dos Santos	55,80
14	Robecivania Chavier Eufrásio	55,60
15	Edilania Firmino Cordeiro	54,80
16	Laudiana Alves Ferreira	54,00
17	Maria de Lourdes Pires da Silva	52,50
18	Maria de Fátima Pereira Barbosa de Souza	52,30
19	Maria Cleomar Laurentino da Silva	50,00
20	Ana Claudia Alves Messias	49,00
21	Washington Barros Pinheiro	46,20
22	Francisco Alan Noberto de Santana	39,10

Ordem	CIÊNCIAS	Resultado
1	Ana Aurea de Albuquerque	63,60
2	Sebastião Pereira Muniz	53,00
3	Maria Evangelista de Alencar	47,95
4	Rosiele Bezerra da Silva	46,90
5	Cyntia Paulino Bezerra de Brito	46,75
6	Laudecy Santana de Oliveira	46,30
7	Maria Lima da Silva	42,95
8	Eliane de Franca Sobrinho	34,50

Ordem	EDUCAÇÃO FÍSICA	Resultado
1	Everlania Alves de Oliveira	61,00
2	Jakeline Rodrigues Oliveira	59,80
3	José Alves de Lacerda	44,00
4	Beatriz Gonçalves de Lima	31,80

Ordem	MATEMÁTICA	Resultado
1	Edilson Geraldo de Brito	67,80
2	Irangil Gomes de Souza	59,65
3	Eneas Nogueira Neto	53,00
4	Carla Janaina Cabral Pereira	42,55

Ordem	GEOGRAFIA	Resultado
1	Maria Jaqueline Diniz Batista	65,85
2	Amanda Maria Alves Araújo	61,45
3	Hebert Nuvens de Alencar	54,60
4	Paula Janielva Rufino Dos Santos	51,40
5	Katia Giselly Braulio de Souza	50,00
6	Edinete Oliveira da Silva	49,00
7	Cícera Fábia Lopes da Silva	48,00
8	José Wagner Gomes de Lima	43,55
9	Magda Maiara Sampaio Arrais	40,05
10	Cicero Douglas Pereira de Oliveira	33,60

Ordem	HISTÓRIA	Resultado
1	Rayra Santos Amorim	59,60
2	Natália Gonçalves da Silva	56,00
3	Francisca Sebastiana Bezerra Pereira	55,90
4	Francisco Felipe Silva	44,30
5	Ana Viviane Lucena Vieira	44,20
6	Michel Vilar Dias	43,50
7	Ana Claudia Pereira de Souza	41,30
8	Francisco Wallison Batista de Lima	39,80
9	Maria Gorete Lima Santos	26,60

Ordem	EDUCADOR FÍSICO	Resultado
1	Cícero Thacyano Moreira Alencar	56,00
2	Waudilene Ananias Oliveira	55,40
4	Graham Bell Lobo de Oliveira	53,50
7	Romerito do Nascimento Silva	42,20

Ordem	PORTUGUÊS	Resultado
1	Ângela Maria Rodrigues Brandão	77,80
2	Francisca Rosiane Rodrigues dos Santos	76,00
3	Larissa Sousa Brito	75,00
4	Cícera Canuto da Silva	74,20
5	Raimunda Auridet Vieira de Souza	73,60
6	Maria Juliana Cardoso da Silva	73,15
7	Francisca Alves Barbosa da Silva	59,20
8	Antônio Nyck Wallace Tavares Freire	58,80
9	Maria Isabel Pedro da Silva	52,00
10	Renata da Silva Calixto	48,70
11	Francisca Janaina Muniz	42,00

12	Edna Pereira de Alencar	36,50

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F09D6C3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE UM BANCO DE PROFESSORES BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE QUIXELÔ CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE UM BANCO DE PROFESSORES BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE QUIXELÔ
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pela Secretária da Educação Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.632 de 26 de agosto de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 34.258 de 23 de setembro de 2021, com o objetivo de recompor, acelerar conteúdos e competências de Língua Portuguesa e Matemática, com base nas matrizes de referência do SAEB e do SPAECE, propósitos estabelecidos pelo Pacto pela Aprendizagem no Estado de Ceará, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICA esta Chamada para seleção de um Banco de professores bolsistas para atuarem no fortalecimento da aprendizagem dos estudantes da rede pública municipal de Quixelô;
INSTITUIR a Comissão Organizadora da seleção, responsável pelo acompanhamento da execução desta Chamada, ficando, desde já, designados os seguintes servidores efetivos como membros:
1º Membro: Marcia Cristina de Oliveira
2º Membro: Francisca Rosalba Almeida Silva Tavares
3º Membro: Maria Elane Fausto
ESTABELECER que seja de responsabilidade da Secretaria da Educação, por meio da Comissão Organizadora, a criação dos instrumentos técnicos necessários á inscrição, avaliação do (currículo e entrevista) e divulgação dos resultados.

JUSTIFICATIVA
A pandemia trouxe impactos para a aprendizagem dos estudantes, gerando perdas que precisam ser reparadas com foco no desenvolvimento das habilidades previstas na BNCC, reorganizando conteúdos de acordo com á nova realidade educacional, criando estratégias de recuperação da aprendizagem disponibilizando meios tecnológicos e outros recursos de complementação da aprendizagem.
Sabemos que não há tempo a perder quando se trata de reduzir os prejuízos da aprendizagem que aconteceram em 2020 e 2021, eliminar desigualdades resultantes a diferenças no contexto de cada um e manter oportunidades de avanços para todos.
Com o retorno das aulas presenciais, muitos dos estudantes têm retornado com níveis diferentes de conhecimento e habilidades. Portanto, recuperar lacunas de aprendizagem é fundamental para que a escola possa planejar, corrigir, recolocar efetivamente seus percursos de escolarização para os próximos anos, desde já. Nesse sentido, esta Chamada para seleção de PROFESSORES BOLSISTAS, visa fortalecer os processos de ensino aprendizagem dos estudantes, utilizando processos pedagógicos diferenciados e efetivos, em Língua Portuguesa e Matemática. Para tanto, selecionará candidatos para compor um **BANCO DE PROFESSORES BOLSISTAS interessados em exercer atividades presenciais de reforço em Língua Portuguesa e Matemática nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Quixelô.**

OBJETIVOS
Promover a recuperação e fortalecimento das aprendizagens dos estudantes do Ensino Fundamental do Município de Quixelô, a partir das evidências das avaliações de impacto educacional da pandemia.
Estimular a recuperação da aprendizagem dos estudantes, visando uma aprendizagem significativa.

DA BOLSA, DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E EXCUÇÃO
As bolsas para professores, objeto dessa chamada pública, serão concedidas pela Secretaria da Educação do Município de Quixelô de acordo com a Lei n.º 15.276 de 28 de dezembro de 2012 que trata de bolsas de extensão no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa, conforme normatiza a Lei N.º 17.632 de 26 de agosto de 2021, que institui o Pacto pela Aprendizagem no Estado do Ceará, regulamentada pelo Decreto N.º 34.258 de 23 de setembro de 2021.
o valor da bolsa **será de R$ 600,00(seiscentos reais),** para o cumprimento de 20 horas semanais.
Quadro síntese sobre a bolsa:

DADOS DA BOLSA	FORMAÇÃO MÍNIMA	VALOR	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	PERÍODO
BOLSA PACTO PELA APRENDIZAGEM	LICENCIADO /CURSANDO NÍVEL SUPERIOR / NÍVEL MÉDIO	600,00	36 VAGAS	40 HORAS	8 MESES

DOS PERFIS MINIMOS EXIGIDOS
Para ser considerado apto à seleção de professores bolsistas, o candidato deve atender, cumulativamente aos seguintes requisitos:
Ser licenciado ou cursando nível superior;
Ter disponibilidade de carga horária mínima de 40 horas semanais;
Ter disponibilidade para participar de formações e encontros com a equipe da Secretaria da Educação e a equipe desta Chamada.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS
Dentre as atribuições do bolsista, destacam-se:
Desenvolver atividades presenciais semanais na Unidade Escolar que foi direcionado, voltadas para o fortalecimento e recuperação das aprendizagens dos estudantes durante o período de vigência da bolsa;
Planejar em parceria com os professores e coordenadores pedagógicos visando apoio para suprir as lacunas na aprendizagem.
Participar dos planejamentos e/ou formações propostas pela Secretaria da Educação e escola;
Atuar em consonância com os demais professores, principalmente da turma em que o aluno está matriculado;
Trabalhar de forma dinâmica as dificuldades dos alunos, priorizando escrita, leitura e cálculo matemático;
(Re)Planejar as estratégias metodológicas para o alcance das metas de aprendizagem dos estudantes.
Atender o aluno individualmente *in loco* (residência do aluno ou escola) ou *on-line*, por agendamento, tudo de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Educação;
Realizar a busca ativa dos alunos para realização de atividades *in loco* e *feedbacks* das atividades dentro do horário da aula;
Acompanhar e monitorar os níveis de proficiência dos alunos;
Fazer o relatório mensais das ações desenvolvidas;
Elaborar materiais para serem utilizados nas aulas de reforço;
Cumprir os prazos relacionados às atividades de bolsista municipal, como entrega de relatórios, materiais, assinatura de termo de compromisso, dentre outros.

DAS INSCRIÇÕES
Poderão se inscrever os interessados que cumpram requisitos constantes no item 4 desta chamada;
A inscrição deverá ser realizada no NEJA Francisco Ribeiro da Costa, localizada à Rua Pedro Gomes de Araújo S/N– Centro - Quixelô – Ce, no período de 07 à 08 de abril de 2022, no horário de 8 às 16h, onde o candidato preencherá ficha de inscrição constante no ANEXO I desta chamada e apresentará cópias e originais para conferência;
Da documentação: entregar cópia de 01(um) documento oficial com foto (frente e verso); cópia do cadastro de Pessoa Física (CPF); comprovante de endereço de residência atualizado.
Do Currículo: entregar anexado ao currículo vitae **ANEXO II**, desta chamada, devidas comprovações (frente e verso) de escolarização e experiências (Diploma, Certificado, Certidões, Declarações, etc) e **o Plano de trabalho** de acordo com as orientações do **ANEXO III**

DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO
O processo de chamada pública será realizado por meio de duas etapas a seguir:
ETAPA I: ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE – (com as devidas comprovações), visando conhecer a formação e experiência profissional. Na avaliação do Curriculum Vitae, segundo os critérios de pontuação definidos no ANEXO III A análise do Currículo Vitae Padrão, compreenderá a avaliação dos títulos que deverão compor o Currículo Padrão **(modelo ANEXO II) e o Plano de trabalho** de acordo com as orientações do ANEXO III e obedecerá à pontuação constante no ANEXO IV, parte integrante deste Chamada Pública.

ETAPA II: ENTREVISTA: Os candidatos habilitados na 1ª etapa (Curriculum Vitae) serão convocados para a Entrevista por meio de divulgação no quadro de avisos da página oficial da prefeitura Municipal de Quixelô e na secretaria Municipal de Educação
Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional e o nível de comprometimento para execução desenvolvidas pelo Programa, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Pacto pela Aprendizagem. Serão levados em consideração os seguintes aspectos em relação a entrevista:
Controle emocional para o exercício de professor bolsista;
Noções das habilidades a serem trabalhadas de acordo com atividade a ser desenvolvida com reforço escolar;
A entrevista ocorrerá no dia 18 de abril de 2022, no NEJA Francisco Ribeiro da Costa, localizada à Rua Pedro Gomes de Araújo S/N– Centro - Quixelô – Ce.
A avaliação final do candidato considerará:
O resultado final será divulgado com os nomes dos candidatos em ordem de classificação.

Quadro de detalhamento da pontuação por etapa:

ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
I	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo II**.	15 (QUINZE) PONTOS
	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo III**	10 (DEZ) PONTOS
II	Análise da entrevista	25 (VINTE E CINCO) PONTOS

RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO
As vagas de professores bolsistas serão preenchidas seguindo ordem de classificação de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Educação de Quixelô – CE.
Aos candidatos classificados comporão um cadastro reserva e poderão ser chamados para assumir a função em caso de vacância do quadro.
A relação final dos bolsistas selecionados para compor o banco será divulgada na página oficial da prefeitura Municipal de Quixelô em: https://www.quixelo.ce.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Educação.

DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Divulgação da Chamada Pública em: www.quixelo.ce.gov.br	05/04/2022
Inscrições	0 7 e 08/04/2022
Análise dos currículos e plano de trabalho	11/04/2022
Divulgação da análise dos currículos e plano de trabalho	12/04/2022
Período de interposição sobre a análise dos currículos	13/04/2022
Divulgação dos resultados dos recursos sobre a análise dos currículos	18/04/2022
Entrevista	19/04/2022
Divulgação do Resultado Final	20/04/2022

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O professor bolsista selecionado assinará um termo de compromisso para a execução das atividades durante o período estabelecido nesta Chamada Pública.

O pagamento ao professor bolsista selecionado estará condicionado à entrega de termo de compromisso e cumprimento das atividades que serão orientadas.
Entregar Declaração de Disponibilidade e Compromisso, conforme modelo no ANEXO V.

Quixelô. 04 de Abril de 2022.

ILDERLÚCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária de Educação de Quixelô

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE UM BANCO DE PROFESSORES BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE QUIXELÔ

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
NOME:	
CPF:	**RG:**
ENDEREÇO:	
COMPLEMENTO:	**CEP:**
TELEFONE CELULAR: ( )	**E-MAIL:**
Formação: **( )Ensino Superior Completo** **( ) Ensino Superior Incompleto** **( )Ensino Médio**	
Área da formação	

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE UM BANCO DE PROFESSORES BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE QUIXELÔ

ANEXO II

CURRICULUM VITAE
(Sugestão)
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE QUIXELÔ
INFORMAÇÕES PESSOAIS:
Nome completo:
Data de nascimento:
Estado Civil:
Nº da carteira de identidade:
Nº do CPF:
Endereço residencial completo:
Telefones de contato (com código de área):

FORMAÇÃO:
Ensino Superior: (instituição; ano de conclusão)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO PROFESSORA/OR DO COMPONENTE CURRICULAR DA ÁREA PRETENDIDA: listar as atividades mais importantes (período; instituição/empresa; cargo/função; principais atividades desenvolvidas)

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS (RELACIONADAS À ÁREA DE ATUAÇÃO):

(Data, Nome e Assinatura)
Obs.: Todas as informações deste documento devem ser acompanhadas das devidas comprovações

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE UM BANCO DE PROFESSORES BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE QUIXELÔ

ANEXO III - ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 CANDIDATO

NOME COMPLETO _____
ENDEREÇO_____
TELEFONES PARA CONTATO_____
E-MAIL_____

2. DADOS DO PLANO DE TRABALHO
2.1 TÍTULO _____
2.2 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO _____

3. INTRODUÇÃO
4. OBJETIVOS
5. JUSTIFICATIVAS

6. METODOLOGIA
7. RESULTADOS ESPERADOS

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE UM BANCO DE PROFESSORES BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE QUIXELÔ
ANEXO IV

ANÁLISE DE *CURRICULUM, PLANO DE TRABALHO E ENTREVISTA*

Etapas	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1ª Etapa ***CURRICULUM***	Diploma de Graduação	5,0 pontos	
	Declaração cursando nível superior	3,0 pontos	
	Diploma de Ensino Médio	2,0 pontos	
	Cursos de qualificação correlatos à área de atuação para o tipo de nível de bolsa pretendido pelo(a) candidato(a), limitando-se a dois cursos, com carga horária mínima de 20 horas, nos últimos cinco anos.	3,0 por certificado	
	Experiência comprovada em docência, monitorias no Programa Mais Alfabetização, Mais Educação ou reforço escolar	2,0 pontos	
	Sub total	15 pontos	
PLANO DE TRABALHO	Atendimento aos objetivos e coerência com as metodologias para a recuperação da aprendizagem	0 a 5 pontos	
	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade	0 a 5 pontos	
	Sub total	10 pontos	
TOTAL		**25 pontos**	
2ª Etapa **ENTREVISTA**	Liderança	0 a 5 pontos	
	Capacidade de comunicação e dialogo.	0 a 10 pontos	
	Capacidade de interpretação das perguntas.	0a 10 pontos	
TOTAL		**25 pontos**	
TOTAL GERAL		50 PONTOS	

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE UM BANCO DE PROFESSORES BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE QUIXELÔ

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO

Eu,_,
Portador(a) do CPF nº_, candidato no processo seletivo referente à CHAMADA PÚBLICA DE UM BANCO DE PROFESSORES BOLSISTAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ, NA REDE DE ENSINO DE QUIXELÔ – CE, ao realizar a inscrição para seleção, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada, da exigência de disponibilidade de 40 horas semanais de dedicação ao processo objeto da mesma, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros de alinhamento com a equipe técnica da Secretaria da Educação.
Ademais expresso todas as responsabilidades e compromisso inerentes às atribuições inerentes aos objetivos centrais desta Chamada Pública, sob pena de desligamento.

QUIXELÔ – CE, de de 2022.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6D69FD34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e, considerando o Processo Nº 104/2022, de 18.03.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, escalados para o mês de abril de 2022:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00800	CLEUDENIR ALVES MAIA	03.04.21 A 02.04.22	04.04.22 A 03.05.22
01133	MARIANO JOSÉ DE FREITAS	25.04.21 A 24.04.22	25.04.22 A 24.05.22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
01238	ELIEVAN JOSINO NORONHA	04.04.21 A 03.04.22	01.04.22 A 30.04.22
03235	RAFAELA DINIZ SOUSA	13.12.21 A 12.12.22	01.04.22 A 30.04.22

SECRETARIA DE SAÚDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00656	BETYZEIDE MAIA MALVEIRA	04.04.21 A 03.04.22	01.04.22 A 30.04.22
03932	CRISTIANO CHAVES GONDIM DE MENESES	21.10.21 A 20.10.22	01.04.22 A 30.04.22
01087	FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA	03.04.21 A 02.04.22	01.04.22 A 30.04.22
00508	FRANCISCO CLEUDIAN MAURÍCIO	03.04.21 A 02.04.22	01.04.22 A 30.04.22
01128	FRANCISCO MARCOS SOARES OLIVEIRA	03.03.21 A 02.03.22	01.04.22 A 30.04.22
00652	JOSÉ DIÓGENES COSTA	04.04.21 A 03.04.22	01.04.22 A 30.04.22
01014	LUCIANA RODRIGUES MAGALHÃES SOARES	04.04.21 A 03.04.22	01.04.22 A 30.04.22
03301	MARIA ALEXANDRE PEREIRA	03.03.21 A 02.03.22	01.04.22 A 30.04.22
00090	XISLINEIRE MARIA SOARES SALDANHA ALVES	03.04.21 A 02.04.22	01.04.22 A 30.04.22

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00033	FÁTIMA MARIA DE MOURA	01.09.21 A 31.08.22	01.04.22 A 30.04.22
00994	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS	03.04.21 A 02.04.22	01.04.22 A 30.04.22

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00714	ANA PAULA CHAVES DE SOUZA	03.04.21 A 02.04.22	01.04.22 A 30.04.22

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03912	MARCOS ANTONIO ALMEIDA NEGREIROS	12.09.21 A 11.09.22	01.04.22 A 30.04.22
00834	MARIA IRENE DA SILVA	24.04.21 A 23.04.22	01.04.22 A 30.04.22
02460	MARTA CÉLIA RODRIGUES	04.04.21 A 03.04.22	01.04.22 A 30.04.22

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03830	FRANCISCA JOSIVANIA DA COSTA DA SILVA	03.01.21 A 02.01.22	01.04.22 A 30.04.22

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de março de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C1621D5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo 002/2022, conforme **ANEXO I** desta convocação, para contratação temporária ao(s) cargo(s) de Tutor Bolsista de Língua Portuguesa e Tutor Bolsista de Matemática, em virtude do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, dentro do Programa Pacto Pela Aprendizagem, a comparecerem na referida secretaria, situada à Rua Maria Vitória, 32 – Centro, **no dia 07 de abril de 2022, das 13h às 17h (horário de Brasília)**, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.

Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.

Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.

Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.

Fotocópia do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para o cargo pelo presente Edital (ou declaração correspondente).

Fotocópia do comprovante de residência.

Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.

Uma (01) foto recentes 3x4.

O (a) candidato (a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, poderá perder o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.

Todos os candidatos também serão notificados via Whatsapp.

Várzea Alegre-Ceará, 05 de abril de 2022.

ANEXO I

CARGO	LOCALIDADE	NOME
TUTOR BOLSISTA DE LINGUA PORTUGUESA – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAS (1º AO 5º)	A DESIGNAR	Antonia Davi da Silva
		Isabel Bezerra Lima
		Maria Otilia Davi Gomes
		Maria Liduina Pinheiro
		Alice Graziele Fiúza Costa
		Dhenne Erica Costa da Silva
		Antônia Saldanha da Silva
		Gisele Ferreira de Lima
		Marineide Vieira da Silva
		Jaciane Costa de Oliveira
		Antônia Iolanda Ferreira Bitu
		Antônia Erneide de O. Silva
		Maria Ivone Da Silva
		Sandra de Oliveira Torres
		Maria Euzele Costa Evangelista
		Eleuzina Paulino da Silva Neta
		Laene Paulino da Silva
		Maria Gorete Vieira de Sousa
		Sebastiana Girlane Batista
		Rosa Maria Bezerra Lima
		Livia Pereira de Castro Lima
		Erica Jeany Bezerra
		Edna Amancio dos Santos
		Roberta Gomes de Oliveira
		Daniel Moreira Frutuoso
		Edilânia Primo Costa
		Luiz Henrique Ferreira
		Lucivânia Sousa Alves
		Jessica Chagas da Silva

CARGO	LOCALIDADE	NOME
TUTOR BOLSISTA DE MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAS (1º AO 5º)	A DESIGNAR	Maria Nara Celia Alves De Moraes
		Maria Aparecida Bezerra
		Damião Nunes Pereira
		Aline Soares de Sousa Costa
		Maria Cristina de Sousa Leite
		Alexandre Lima Costa
		Bianca Mirele da Silva
		Mateus Sales
		Monyk Alves de Sousa
		Maria Taína dos Santos Bezerra
		Victor Jorge Teixeira de Sousa
		Samara Alves Bezerra
		Jessica Dayanna Oliveira Costa
		Lucelia Bernardo da Silva
		Jailton de Sousa Soares

CARGO	LOCALIDADE	NOME
TUTOR BOLSISTA DE LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º)	A DESIGNAR	Maria Ferreira da Silva
		Francisca Lidiana da Silva
		Francisca Franciana Soares de Sousa
		Luis Henrique de Oliveira

CARGO	LOCALIDADE	NOME
TUTOR BOLSISTA DE MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º)	A DESIGNAR	Ana Carolina Borges Castro
		Willian Frutuoso da Silva
		Sandroni de Oliveira Silva
		Cicero Barbosa dos Santos
		Ana Grabiela Fiúza da Costa
		Anderson Costa de Oliveira
		Edvan de Sousa Gomes
		Rildson Dantas de Araújo
		Artêmio Lima Fernandes

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre – Ceará, 05 de abril de 2022.

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:333712AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI N° 2.953, DE 18 DE MARÇO DE 2022

LEI N° 2.953, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 1.614, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO – PCCR DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Anexo IX, da Lei nº. 1.614, de 23 de dezembro de 2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, passa a vigorar conforme o Anexo Único, parte integrante desta Lei, reajustado em 10,18% (dez inteiros e dezoito centésimos por cento).

Art. 2º - O § 1º, do artigo 39, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 39. (...)

§ 1º O auxílio-alimentação destina-se a subsidiar as despesas com a refeição do servidor, sendo-lhe pago diretamente, em valor de R$ 1.180,00 (mil, cento e oitenta reais) por ocasião da publicação desta lei.

Art. 3º - Por ocasião da publicação desta lei, todos os servidores que exercem a função (cargo) de Servente, Auxiliar de Operador de ETE e Auxiliar de Serviços Gerais, passam a ser enquadrados no padrão "B" da tabela a que se referem os Anexos VIII e IX do Plano de Cargos Carreiras e Remuneração.

Art. 4º - A VPNI a que se referem a Lei n° 1.614/11 e a Lei n° 958/04, alteradas pela Lei n° 2.508/2017, permanece em vigor em todos os seus efeitos, exceto para superintendente.

Art. 5º - Os efeitos do Art. 1º deverão retroagir a 1º de janeiro de 2022 e os demais dispositivos produzirão efeitos a partir de março de 2022.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros expressos nos termos do Art. 5º.

Art. 7º - Revoguem-se todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal De Iguatu

ANEXO ÚNICO

Anexo IX, da Lei nº. 1.614, de 23 de dezembro de 2011

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
A	R$ 1.154,60	R$ 1.177,69	R$ 1.201,24	R$ 1.225,27	R$ 1.249,77	R$ 1.274,77	R$ 1.300,27	R$ 1.326,27	R$ 1.352,80	R$ 1.379,85	R$ 1.407,45	R$ 1.435,60	R$ 1.464,31	R$ 1.493,60	R$ 1.523,47	R$ 1.553,94	R$ 1.585,02	R$ 1.616,72	R$ 1.649,05	R$ 1.682,03	R$ 1.715,67	R$ 1.749,99
B	R$ 1.274,77	R$ 1.300,27	R$ 1.326,27	R$ 1.352,80	R$ 1.379,85	R$ 1.407,45	R$ 1.435,60	R$ 1.464,31	R$ 1.493,60	R$ 1.523,47	R$ 1.553,94	R$ 1.585,02	R$ 1.616,72	R$ 1.649,05	R$ 1.682,03	R$ 1.715,67	R$ 1.749,99	R$ 1.784,99	R$ 1.820,69	R$ 1.857,10	R$ 1.894,24	R$ 1.932,13
C	R$ 1.407,45	R$ 1.435,60	R$ 1.464,31	R$ 1.493,60	R$ 1.523,47	R$ 1.553,94	R$ 1.585,02	R$ 1.616,72	R$ 1.649,05	R$ 1.682,03	R$ 1.715,67	R$ 1.749,99	R$ 1.784,99	R$ 1.820,69	R$ 1.857,10	R$ 1.894,24	R$ 1.932,13	R$ 1.970,77	R$ 2.010,19	R$ 2.050,39	R$ 2.091,40	R$ 2.133,23
D	R$ 1.553,93	R$ 1.585,01	R$ 1.616,71	R$ 1.649,05	R$ 1.682,03	R$ 1.715,67	R$ 1.749,98	R$ 1.784,98	R$ 1.820,68	R$ 1.857,10	R$ 1.894,24	R$ 1.932,12	R$ 1.970,76	R$ 2.010,18	R$ 2.050,38	R$ 2.091,39	R$ 2.133,22	R$ 2.175,88	R$ 2.219,40	R$ 2.263,79	R$ 2.309,07	R$ 2.355,25
E	R$ 1.715,67	R$ 1.749,98	R$ 1.784,98	R$ 1.820,68	R$ 1.857,09	R$ 1.894,24	R$ 1.932,12	R$ 1.970,76	R$ 2.010,18	R$ 2.050,38	R$ 2.091,39	R$ 2.133,22	R$ 2.175,88	R$ 2.219,40	R$ 2.263,79	R$ 2.309,06	R$ 2.355,24	R$ 2.402,35	R$ 2.450,40	R$ 2.499,40	R$ 2.549,39	R$ 2.600,38
F	R$ 1.894,24	R$ 1.932,12	R$ 1.970,76	R$ 2.010,18	R$ 2.050,38	R$ 2.091,39	R$ 2.133,22	R$ 2.175,88	R$ 2.219,40	R$ 2.263,79	R$ 2.309,06	R$ 2.355,25	R$ 2.402,35	R$ 2.450,40	R$ 2.499,40	R$ 2.549,39	R$ 2.600,38	R$ 2.652,39	R$ 2.705,44	R$ 2.759,55	R$ 2.814,74	R$ 2.871,03
G	R$ 2.091,39	R$ 2.133,22	R$ 2.175,88	R$ 2.219,40	R$ 2.263,79	R$ 2.309,07	R$ 2.355,25	R$ 2.402,35	R$ 2.450,40	R$ 2.499,41	R$ 2.549,40	R$ 2.600,38	R$ 2.652,39	R$ 2.705,44	R$ 2.759,55	R$ 2.814,74	R$ 2.871,03	R$ 2.928,45	R$ 2.987,02	R$ 3.046,76	R$ 3.107,70	R$ 3.169,85
H	R$ 2.309,06	R$ 2.355,25	R$ 2.402,35	R$ 2.450,40	R$ 2.499,41	R$ 2.549,39	R$ 2.600,38	R$ 2.652,39	R$ 2.705,44	R$ 2.759,55	R$ 2.814,74	R$ 2.871,03	R$ 2.928,45	R$ 2.987,02	R$ 3.046,76	R$ 3.107,70	R$ 3.169,85	R$ 3.233,25	R$ 3.297,91	R$ 3.363,87	R$ 3.431,15	R$ 3.499,77
I	R$ 2.549,40	R$ 2.600,39	R$ 2.652,40	R$ 2.705,44	R$ 2.759,55	R$ 2.814,74	R$ 2.871,04	R$ 2.928,46	R$ 2.987,03	R$ 3.046,77	R$ 3.107,70	R$ 3.169,86	R$ 3.233,26	R$ 3.297,92	R$ 3.363,88	R$ 3.431,16	R$ 3.499,78	R$ 3.569,78	R$ 3.641,17	R$ 3.713,99	R$ 3.788,27	R$ 3.864,04
J	R$ 2.814,75	R$ 2.871,04	R$ 2.928,46	R$ 2.987,03	R$ 3.046,77	R$ 3.107,71	R$ 3.169,86	R$ 3.233,26	R$ 3.297,92	R$ 3.363,88	R$ 3.431,16	R$ 3.499,78	R$ 3.569,78	R$ 3.641,17	R$ 3.714,00	R$ 3.788,28	R$ 3.864,04	R$ 3.941,32	R$ 4.020,15	R$ 4.100,55	R$ 4.182,57	R$ 4.266,22
K	R$ 3.107,70	R$ 3.169,86	R$ 3.233,26	R$ 3.297,92	R$ 3.363,88	R$ 3.431,16	R$ 3.499,78	R$ 3.569,78	R$ 3.641,17	R$ 3.713,99	R$ 3.788,27	R$ 3.864,04	R$ 3.941,32	R$ 4.020,15	R$ 4.100,55	R$ 4.182,56	R$ 4.266,21	R$ 4.351,54	R$ 4.438,57	R$ 4.527,34	R$ 4.617,88	R$ 4.710,24
L	R$ 3.431,16	R$ 3.499,78	R$ 3.569,78	R$ 3.641,17	R$ 3.714,00	R$ 3.788,28	R$ 3.864,04	R$ 3.941,32	R$ 4.020,15	R$ 4.100,55	R$ 4.182,56	R$ 4.266,22	R$ 4.351,54	R$ 4.438,57	R$ 4.527,34	R$ 4.617,89	R$ 4.710,25	R$ 4.804,45	R$ 4.900,54	R$ 4.998,55	R$ 5.098,52	R$ 5.200,49
M	R$ 3.788,27	R$ 3.864,04	R$ 3.941,32	R$ 4.020,15	R$ 4.100,55	R$ 4.182,56	R$ 4.266,21	R$ 4.351,54	R$ 4.438,57	R$ 4.527,34	R$ 4.617,89	R$ 4.710,24	R$ 4.804,45	R$ 4.900,54	R$ 4.998,55	R$ 5.098,52	R$ 5.200,49	R$ 5.304,50	R$ 5.410,59	R$ 5.518,80	R$ 5.629,18	R$ 5.741,76
N	R$ 4.182,55	R$ 4.266,21	R$ 4.351,53	R$ 4.438,56	R$ 4.527,33	R$ 4.617,88	R$ 4.710,24	R$ 4.804,44	R$ 4.900,53	R$ 4.998,54	R$ 5.098,51	R$ 5.200,48	R$ 5.304,49	R$ 5.410,58	R$ 5.518,79	R$ 5.629,17	R$ 5.741,75	R$ 5.856,59	R$ 5.973,72	R$ 6.093,19	R$ 6.215,06	R$ 6.339,36
O	R$ 4.617,89	R$ 4.710,24	R$ 4.804,45	R$ 4.900,54	R$ 4.998,55	R$ 5.098,52	R$ 5.200,49	R$ 5.304,50	R$ 5.410,59	R$ 5.518,80	R$ 5.629,18	R$ 5.741,76	R$ 5.856,60	R$ 5.973,73	R$ 6.093,20	R$ 6.215,07	R$ 6.339,37	R$ 6.466,16	R$ 6.595,48	R$ 6.727,39	R$ 6.861,94	R$ 6.999,17
P	R$ 5.098,51	R$ 5.200,48	R$ 5.304,49	R$ 5.410,58	R$ 5.518,79	R$ 5.629,17	R$ 5.741,75	R$ 5.856,59	R$ 5.973,72	R$ 6.093,20	R$ 6.215,06	R$ 6.339,36	R$ 6.466,15	R$ 6.595,47	R$ 6.727,38	R$ 6.861,93	R$ 6.999,17	R$ 7.139,15	R$ 7.281,93	R$ 7.427,57	R$ 7.576,12	R$ 7.727,65
Q	R$ 5.629,17	R$ 5.741,76	R$ 5.856,59	R$ 5.973,72	R$ 6.093,20	R$ 6.215,06	R$ 6.339,36	R$ 6.466,15	R$ 6.595,47	R$ 6.727,38	R$ 6.861,93	R$ 6.999,17	R$ 7.139,15	R$ 7.281,94	R$ 7.427,57	R$ 7.576,13	R$ 7.727,65	R$ 7.882,20	R$ 8.039,85	R$ 8.200,64	R$ 8.364,66	R$ 8.531,95
	23	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**	**41**	**42**	**43**	**44**
A	R$ 1.784,98	R$ 1.820,68	R$ 1.857,10	R$ 1.894,24	R$ 1.932,12	R$ 1.970,76	R$ 2.010,18	R$ 2.050,38	R$ 2.091,39	R$ 2.133,22	R$ 2.175,88	R$ 2.219,40	R$ 2.263,79	R$ 2.309,06	R$ 2.355,25	R$ 2.402,35	R$ 2.450,40	R$ 2.499,41	R$ 2.549,39	R$ 2.600,38	R$ 2.652,39	R$ 2.705,44
B	R$ 1.970,77	R$ 2.010,18	R$ 2.050,39	R$ 2.091,39	R$ 2.133,22	R$ 2.175,89	R$ 2.219,40	R$ 2.263,79	R$ 2.309,07	R$ 2.355,25	R$ 2.402,35	R$ 2.450,40	R$ 2.499,41	R$ 2.549,40	R$ 2.600,39	R$ 2.652,39	R$ 2.705,44	R$ 2.759,55	R$ 2.814,74	R$ 2.871,04	R$ 2.928,46	R$ 2.987,03
C	R$ 2.175,89	R$ 2.219,41	R$ 2.263,80	R$ 2.309,07	R$ 2.355,25	R$ 2.402,36	R$ 2.450,41	R$ 2.499,41	R$ 2.549,40	R$ 2.600,39	R$ 2.652,40	R$ 2.705,45	R$ 2.759,55	R$ 2.814,75	R$ 2.871,04	R$ 2.928,46	R$ 2.987,03	R$ 3.046,77	R$ 3.107,71	R$ 3.169,86	R$ 3.233,26	R$ 3.297,92
D	R$ 2.402,35	R$ 2.450,40	R$ 2.499,41	R$ 2.549,40	R$ 2.600,38	R$ 2.652,39	R$ 2.705,44	R$ 2.759,55	R$ 2.814,74	R$ 2.871,04	R$ 2.928,46	R$ 2.987,02	R$ 3.046,77	R$ 3.107,70	R$ 3.169,85	R$ 3.233,25	R$ 3.297,92	R$ 3.363,88	R$ 3.431,15	R$ 3.499,78	R$ 3.569,77	R$ 3.641,17

E	R$ 2.652,40	R$ 2.705,44	R$ 2.759,55	R$ 2.814,74	R$ 2.871,04	R$ 2.928,46	R$ 2.987,03	R$ 3.046,77	R$ 3.107,70	R$ 3.169,86	R$ 3.233,26	R$ 3.297,92	R$ 3.363,88	R$ 3.431,16	R$ 3.499,78	R$ 3.569,78	R$ 3.641,17	R$ 3.714,00	R$ 3.788,27	R$ 3.864,04	R$ 3.941,32	R$ 4.020,15
F	R$ 2.928,46	R$ 2.987,03	R$ 3.046,77	R$ 3.107,71	R$ 3.169,86	R$ 3.233,26	R$ 3.297,93	R$ 3.363,88	R$ 3.431,16	R$ 3.499,78	R$ 3.569,78	R$ 3.641,18	R$ 3.714,00	R$ 3.788,28	R$ 3.864,05	R$ 3.941,33	R$ 4.020,15	R$ 4.100,56	R$ 4.182,57	R$ 4.266,22	R$ 4.351,54	R$ 4.438,57
G	R$ 3.233,25	R$ 3.297,92	R$ 3.363,88	R$ 3.431,16	R$ 3.499,78	R$ 3.569,77	R$ 3.641,17	R$ 3.713,99	R$ 3.788,27	R$ 3.864,04	R$ 3.941,32	R$ 4.020,15	R$ 4.100,55	R$ 4.182,56	R$ 4.266,21	R$ 4.351,53	R$ 4.438,57	R$ 4.527,34	R$ 4.617,88	R$ 4.710,24	R$ 4.804,45	R$ 4.900,53
H	R$ 3.569,78	R$ 3.641,17	R$ 3.714,00	R$ 3.788,28	R$ 3.864,04	R$ 3.941,32	R$ 4.020,15	R$ 4.100,55	R$ 4.182,56	R$ 4.266,21	R$ 4.351,54	R$ 4.438,57	R$ 4.527,34	R$ 4.617,89	R$ 4.710,24	R$ 4.804,45	R$ 4.900,54	R$ 4.998,55	R$ 5.098,52	R$ 5.200,49	R$ 5.304,50	R$ 5.410,59
I	R$ 3.941,31	R$ 4.020,14	R$ 4.100,54	R$ 4.182,55	R$ 4.266,21	R$ 4.351,53	R$ 4.438,56	R$ 4.527,33	R$ 4.617,88	R$ 4.710,24	R$ 4.804,44	R$ 4.900,53	R$ 4.998,54	R$ 5.098,51	R$ 5.200,48	R$ 5.304,49	R$ 5.410,58	R$ 5.518,79	R$ 5.629,17	R$ 5.741,75	R$ 5.856,59	R$ 5.973,72
J	R$ 4.351,54	R$ 4.438,57	R$ 4.527,34	R$ 4.617,89	R$ 4.710,24	R$ 4.804,45	R$ 4.900,54	R$ 4.998,55	R$ 5.098,52	R$ 5.200,49	R$ 5.304,50	R$ 5.410,59	R$ 5.518,80	R$ 5.629,18	R$ 5.741,76	R$ 5.856,60	R$ 5.973,73	R$ 6.093,20	R$ 6.215,07	R$ 6.339,37	R$ 6.466,16	R$ 6.595,48
K	R$ 4.804,44	R$ 4.900,53	R$ 4.998,54	R$ 5.098,51	R$ 5.200,48	R$ 5.304,49	R$ 5.410,58	R$ 5.518,79	R$ 5.629,17	R$ 5.741,75	R$ 5.856,59	R$ 5.973,72	R$ 6.093,20	R$ 6.215,06	R$ 6.339,36	R$ 6.466,15	R$ 6.595,47	R$ 6.727,38	R$ 6.861,93	R$ 6.999,17	R$ 7.139,15	R$ 7.281,93
L	R$ 5.304,49	R$ 5.410,58	R$ 5.518,80	R$ 5.629,17	R$ 5.741,76	R$ 5.856,59	R$ 5.973,72	R$ 6.093,20	R$ 6.215,06	R$ 6.339,36	R$ 6.466,15	R$ 6.595,47	R$ 6.727,38	R$ 6.861,93	R$ 6.999,17	R$ 7.139,15	R$ 7.281,93	R$ 7.427,57	R$ 7.576,12	R$ 7.727,65	R$ 7.882,20	R$ 8.039,84
M	R$ 5.856,60	R$ 5.973,73	R$ 6.093,20	R$ 6.215,07	R$ 6.339,37	R$ 6.466,16	R$ 6.595,48	R$ 6.727,39	R$ 6.861,94	R$ 6.999,17	R$ 7.139,16	R$ 7.281,94	R$ 7.427,58	R$ 7.576,13	R$ 7.727,65	R$ 7.882,21	R$ 8.039,85	R$ 8.200,65	R$ 8.364,66	R$ 8.531,95	R$ 8.702,59	R$ 8.876,65
N	R$ 6.466,16	R$ 6.595,48	R$ 6.727,39	R$ 6.861,94	R$ 6.999,17	R$ 7.139,16	R$ 7.281,94	R$ 7.427,58	R$ 7.576,13	R$ 7.727,65	R$ 7.882,21	R$ 8.039,85	R$ 8.200,65	R$ 8.364,66	R$ 8.531,96	R$ 8.702,59	R$ 8.876,65	R$ 9.054,18	R$ 9.235,26	R$ 9.419,97	R$ 9.608,37	R$ 9.800,53
O	R$ 7.139,16	R$ 7.281,94	R$ 7.427,58	R$ 7.576,13	R$ 7.727,65	R$ 7.882,21	R$ 8.039,85	R$ 8.200,65	R$ 8.364,66	R$ 8.531,95	R$ 8.702,59	R$ 8.876,64	R$ 9.054,18	R$ 9.235,26	R$ 9.419,97	R$ 9.608,37	R$ 9.800,53	R$ 9.996,54	R$ 10.196,47	R$ 10.400,40	R$ 10.608,41	R$ 10.820,58
P	R$ 7.882,20	R$ 8.039,84	R$ 8.200,64	R$ 8.364,65	R$ 8.531,95	R$ 8.702,59	R$ 8.876,64	R$ 9.054,17	R$ 9.235,25	R$ 9.419,96	R$ 9.608,36	R$ 9.800,53	R$ 9.996,54	R$ 10.196,47	R$ 10.400,40	R$ 10.608,40	R$ 10.820,57	R$ 11.036,98	R$ 11.257,72	R$ 11.482,88	R$ 11.712,53	R$ 11.946,79
Q	R$ 8.702,59	R$ 8.876,64	R$ 9.054,17	R$ 9.235,26	R$ 9.419,96	R$ 9.608,36	R$ 9.800,53	R$ 9.996,54	R$ 10.196,47	R$ 10.400,40	R$ 10.608,41	R$ 10.820,58	R$ 11.036,99	R$ 11.257,73	R$ 11.482,88	R$ 11.712,54	R$ 11.946,79	R$ 12.185,73	R$ 12.429,44	R$ 12.678,03	R$ 12.931,59	R$ 13.190,22

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D7A0D7A0

